

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISOS DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2009.

O PREGOEIRO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que o pregão supracitado, processo 001-000.178/2009-CLDF, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a CLDF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, restou deserto e que será repetido oportunamente. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8650 ou fax (61) 3348.8651. Brasília/DF, 27 de abril de 2009.

JEOVANE DE MELO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2009.

O PREGOEIRO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que o resultado do julgamento do pregão supracitado, processo 001-000.878/2008, que tem por objeto a aquisição de fitas para a TV Legislativa, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico www.cl.df.gov.br e afixado no quadro de avisos da CPL/CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília/DF. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8650 ou fax (61) 3348.8651.

Brasília/DF, 27 de abril de 2009.

SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei nº 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: José Benício Medeiros de Souza. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL. Processo 001-000437/2009, Contratado: Clínica de Vacina de Brasília LTDA. CNPJ 00.867.494/0001-06. Objeto: atendimento de vacinação. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 28 de abril de 2009. Raimundo Ferreira da Silva Júnior, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 03/2009,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 142.000.080/2009. Partes: DF/RA-XII x JBM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Fundamento Legal: Convite nº 03/2009-RA-XII. Objeto: A contratação de empresa para construção de 5600m² de calçadas nas Quadras 117 até 619, canteiro central, avenida central Quadra 501, canteiro central e próximo a QS 502 em Samambaia – DF, conforme especificações do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo. Valor total do Contrato é de R\$ 149.489,88 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 11114. Programa de Trabalho: 15451008411017893. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte de Recurso: 100. Empenho 2009NE00135. Vigência: O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. Data de Assinatura: 09 de abril de 2009. Signatários: Pelo DF, José Luiz Vieira Naves, e pelo Contratado Daniel Augusto Santos Marques.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 300.000.182/2009. Partes: O HIEROFANTE COMPANHIA DE TEATRO e ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS. Objeto: Contratação de Serviços Teatrais. Fundamento Legal: artigo 25 inciso III da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública. Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais). Declaração de Inexigibilidade: 24/04/2009. Signatário: Antônio Pontes Távora.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II**

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2009.

Processo: 301.000.347/2008. Partes: Distrito Federal/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO

RIACHO FUNDO II e OSMAR VERAS AMORIM EPP; Fundamento Legal: Licitação por Convite com base no artigo 22, inciso III de Lei nº 8.666/93. Objeto: construção de praça, parquinho infantil e estacionamento para veículos leves, calçadas, rampas de acessibilidade, urbanização de área arborização, manutenção de grama, assentamento de bancos e instalação de equipamentos para lazer na quadra QN 07, conforme proposta; Valor: R\$ 97.105,74 (noventa e sete mil cento e cinco reais e setenta e quatro centavos); Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 11123; II – Programa de Trabalho: 15.451.0084.1950.8183; III – Natureza de Despesa: 44.90.51; IV – Fonte de recurso: 100. Nota de Empenho: 2009ne00072, emitida em 23/04/2009 no valor de R\$ 97.105,74 (noventa e sete mil cento e cinco reais e setenta e quatro centavos) no evento 400091 na modalidade Global; Prazo e Vigência: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da sua assinatura; Data da Assinatura: 27 de abril de 2009; Signatários: pelo Distrito Federal: Célio Cintra, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada: Osmar Veras Amorim, na qualidade de Empresário.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF – Em Liquidação, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que realizar-se-á em sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília – DF, às 10:00 horas, no dia 29/04/2009, para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) Prestação de Contas referente ao exercício de 2008; b) Assuntos Gerais. Brasília, 28 de abril de 2009.

JOSÉ SAMUEL SOARES GRILLO  
Presidente Liquidante.

COMUNICADO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, os documentos a que se refere a Lei nº 6.404/1976, artigo 133, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

	31/12/2007	31/12/08		31/12/2007	31/12/08
<b>ATIVO</b>	<b>7.955.636,95</b>	<b>9.829.016,39</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>7.955.636,95</b>	<b>9.829.016,39</b>
CIRCULANTE	5.730.909,39	7.611.002,07	CIRCULANTE	8.757.922,85	12.470.228,31
DISPONIBILIDADES	442.455,70	2.585.220,09	Fornecedores	270.744,15	61.101,86
Caixa	20.472,45	3.932,05	Impostos e Taxas a Recolher	1.530.838,49	4.916.944,77
Banco	411.379,92	536.040,63	Encargos Sociais a Recolher	2.933.548,08	3.217.434,85
Aplicações de Liquidez Imediata	0,00	2.026.281,78	Contribuições a Recolher	49.606,84	53.747,14
Estoque	10.603,33	18.965,63	Obrigações com Pessoal	292.908,01	406.801,99
REALIZAVEL NO EXERCÍCIO	5.288.453,39	5.025.781,98	Reclamações Trabalhistas	2.815.887,09	2.827.978,66
Permissãoários	3.608.484,90	3.563.440,77	Outras Contas	864.390,19	986.219,04
Feira dos Importados	477.291,45	483.037,39	NÃO CIRCULANTE	2.000.988,82	427.366,26
Produtores	73.397,24	32.723,54	Exigível a longo Prazo	2.000.988,82	427.366,26
Pesagem	1.815,50	520,00	Garantia de Investimento	2.000.988,82	427.366,26
Impostos a Recuperar	543.220,61	357.776,06	PATRIMONIO LIQUIDO	-2.803.274,72	-3.068.578,18
Outras Contas	584.243,69	588.284,22	CAPITAL SOCIAL	4.710.126,00	4.710.126,00
NÃO CIRCULANTE	353.440,14	557.106,35	Capital Social Realizado	4.710.126,00	4.710.126,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	353.440,14	557.106,35	RESERVAS DE CAPITAL	1.029.434,45	1.029.434,45
Empréstimo Compulsório	14.703,06	14.939,32	Bens Recebidos por Doação	1.029.434,45	1.029.434,45
Depósitos Judiciais	338.737,08	542.167,03	PREJUÍZOS ACUMULADOS	-8.542.835,17	-8.808.138,63
PERMANENTE	1.871.287,72	1.660.907,97	Prejuizo Acumulados	-7.182.768,48	-8.542.835,17
INVESTIMENTOS	24.190,76	24.190,76	Ajustes de Exercícios Anteriores	1.568.296,42	-1.122.583,40
Participações	1.362,37	1.362,37	Lucro/Prejuizo do Exercício	-2.928.363,11	857.279,94
Aplicações e Incentivos Fiscais	1.874,45	1.874,45			
Títulos da Dívida Pública	20.593,94	20.953,94			
IMOBILIZADO	1.847.096,96	1.636.717,21			
Terrenos	589.808,27	589.808,27			
Edificações	5.648.542,23	5.648.542,23			
Equipamentos, Máquinas e Inst. Ind.	1.575.489,53	1.558.477,24			
Veículos	147.930,10	207.829,10			
Móveis, Utensílios e Inst. Com.	1.919.039,33	2.048.584,00			
Outras Imobilizações	45.704,02	51.865,22			
(-) Depreciações	8.079.316,52	8.468.388,85			

JOSE SAMUEL SOARES GRILLO  
Presidente Liquidante  
CPF: 084.194.501-20

MARIA ELIANA FARIA CAETANO  
Chefe da Seção de Contabilidade  
CRC/DF nº 11.154/O-4

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2007	31/12/2008
<b>RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>6.189.917,76</b>	<b>6.903.334,58</b>
(-) Descontos Concedidos	1.075,35	12.736,87
(-) COFINS	468.322,48	523.232,81
(-) PIS	101.675,28	113.596,53
(-) ISS	3.039,64	4.345,50
<b>RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES</b>	<b>5.615.805,01</b>	<b>6.249.422,87</b>
(-) Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	0,00
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>5.615.805,01</b>	<b>6.249.422,87</b>
Outras Receitas Financeiras	220.206,14	353.645,65
Recuperação e Reversão de Despesas	1.392.518,10	3.421.464,92
(-) Despesas Operacionais	10.142.669,75	8.758.467,62
<b>RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	<b>-2.914.140,50</b>	<b>1.268.065,82</b>
Outras Receitas não Operacionais	0,00	145,60
(-) Outras Despesas não Operacionais	10,00	110,00
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSSL</b>	<b>-2.914.150,50</b>	<b>1.268.101,42</b>
(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	5.329,73	124.453,12

LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	-2.919.480,23	1.143.648,30		
(-) Provisão para Imposto de Renda	8.882,88	286.368,36		
RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	-2.928.363,11	857.279,94		
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	31/12/2007	31/12/2008		
Saldo de Lucros Acumulados	0,00	0,00		
Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	1.568.296,42	0,00		
Lucro Líquido do Ano	0,00	857.279,94		
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	7.182.768,48	8.542.835,17		
Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00	1.122.583,40		
Prejuízo Líquido do Ano	2.928.363,11	0,00		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-8.542.835,17	-8.808.138,63		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	Capital Realizado	Reservas de Capital (Bens Recebidos por Doação)	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2007	4.710.126,00	1.029.434,45	-8.542.835,17	-2803274,72
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	-1.122.583,40	0,00
Lucro ou Prejuízo do Exercício	0,00	0,00	857.279,94	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2008	4.710.126,00	1.029.434,45	-8.808.138,63	-3.068.578,18

## NOTAS EXPLICATIVAS

## I – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações (6.404/76).

Os principais grupos de contas apresentados de forma sintética estão devidamente evidenciados.

## II – PRINCIPAIS CRITÉRIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

Foram observados os princípios fundamentais da contabilidade e as normas instituídas pela Lei n.º 6.404/76.

O regime de apuração dos resultados é o de competência.

Os Permissionários e Produtores referem-se ao faturamento operacional com vencimento no 5º dia do mês subsequente ao faturamento, controlada analiticamente.

A Feira dos Importados refere-se ao faturamento operacional com vencimento no 16º dia do mês subsequente ao faturamento, controlada analiticamente.

A Pesagem refere-se ao faturamento operacional com vencimento no 30º dia do mês subsequente ao faturamento, controlada analiticamente.

Os bens do almoxarifado estão registrados pelo custo médio de aquisição não ultrapassando o valor de mercado.

7) A CEASA/DF tem processos, de reclamações trabalhistas em andamento que envolve responsabilidade contingente num total aproximado de R\$ 2.827.978,66 (dois milhões oitocentos e vinte e sete mil novecentos sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

8) O Passivo Exigível em Longo Prazo refere-se à garantia de investimento com a Tarturce Construtora e Incorporadora S/A., corrigido pelo IGP-DI (FGV) para compensação com receitas de TRPU, após o período de carência conforme dispositivo contratual.

9) O Capital Social é representado por ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas.

10) As despesas Financeiras em R\$ 1.078.288,64 (um milhão e setenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), com a seguinte composição: R\$ 670.132,06 (seiscentos e setenta mil cento e trinta e dois reais e seis centavos), refere-se a juros e multa sobre atualização do IPTU / TLP, R\$ 282.186,92 (duzentos e oitenta e dois mil cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), refere-se à atualização do INSS, R\$ 69.481,08 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos), refere-se a despesas bancárias decorrentes da automação do faturamento e despesas com protestos de Clientes, R\$ 53.739,11 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e nove reais e onze centavos), refere-se a Variações Monetárias Passivas (vide item 8), R\$ 2.817,57 (dois mil oitocentos e dezessete reais cinquenta e sete centavos) referem-se a multa e juros no qual estão sendo apuradas as responsabilidades para ressarcimento a CEASA/DF.

11) Receitas Financeiras no valor de R\$ 220.206,14 (duzentos e vinte mil duzentos e seis reais e quatorze centavos), com a seguinte composição: R\$ 1.208,79 (mil duzentos e oito reais e setenta e nove centavos), refere-se descontos obtidos, R\$ 235,60 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), refere-se a juros aplicados a clientes, R\$ 199.469,27 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), refere-se a multas contratuais aplicadas aos clientes, R\$ 2.099,03 (dois mil e noventa e nove reais e três centavos) refere-se à renda de títulos e valores e R\$ 17.193,45 (dezessete mil cento e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), refere-se a variações monetárias sobre depósitos judiciais e empréstimos compulsórios sobre combustíveis.

12) Ajustes de exercícios anteriores referem-se a ajuste da conta variações monetárias passivas, (vide item 8).

13) A CEASA / DF, encontra-se em fase de liquidação, com passivo a descoberto.

JOSÉ SAMUEL SOARES GRILLO  
- Presidente Liquidante -  
CPF: 084.194.501-20

FERNANDO SQUINZANI  
Diretor Executivo  
CPF-713.495.451-04

MARIA ELIANA FARIA CAETANO  
- Chefe da Seção de Contabilidade -  
CRC-DF n.º 11.154/O-4

## CONSELHO FISCAL

PARECER (Extrato da Sessão n.º 468, de 11/03/2009).

O Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – Em Liquidação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, após analisar a prestação de contas do exercício de 2008, RESOLVE: Aprovar a prestação de contas do exercício de 2008 constatando sua regularidade, observado dos princípios fundamentais da Administração Pública; dar parecer que Administração atual esta comprometida a realizar uma gestão correta procurando apurar as responsabilidades.

Elaine Marly Leal Lima

Paulo Fernando Iovino Vieira

Ronaldo Limório de Mesquita

PARECER (Extrato da Sessão n.º 468, de 11/03/2009).

## CONSELHO ADMINISTRATIVO

PARECER (Extrato da Sessão n.º 473, de 23/04/2009).

Conselho Administrativo das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – Em Liquidação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, após analisar a prestação de contas do exercício de 2008, RESOLVE: acatar a mesma e submetê-la à Assembléia Geral dos Acionistas para deliberação.

ANTÔNIO CAVALCANTI AGUIAR

ANTÔNIO VALBENI ALMEIDA CUNHA

ADELSON JULIO CARDOSO FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO  
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 01/2009.

Processo: 193.000.075/2009. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como Concedente, e ERISTELMA TEIXEIRA DE JESUS BARBOSA SILVA, como Pesquisadora; Base Legal: Arts.25 e 116 da Lei n.º 8.666/93; Objeto: “Análise de imagens do ALOS/PALSAR para a discriminação da cobertura vegetal da Amazônia no evento denominado “XIV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO”, a realizar-se no período de 25 a 30 de abril de 2009, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte. Data de assinatura: 22/04/2009; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento; Valor do Termo: R\$ 11.725,82 (um mil e setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos); Nota de Empenho: 2009NE00201; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090690596; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso:100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; Eristelma Teixeira de Jesus Barbosa Silva – Pesquisadora.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO  
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 02/2009.

Processo: 193.000.077/2009; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como Concedente, e GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES, como Pesquisador; Base Legal: Arts.25 e 116 da Lei n.º 8.666/93; Objeto: Mapeamento de fitofisionomias de serrado da REBIO da Contagem, DF, por meio de sensoriamento remoto” e “ Características e aplicações das imagens SAR na identificação de Alvos na região Amazônica” no evento denominado “XIV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO”, a realizar-se no período de 25 a 30 de abril de 2009, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.; Data de assinatura: 22/04/2009; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento; Valor do Termo: R\$ 1.492,26 (um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos); Nota de Empenho: 2009NE00200; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090690596; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso:100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; Gustavo de Oliveira Lopes – Pesquisador.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO  
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 03/2009.

Processo: 193.000.076/2009; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como Concedente, e EDSON EIJI SANO, como Pesquisador; Base Legal: Arts.25 e 116 da Lei n.º 8.666/93; Objeto: “Mapeamento da cobertura vegetal natural e antrópica do bioma Cerrado por meio de imagens Landsat ETM+” no evento denominado “XIV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO”, a realizar-se no período de 25 a 30 de abril de 2009, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.; Data de assinatura: 22/04/2009; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento; Valor do Termo: R\$ 1.972,24 (um mil e novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos); Nota de Empenho: 2009NE00203; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090690596; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso:100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; Edson Eiji Sano – Pesquisador.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO  
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 04/2009.

Processo: 193.000.078/2009; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como Concedente, e REUBER ALBUQUERQUE BRANDÃO, como Pesquisador; Base Legal: Arts.25 e 116 da Lei n.º 8.666/93; Objeto: “Identificação de áreas importantes para conservação baseado em indicadores biológicos: subsídios ao Zoneamento dos Parques Nacionais da Serra da Bodoquena e da Chapada dos Guimarães” no evento denominado “XIV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO”, a realizar-se no período de 25 a 31 de abril de 2009, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.; Data de assinatura: 22/04/2009; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento; Valor do Termo: R\$ 1.968,80 (um mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); Nota de Empenho: 2009NE00199; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090690596; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso:100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; Reuber Albuquerque Brandão – Pesquisador.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO  
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 05/2009.

Processo nº. 193.000.080/2009; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como Concedente, e CARLOS POTIARA RAMOS DE CASTRO, como Pesquisador; Base Legal: Arts.25 e 116 da Lei nº. 8.666/93; Objeto: “THE MAKING OF SOCIAL SCIENCE ON THE AMAZON: HOW LOCAL KNOWLEDGE AND THEORY IMPACT GLOBAL ENVIRONMENTAL ISSUES” no evento denominado “7th INTERNATIONAL SCIENCE CONFERENCE ON THE HUMAN DIMENSIONS OF GLOBAL ENVIRONMENTAL CHANGE”, a realizar-se no período de 26 a 30 de abril de 2009, na cidade de Bonn, Alemanha.; Data de assinatura: 22/04/2009; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento; Valor do Termo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Nota de Empenho: 2009NE00204; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090690596; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso:100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Maria Amélia Teles, Diretora-Presidente; Carlos Potiara Ramos de Castro – Pesquisador.

EDITAL Nº 03, DE 29 DE ABRIL DE 2009.  
PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA  
PRONEX/FAPDF/CNPq

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, TORNA PÚBLICO o presente Edital e convida pesquisadores, bolsistas de Produtividade categoria I do CNPq (PQ ou DT) ou equivalente, a apresentarem projetos de pesquisa, no âmbito do Programa de Apoio a Núcleos de Excelência – PRONEX, criado por meio do Decreto nº 1857 de 10 de abril 1996, e de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações subsequentes, e/ou Manual de Prestações de Contas da FAPDF.

1. OBJETIVO GERAL

O presente Edital tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro a projetos relacionados ao objeto abaixo indicado.

2. OBJETO

Apoiar a execução de projetos de grupos consolidados ou de novos grupos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, visando dar suporte financeiro aos trabalhos dos grupos de pesquisas, vinculados a instituições de ensino e/ou pesquisa sem fins lucrativos, no Distrito Federal, e com atuação nas áreas do presente Edital.

3. PÚBLICO ALVO

Pesquisador ou grupo de pesquisadores, vinculados às Instituições Públicas ou Privadas de Ensino ou a Institutos e Centros de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, públicos ou privados, doravante denominados “instituições de execução do projeto”.

4. ÁREAS PRIORITÁRIAS

A FAPDF definiu as seguintes áreas prioritárias, como estratégicas, para o Desenvolvimento do Distrito Federal:

- Biotecnologia e Nanobiotecnologia;
- Saúde: diagnóstico, epidemiologia e gestão;
- Bioenergia
- Tecnologias Sociais
- Tecnologias Ambientais
- Engenharia: de Processos, Materiais e de Trânsito
- Tecnologia da Informação e Comunicação
- Bioma Cerrado

4.1. Os recursos deste Edital serão distribuídos da seguinte forma:

- a) 80% dos recursos para as áreas prioritárias acima elencadas;
- b) 10% para propostas de suplementação descrita no item 1.4 do regulamento;
- c) 10% para propostas novas em todas as áreas do conhecimento.

4.2. Será dada prioridade para os projetos que previrem a utilização de novas metodologias para estudos em larga escala.

4.3. Na área de Biotecnologia, Nanobiotecnologia, Bioenergia e Saúde terão prioridade os projetos que planejarem utilizar os serviços do Centro de Genômica de Alto Desempenho do Distrito Federal.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS

Os critérios de elegibilidade, indicados abaixo, são considerados imprescindíveis para o exame da proposta, da sua habilitação, análise e julgamento. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles resultará na desclassificação da proposta. Os critérios de elegibilidade para o proponente, a equipe do núcleo e a proposta, definidos adiante, levam em consideração as seguintes definições:

- a) define-se como Núcleo de Excelência, para os fins do presente edital, um grupo organizado de pesquisadores e técnicos de alto nível, em permanente interação, com reconhecida competência e tradição em suas áreas de atuação técnico-científica, capazes de funcionar como fonte geradora e transformadora de conhecimento científico-tecnológico, para aplicação em programas e projetos de relevância ao desenvolvimento do país. Os Núcleos de Excelência deverão ser caracterizados por uma área ou tema de atuação bem definidos, em área de fronteira da ciência ou da tecnologia ou em áreas estratégicas do Distrito Federal;
- b) Pesquisadores Principais são aqueles com bolsa de Produtividade (PQ ou DT) categoria I do CNPq ou equivalente, ou também de categoria II, que tenham destacada atividade de pesquisa

relevante para o projeto submetido e que se dediquem predominantemente ao Núcleo proposto. Para pesquisadores que não sejam bolsistas de produtividade do CNPq, a equivalência ao Nível I será avaliada pelo Comitê Consultivo a ser designado pela FAPDF e pelo CNPq, podendo ser ratificada ou não pela Comissão de Coordenação do PRONEX, de acordo com os critérios de julgamentos dos Comitês do CNPq, disponíveis em [www.cnpq.br/cas/criterios.htm](http://www.cnpq.br/cas/criterios.htm).

6. QUANTO AO PROPONENTE E À EQUIPE DE APOIO:

6.1. O proponente deve atender aos itens abaixo:

- a) ser um Pesquisador Principal do Núcleo, com comprovada capacidade de liderança em pesquisa, e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- b) ser obrigatoriamente o Coordenador do projeto;
- c) ter vínculo empregatício permanente com a instituição de execução do projeto e ser residente no DF;
- d) ter produção científica ou tecnológica relevante, nos últimos cinco anos, na área específica do projeto de pesquisa.

6.2. A equipe do Núcleo é o conjunto formado por pesquisadores, alunos e auxiliares. O coordenador e os pesquisadores principais devem pertencer ao quadro permanente das instituições participantes. Além de pesquisadores principais, outros poderão participar da equipe como colaboradores

6.2.1. A equipe do Núcleo deverá necessariamente agregar pesquisadores de dois ou mais grupos de pesquisa de instituições distintas, e sua composição mínima deverá corresponder a um dos seguintes arranjos:

- a) contar com, pelo menos, três Pesquisadores Principais (incluindo o Coordenador), sendo, pelo menos, um deles pertencente ao quadro permanente de instituição de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, distinta daquela a que se vincula o Coordenador; ou
- b) contar com, pelo menos, dois Pesquisadores Principais (incluindo o Coordenador), e, pelo menos, um pesquisador colaborador bolsista de Produtividade (PQ ou DT) categoria II do CNPq pertencente ao quadro permanente de instituição de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico e distinta daquela a que se vincula o Coordenador.

6.2.2. Somente deverão ser incluídos, na equipe, pesquisadores que tenham prestado anuência formal, escrita, que ficará sob a guarda do coordenador.

6.2.3. É obrigatório que os membros da equipe técnica, caracterizados como pesquisadores, tenham seus currículos cadastrados na Plataforma Lattes. Essa exigência não se aplica a pesquisadores estrangeiros.

6.2.4. Todos os pesquisadores da equipe, tanto principais como colaboradores, devem estar ativa e produtivamente envolvidos em pesquisa relevante para o projeto.

6.3. Os pesquisadores principais, devidamente nominados no projeto, não poderão participar de mais de uma proposta de Núcleo de Excelência, apoiado pelo PRONEX, como pesquisador principal, em qualquer estado da Federação.

6.4. Ao apresentar a proposta, o proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto preservando atualizados os seus dados cadastrais junto aos registros competentes.

7. QUANTO À INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO

7.1. Instituições científicas e tecnológicas, constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no Distrito Federal, dos seguintes tipos:

- a) instituições de ensino superior, públicas ou privadas sem fins lucrativos;
- b) institutos e centros de pesquisa e desenvolvimento, públicos ou privados, sem fins lucrativos;
- c) empresas públicas que executem atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia ou Inovação.

7.2. A instituição de vínculo do proponente será doravante denominada “Instituição Executora do Projeto”, que deverá se comprometer a garantir condições de plena viabilidade para a atuação do Núcleo, assegurando contrapartida detalhada de recursos materiais e humanos. Além da instituição executora, que atuará como sede do Núcleo, todas as instituições envolvidas na proposta deverão garantir apoio individual no mesmo nível daquele oferecido aos participantes do Núcleo, inclusive no que se refere a instalações típicas como edificações, laboratórios e bibliotecas.

8. QUANTO À PROPOSTA

8.1. O projeto deve estar claramente caracterizado como pesquisa científica, tecnológica ou de inovação.

8.2. As propostas deverão ser apresentadas na forma de projeto de pesquisa. Projeto de Pesquisa é um conjunto articulado de atividades de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, em qualquer área do conhecimento, com foco de interesse claramente delimitado.

8.3. São compatíveis e adequados à finalidade do PRONEX projetos de natureza interdisciplinar.

8.4. As metas a serem atingidas no projeto devem ser explicitamente especificadas de modo a permitir acompanhamento e avaliação.

8.5. Não se enquadram nesta definição:

- a) projetos institucionais;
- b) conjunto de subprojetos, mesmo de áreas afins, sem articulação demonstrada ou sem coerência com o foco das atividades de pesquisa.

8.6. O projeto deverá ser anexado ao formulário de submissão de propostas no Sistema de Apoio à Gestão – SAGe, com as seguintes informações, de forma a permitir sua adequada análise por parte dos avaliadores:

- a) identificação da proposta;

- b) qualificação e fundamentação teórica do principal problema a ser abordado;
- c) objetivos e metas a serem alcançados;
- d) metodologia a ser empregada;
- e) orçamento detalhado, com totalização individualizada das seguintes rubricas: (I) capital (equipamentos e material permanente); (II) passagens; (III) diárias; (IV) bolsas; e (V) outros itens de custeio (material de consumo, serviços de terceiros – pessoa física, serviços de terceiros – pessoa jurídica, licenças de software, despesas acessórias de importação etc.).
- f) cronograma de atividades;
- g) identificação dos participantes da equipe do Núcleo (pesquisadores principais e colaboradores, alunos e auxiliares)
- h) grau de interesse e comprometimento de empresas com o escopo da proposta, quando for o caso;
- i) grau de interesse e comprometimento na difusão de ciência e tecnologia junto à sociedade com o escopo da proposta, quando for o caso;
- j) indicação de colaborações ou parcerias já estabelecidas com outros centros de pesquisa na área;
- k) disponibilidade efetiva de infra-estrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto.

OBS.: a) Estarão habilitados a apresentarem novas propostas os coordenadores que não possuam projetos vigentes de PRONEX. b) Poderão solicitar suplementação os coordenadores que tenham projetos vigentes no PRONEX e que tenham aprovadas pela FAPDF, a prestação de contas financeiras e o relatório técnico científico finais.

#### 9. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Publicação no DODF	29/04/2009
Limite para submissão de propostas	Até 26/06/2009
Limite para divulgação dos resultados	Até 28/08/2009
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 21/09/2009

#### 10. RECURSOS FINANCEIROS

10.1. Para o presente Edital serão aplicados recursos no valor global estimado de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de Reais), sendo R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais) oriundos do Programa de Trabalho nº 19.571.1000.6026.3134 – Execução de Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do GDF e R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de Reais) oriundos do CNPq/FNDCT/Fundos Setoriais, a serem liberados em três parcelas, conforme cronograma apresentado e aprovado pela FAPDF.

10.2. As propostas deverão ser enquadradas pelos proponentes nas categorias: “nova proposta” ou “suplementação de proposta vigente”, conforme a tabela abaixo:

Recursos para novas propostas		Recurso para suplementação de propostas vigentes	
Mínimo R\$	Máximo R\$	Mínimo	Máximo
250.000,00	2.000.000,00	125.000,00	1.000.000,00

As propostas novas poderão solicitar recursos financeiros entre R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais) a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais). As propostas de suplementação ainda em vigência, poderão solicitar recursos financeiros entre R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil Reais) a R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de Reais), desembolsáveis em até três parcelas. Além de recursos de custeio e capital, poderão ser solicitadas bolsas, nas modalidades indicadas adiante, até o valor de 20% do total do projeto.

10.3. Os recursos não utilizados em quaisquer categorias (propostas novas e suplementação) serão transferidos entre si, em função dos resultados das avaliações.

#### 11. ITENS FINANCIÁVEIS

Os recursos do presente edital serão destinados ao financiamento de itens de custeio e capital, compreendendo:

##### 11.1. Custeio:

- a) material de consumo, aquisição de insumos e material de pesquisa, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, licenças de software;
- b) serviços de terceira pessoa física:
- pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e recuperação de equipamentos e serviços de terceiros, de caráter eventual.
  - instalação, recuperação e manutenção de equipamentos;
- c) serviços de terceira pessoa jurídica:
- pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e recuperação de equipamentos e serviços de terceiros, pessoa jurídica, de caráter eventual.
  - Despesas acessórias, especialmente as de importação e as de instalações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos;
  - organização de seminários e cursos;
  - registro de patentes;
  - instalação, recuperação e manutenção de equipamentos.

OBS.: qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão-de-obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a FAPDF e, desta, não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do coordenador/instituição de execução do projeto;

d) passagens e diárias para estágios de pesquisadores, bolsistas, estudantes e pessoal técnico especializado, vinculados ao projeto, serão concedidos de acordo com as Tabelas Vigentes, dispo-

níveis no SAGE, visando à participação em congressos, seminários, em de trabalhos de campo ou em atividades externas, e, ainda, para professores e pesquisadores de outros centros do Brasil ou do exterior, que venham ministrar cursos, seminários ou palestras relacionadas às pesquisas em desenvolvimento do Núcleo.

##### 11.2. Capital:

###### Material permanente

- a) Material bibliográfico, para a atualização de bibliotecas, que deverão estar em rede, por área do conhecimento;
- b) compra de equipamentos e material permanente, incluídas as despesas com instalações necessárias ao adequado funcionamento de equipamentos. Os itens de capital serão alocados na Instituição Executora do Projeto, sob a responsabilidade, manutenção e guarda do Coordenador/Instituição Executora do Projeto.

##### 11.3. Bolsas:

Os recursos referentes às bolsas deverão ser incluídos no Formulário de Propostas online, no orçamento do projeto, conforme instruções descritas na página eletrônica: [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br), abrangendo:

11.3.1. a) bolsas de longa duração, solicitadas nas seguintes modalidades: Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI), Extensão no País, Apoio Técnico em Extensão no País, Especialista Visitante, Pós-Doutorado no País e Doutorado Sanduíche. b) as bolsas de Extensão, obrigatoriamente vinculadas a propostas que contenham atividades de divulgação e difusão da ciência e tecnologia junto à sociedade e as bolsas DTI, às atividades de desenvolvimento tecnológico ou em linhas associadas a empresas. c) as bolsas de Pós Doutorado e Sanduíche serão concedidas quando ficar evidente a capacidade do grupo na supervisão desses profissionais.

11.3.2. Bolsas de curta duração poderão ser solicitadas nas seguintes modalidades:

Estágio/Treinamento no País, Estágio/Treinamento no Exterior e Especialista Visitante.

11.3.3. No caso das bolsas de longa duração, caberá ao coordenador fazer as indicações dos bolsistas apenas após a assinatura do Termo de Outorga do Auxílio à Pesquisa.

11.3.4. A implementação das bolsas aprovadas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados pelo CNPq para cada uma das modalidades, que estão indicadas no endereço [www.cnpq.br/bolsas/index.htm](http://www.cnpq.br/bolsas/index.htm) e disponível no SAGE.

11.3.5. A vigência das bolsas não poderá ultrapassar o prazo máximo de execução do projeto (36 meses). Nesse período serão permitidas solicitações de mudanças de bolsistas, pelo SAGE, desde que plenamente justificadas pelo coordenador do projeto.

11.3.6. As bolsas não poderão ser utilizadas para pagamento de prestação de serviços, uma vez que tal utilização estaria em desacordo com a finalidade das bolsas do CNPq e da FAPDF.

11.4. Não são permitidas despesas com:

- a) construção de imóveis;
- b) pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal);
- c) pagamento de despesas de rotina, como contas de luz, água, telefone, correios, reprografia e similares, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;
- d) pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União e Decreto Federal nº 5.151 de 22/04/2004;
- e) pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título, de acordo com a Instrução Normativa 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional. O pagamento de despesas operacionais ou administrativas, no montante de até 5% (cinco por cento) dos valores aprovados, somente poderá ser concedido aos projetos cujo objeto seja compatível com as finalidades da Lei de Inovação nº 10.973, artigo 10.

11.5. As demais despesas deverão ser de responsabilidade do proponente/instituição de execução do projeto, a título de contrapartida.

11.6. Para contratação ou aquisição de bens e serviços deverão ser observadas a legislação vigente e as normas da FAPDF, disponíveis em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br).

11.7. Quando aplicável, a proposta deve incluir as despesas acessórias, decorrentes da importação de equipamentos, material permanente e material de consumo, na razão de 18% (dezoito por cento) do montante previsto para tais gastos.

11.8. A FAPDF não responde pela suplementação de recursos para fazer frente a despesas decorrentes de quaisquer fatores externos ao seu controle, como flutuação cambial.

#### 12. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

As propostas apoiadas pelo presente Edital deverão ser executadas no máximo em 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogadas, por 12 (doze) meses, mediante justificativa aprovada pela FAPDF.

#### 13. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

13.1. As propostas devem ser apresentadas sob a forma de projeto (anexo) e encaminhadas à FAPDF, via internet, por intermédio do Formulário de Solicitação de Auxílio à Pesquisa (APQ), no Sistema SAGE, disponível na página da FAPDF ([www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br)), a partir da data indicada no (CRONOGRAMA).

13.2. As propostas devem ser transmitidas à FAPDF, até as 24 (vinte e quatro) horas, horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas, descrita no cronograma. O proponente receberá, após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta, o qual servirá como comprovante da transmissão.

13.3. A proposta deve ser apresentada em conformidade com o descrito em CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS, contendo rigorosamente todos os itens previstos neste Edital. O projeto de pesquisa detalhado deve ser anexado ao Formulário de Propostas, no SAGe, nos formatos “doc”, “pdf”, “rtf” ou “post script”, limitando-se a 500 Kb (quinhentos Kilobytes). Recomenda-se evitar o uso de figuras e tabelas, que comprometam a capacidade do arquivo, pois proposta que excedam o limite de 500 Kb não serão recebidas pelo SAGe e, se recebidas, serão desclassificadas.

13.4. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem 2.2 acima. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a FAPDF não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento da rede.

13.5. Caso a proposta seja remetida fora do prazo de submissão, ela não será aceita pelo sistema eletrônico. Por este motivo e, no cumprimento do disposto no caput do art. 41, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não haverá possibilidade de a proposta ser acolhida, examinada e julgada.

13.6. Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta, para análise, apenas a última proposta recebida.

13.7. Em se constatando propostas idênticas apresentadas por proponentes distintos, todas serão desclassificadas.

#### 14. QUANTO ÀS MANIFESTAÇÕES DE CIÊNCIA CONTIDAS NO SAGe

As manifestações de ciências requeridas para a etapa de avaliação deverão conter os seguintes itens:

- confirmação dos pesquisadores principais e colaboradores integrantes da equipe do Núcleo quanto à sua participação;
- declaração de anuência da Instituição Executora e demais instituições a que estejam vinculados os pesquisadores principais e colaboradores integrantes da equipe do Núcleo.

#### 15. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas à FAPDF, em atendimento a este Edital, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

##### 15.1. ETAPA I – Análise pela Área Técnica da FAPDF - HABILITAÇÃO

Esta etapa, a ser realizada pela área técnica da FAPDF, consiste na habilitação e na pré-análise das propostas apresentadas. Será verificado o atendimento aos CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE e às recomendações para ITENS FINANCIÁVEIS, sendo efetuada a análise quanto à adequação da proposta ao presente Edital.

##### 15.2. ETAPA II - Análise por Consultores ad hoc

Esta etapa consistirá na análise aprofundada da demanda qualificada, quanto ao mérito e relevância das propostas, a ser realizada por especialistas que se manifestarão individualmente sobre os tópicos relacionados em (CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO), a fim de subsidiar o julgamento.

##### 15.3. ETAPA III – Análise, julgamento e classificação pelo Comitê Consultivo FAPDF/CNPq

15.3.1. Esta etapa consistirá na análise e julgamento de mérito e relevância das propostas, por um Comitê Consultivo ao qual caberá avaliar os tópicos relacionados em CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO.

15.3.2. Após a análise de mérito e relevância de cada proposta e da adequação de seu orçamento, o Comitê Consultivo poderá recomendar:

- a aprovação da proposta, com ou sem cortes orçamentários; ou
- a não aprovação da proposta.

15.3.3. Os cortes no orçamento dos projetos não poderão ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor solicitado. Caso o Comitê Consultivo recomende um corte superior a este percentual, o projeto será automaticamente excluído da concorrência. Este dispositivo não se aplica às rubricas de diárias, passagens e bolsas, para as quais o Comitê poderá recomendar, sem limite, o corte dos valores solicitados.

15.3.4. O parecer do Comitê sobre as propostas, dentro dos critérios estabelecidos, será registrado em modelo de parecer eletrônico, contendo a relação das propostas avaliadas, recomendadas e não recomendadas, com as respectivas pontuações finais, em ordem decrescente, assim como outras informações e recomendações julgadas pertinentes. Para propostas recomendadas, será explicitado o mérito, o valor adequado para financiamento e as justificativas para os cortes orçamentários (se houver). Para propostas não recomendadas, será emitido parecer consubstanciado contendo as justificativas para a não recomendação. Um representante do Comitê registrará no SAGe as eventuais ausências de outros membros do Comitê.

15.3.5. Não é permitido integrar o Comitê Consultivo o pesquisador que tenha apresentado propostas a este Edital, ou que participe da equipe do projeto.

15.3.6. É vedado, a qualquer membro do Comitê, julgar propostas de projetos em que:

- haja interesse direto ou indireto seu;
- esteja participando, da equipe do projeto, seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou
- seja litigante, judicial ou administrativo, com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

#### 15.4. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

São os seguintes os critérios para classificação das propostas quanto ao mérito técnico-científico e sua adequação orçamentária:

Crerios de julgamento	Peso	Nota
A - Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Distrito Federal e do País;	1,0	0-10,0
B - Avaliação do coordenador e pesquisadores principais, quanto à qualidade e regularidade da produção científica e tecnológica divulgada em veículos qualificados e sua contribuição para formação de recursos humanos;	2,0	0-10,0
C - Avaliação da viabilidade e operacionalidade do Núcleo proposto, inclusive quanto à adequação da equipe às necessidades do projeto;	1,0	0-10,0
D - Adequação da metodologia do projeto ao(s) objetivo(s) proposto(s);	1,0	0-10,0
E - Adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas	1,0	0-10,0
F - No caso de projetos de inovação: ações cooperativas universidade/empresa e inserção nos sistemas locais de inovação ou no caso de projetos de pesquisa básica: posicionamento relativo à fronteira do conhecimento;	1,0	0-10,0
G - Apoio do Núcleo a grupos emergentes de outras instituições de pesquisa;	1,0	0-10,0
H - Atividades de extensão que contribuam para a difusão da ciência e para a formação de recursos humanos, em particular para o ensino em todos os níveis	1,0	0-10,0
I - Impacto do projeto para o desenvolvimento Social econômico do Distrito Federal	1,0	0-10,0

15.4.1. A pontuação final de cada projeto será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

15.5. ETAPA IV - Análise pela Diretoria Executiva do CNPq e pelo Conselho Diretor da FAPDF  
Essa etapa consistirá na análise, pelo Conselho Diretor da FAPDF e pela Diretoria Executiva do CNPq, de todas as propostas submetidas ao Edital, dos pareceres emitidos e da ata de julgamento com a relação dos projetos recomendados e não recomendados.

##### 15.6. ETAPA V - Análise e homologação pela Comissão de Coordenação do Pronex

Essa etapa consistirá na análise, pela Comissão de Coordenação do PRONEX, instituída pela Portaria MCT 608/2008, da ata de julgamento, com a relação dos projetos recomendados e não recomendados, e contemplará:

- ratificação do parecer das propostas não recomendadas pelo Comitê Consultivo;
- aprovação ou não aprovação, devidamente justificada, da lista final das propostas a serem financiadas, com os valores dos respectivos orçamentos.

#### 16. RESULTADO DO JULGAMENTO

16.1. A relação das propostas aprovadas pela Comissão de Coordenação do PRONEX, para apoio com recursos financeiros do presente Edital, será divulgada na página eletrônica da FAPDF ([www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br)) e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

16.2. Todos os proponentes poderão tomar conhecimento do resultado final de sua proposta, no SAGe, por intermédio de correspondência eletrônica, preservada a identificação dos consultores ad hoc.

16.3. O resultado publicado poderá vir a ser modificado em função de deliberação ulterior sobre os recursos administrativos, eventualmente interpostos após a publicação.

#### 17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso em formulário específico, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal.

17.2. O recurso deverá ser dirigido à Presidência da FAPDF que, após exame, encaminhará para deliberação do Conselho Diretor da FAPDF, ouvido o CNPq e a Comissão de Coordenação do PRONEX, quando necessário.

17.3. Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que o parecer do Comitê Julgador esteja disponibilizado, com vista franqueada ao interessado. Assim sendo, o prazo somente se iniciará na data em que o proponente tomar conhecimento formal do parecer relativo à sua proposta.

17.4. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias de expediente na FAPDF.

17.5. O formulário específico para apresentação de recurso administrativo estará disponível na página da FAPDF, na internet, após a publicação do resultado do julgamento.

#### 18. DA CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

18.1. As propostas aprovadas até o limite de recursos financeiros, estipulados neste Edital, serão contratadas na modalidade de Auxílio Individual, em nome do coordenador/proponente, mediante assinatura de Termo de Outorga e Aceitação.

18.2. A existência de alguma inadimplência do proponente com a Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, não regularizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a contratação do projeto.

##### 18.3. Documentos para contratação

O coordenador deverá apresentar a documentação necessária e indispensável à contratação (anexo) à FAPDF, via internet, por intermédio do Sistema SAGe, disponível na página da FAPDF ([www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br)), a partir da data indicada no CRONOGRAMA:

- Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Fazenda do GDF ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)).
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União



(www.pgfn.fazenda.gov.br ou www.receita.fazenda.gov.br), conforme estabelecido no artigo 29 da Lei nº 8666/93;

c) Cópias do CPF, carteira de identidade e comprovante de residência;

d) Orçamento, com base no valor aprovado pela FAPDF;

e) Quadro de Usos e Fontes, com base no valor aprovado pela FAPDF e com o comprometimento da contrapartida;

f) Permissões/exigências legais, se aplicáveis:

a) os projetos que envolvam pesquisa clínica, epidemiológica ou experimental com seres humanos e/ou animais, devem conter uma seção sobre seus aspectos éticos, devendo ser anexado comprovante de submissão ou parecer do comitê de ética em pesquisa credenciado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), conforme os termos da Portaria 196/96, do Conselho Nacional de Saúde;

b) conforme legislação em vigor, projetos que envolvam experimentos, com organismos geneticamente modificados, devem informar o número de registro e data da publicação do certificado de qualidade em biossegurança;

c) demais autorizações/permissões, de caráter ético ou legal necessárias, deverão ser encaminhadas pelo coordenador do projeto.

#### 19. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pelo Conselho Diretor da FAPDF, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

#### 20. PUBLICAÇÕES

20.1. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio das entidades/órgãos financiadores.

20.2. As ações publicitárias, atinentes a projetos e obras financiadas com recursos da União, deverão observar rigorosamente as disposições contidas no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, bem assim aquelas consignadas nas Instruções da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República - atualmente a IN/SECOM-PR nº 31, de 10 de setembro de 2003.

#### 21. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO FINAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

21.1. O Coordenador do projeto deverá encaminhar, em Formulário online específico, os relatórios técnicos e a prestação de contas parciais, conforme o cronograma de liberação das parcelas, onde a liberação da segunda e terceira parcelas fica condicionada a aprovação do relatório e da prestação de contas. O relatório técnico final e a prestação de contas final deverão ser entregues no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do projeto, em conformidade com Manual de Prestação de Contas, Termo de Outorga e demais normas da FAPDF:

a) a prestação de contas financeira, com apresentação de comprovantes de despesas, em conformidade com as normas do Manual de Prestação de Contas disponíveis na página da FAPDF

b) os relatórios técnicos, parciais e final, devem conter detalhamento de todas as atividades desenvolvidas durante a execução do projeto e o registro de todas as ocorrências que afetaram o seu desenvolvimento.

21.2. Quando solicitado pela FAPDF, o Coordenador deverá preencher formulário de avaliação e acompanhamento do projeto de pesquisa aprovado e participar de seminários de avaliação.

#### 22. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

22.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, o proponente que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das propostas. Ademais, não terá efeito de recurso à impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

22.2. A impugnação deverá ser dirigida à Presidência da FAPDF, por ofício, cabendo dessa decisão recurso ao Conselho Diretor, para deliberação final.

#### 23. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria da FAPDF, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

#### 24. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam emissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

#### 25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Durante a fase de execução do projeto, toda e qualquer solicitação de mudança relativo à execução do projeto deverá ser feita por meio do SAGE ou, na impossibilidade, por correspondência eletrônica à Diretoria Técnico-Científica.

25.2. O proponente deverá apresentar as prestações de contas: financeira e o relatório técnico-científico anualmente e no final da vigência em conformidade com o estabelecido no Termo de Outorga e demais normas da FAPDF.

25.3. O projeto será avaliado em todas as suas fases, nos termos definidos no Termo de Outorga.

25.4. A FAPDF reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais visando aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Acompanhamento.

25.5. As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas e disponibilizadas na base de dados da FAPDF, reservado às disposições previstas no termo de outorga, serão de domínio público.

25.6. Caso os resultados do projeto ou o relatório em si venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método, envolvendo o estabelecimento de uma patente ou processo, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação, nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005 e pela RN-013/2008 (www.cnpq.br/normas/m\_08\_013.htm).

25.7. O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, pelas normas internas do CNPq, pelo Manual de Prestações de Contas da FAPDF, publicado no DODF nº 91 de 15 de maio de 2008 e pela lei Federal

de inovação nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004.

#### 26. CLÁUSULA DE RESERVA

O Conselho Diretor da FAPDF reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

27. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DO EDITAL E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PROPOSTA ONLINE  
O atendimento a proponentes será feito pelo endereço keila@fap.df.gov.br ou pelo telefone (61) 3462-8847, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

MARIA AMÉLIA TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2009, Nos Termos do Padrão Nº 04/2002. Processo: 150.000517/2007. CLÁUSULA PRIMEIRA - Partes: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por GERSON DIAS DE LIMA, na qualidade de Subsecretário de Mobilização e Eventos, conforme delegação de competência outorgada pelo Secretário de Estado de Cultura, através da Portaria nº 52, de 03 de novembro de 2008, doravante denominada simplesmente Secretaria, e de outro NORMATEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 05.3536.545/0001-03, com sede na Avenida Antonio Sales, nº 3410, Setor de Engenharia, andar 1, Dionísio Torres, CEP 60.135-102, Fortaleza/CE, neste ato representada por CLAUDIO HENRIQUE SARAIVA BRASIL, portador do CPF nº 058.070.423-87, na qualidade de Procurador, neste ato denominada CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA - Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, sistema de combate a incêndio, ar condicionado central, geração de energia elétrica de emergência, tratamento químico de água do sistema de climatização, instalações móveis e imóveis, instalações eletromecânicas de cena e elevadores de palco do Teatro Nacional Cláudio Santoro e seus Anexos, com fornecimento de peças e materiais para reposição criando-se também equipe volante para atendimento aos demais próprios da Secretaria de Estado de Cultura do DF. CLÁUSULA QUARTA - Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma empreitada por preço global, sob o regime de execução indireta, segundo o disposto nos artigos 6º e 10 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA - Valor: O valor do presente Contrato é de R\$1.935.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual. CLÁUSULA SEXTA - Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.122.0100.8517.0084; III – Natureza de Despesa: 33.90.39 e 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – O empenho inicial é de R\$127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), R\$20.000,00 (vinte mil reais), R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais) e R\$11.000,00 (onze mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 264, 265, 266 e 267/2009-SC, emitidas em 27 de março 2009, sob o evento nº 400091, na modalidade global e estimativo. CLÁUSULA OITAVA - Prazo: O presente Contrato terá o seu prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A Secretaria, através do seu Ordenador de Despesa, designa SEBASTIÃO BRUNO DA SILVA, matrícula 1650.230-4, como Executor(a) para acompanhar o presente Ajuste a quem incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e suas alterações posteriores. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Publicação e do Registro: 18.1 - As despesas com a publicação da matéria no Diário Oficial do Distrito Federal (através de extrato), correrão às expensas da SECRETARIA. 18.2 - A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, da Lei Geral de Licitações. Data da Assinatura: 16 de abril de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Gerson Dias de Lima, Pela Contratada: Claudio Henrique Saraiva Brasil.

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 06/2009. Contratantes: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e PRISCILA QUEIROZ TEIXEIRA. Processo: 150.000720/2009. Objeto: O Termo tem por objeto a autorização de uso da Sala Marco Antônio Guimarães, localizado no Espaço Cultural da 508 Sul para a realização do evento musical "ACÚSTICA 2009", com sessões nos dias 24/04/2009 às 20:00 horas; 25/04/2009 às 19:00 horas e 26/04/2009 às 18:00 horas, ficando o preço do ingresso inteira fixado em R\$20,00 (vinte reais), estando a meia entrada estendida aos doadores de 1 (um) quilo de alimento não perecível, devendo as partes observar as disposições da Lei nº 10.741 de 03 de outubro de 2003, das Leis Distritais nºs 3.502, de 20 de dezembro de 2004 e 3.520 de 03 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 26.383 de 21 de novembro de 2005. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 24 de abril de 2009. Signatários: Pela Cedente: Gerson Dias de Lima, Pela Permissionária: Priscila Queiroz Teixeira.

## FUNDO DE APOIO À CULTURA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2009.

Processo: 150.002588/2008. Partes: DF/SC/FAC x REGINA MARIA GOMES DE OLIVEIRA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato nº 139/2009. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "A DANÇA NO CERRADO - DOCUMENTÁRIO" de interesse do Beneficiário acima especificado. no valor: R\$ 77.120,00 (setenta e sete mil cento e vinte reais) que serão liberados em parcela única e transferidos

à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 330 (trezentos e trinta dias). Executor: Heliene de Souza, matric.: 165.0517-X, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário Regina Maria Gomes de Oliveira, Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2009.

Processo: 150.002527/2008. Partes: DF/SC/FAC x MARCIA MARIA DE OLIVEIRA NABÃO. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato nº 156/2009 Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao projeto “TUCA, O TUCANO AMISTOSO” de interesse do Beneficiário acima especificado, no valor: R\$ 6.476,00 (seis mil quatrocentos e setenta e seis reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias). Executor: Lígia de Moraes Mendes, matric.: 165.0283-0, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Marcia Maria de Oliveira Nabão, Testemunhas: Renato Armando e Jose Rodrigues.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2009.

Processo: 150.002536/2008. Partes: DF/SC/FAC x CULTUR – CULTURA, CONSULTORIA E EDITORAÇÃO LTDA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: contrato nº 159/2009. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “UANA NARRATIVA AFRICANA” de interesse do Beneficiário acima especificado, no valor: R\$ 13.131,00 (treze mil cento e trinta e um reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias). Executor: Lígia de Moraes Mendes, matric.: 165.0283-0, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: CULTUR – CULTURA, CONSULTORIA E EDITORAÇÃO LTDA, Testemunhas: Renato Armando e Jose Rodrigues.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2009.

Processo: 150.002575/2008. Partes: DF/SC/FAC x 34 FILMES. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato nº 161/2009. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “GALINHA PRETA” de interesse do Beneficiário acima especificado, no valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100. Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias). Executor: Hernani Souza Santos, matric.: 165.0423-8, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário 34 FILMES, Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2009.

Processo: 150.002640/2008. Partes: DF/SC/FAC x LEONARDO LUIZ ALVES NEIVA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 155/2009. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “LEONARDO NEIVA INTERPRETA JORGE ANTUNES” de interesse do Beneficiário acima especificado, no valor: R\$ 17.937,32 (dezessete mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias). Executor: Daniel Armando, mat.: 158.373-5. p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Leonardo Luiz Alves Neiva. Testemunhas: Renato Armando e Jose Rodrigues.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2009.

Processo: 150.002835/2008. Partes: DF/SC/FAC x ALEXANDRE ALMEIDA NASCIMENTO. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 154/2009. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “ÁGUA NAS ESCOLAS”, de interesse do Beneficiário acima especificado, no valor: R\$ 75.090,00 (setenta e cinco mil e noventa reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 240 (duzentos e quarenta dias). Executor: Heliene de Souza, matric.: 165.0517-X, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Alexandre Almeida Nascimento. Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2009.

Processo: 150.002586/2008. Partes: DF/SC/FAC x ALAYA ARTE DO MOVIMENTO CIA DE DANÇA Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 160/2009. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “MANUTENÇÃO DA CIA ALAYA DANÇA”, de interesse do Beneficiário acima especificado, no valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do

Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 330 (trezentos trinta dias). Executor: Heliene de Souza, matric.: 165.0517-X, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Alaya Arte do Movimento Cia de Dança. Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2009.

Processo: 150.002766/2008. Partes: DF/SC/FAC x FELIX JESUS ALONSO MORALES. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 144/2009. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “CD QUINTETO BRASÍLIA”, de interesse do Beneficiário acima especificado, no valor: R\$ 8.875,63 (oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 240 (duzentos e quarenta dias). Executor: Daniel Armando, mat.: 158.373-5. p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Felix Jesus Alonso Morales. Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2009.

Processo: 150.002669/2008. Partes: DF/SC/FAC x ULIANA DIAS CAMPOS FERLIM. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 126/2009. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “PRA QUERE SER FELIZ”, de interesse do Beneficiário acima especificado, no valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias). Executor: Daniel Armando, mat.: 158.373-5. p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Uliana Dias Campos Ferlim. Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2009.

Processo: 150.002948/2008. Partes: DF/SC/FAC x BAMBU CRIAÇÕES, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 150/2009. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “O FILHO DE XANGÔ”, de interesse do Beneficiário acima especificado, no valor: R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 320. Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias). Executor: Lígia de Moraes Mendes, matric.: 165.0283-0, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Bambu Criações, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2008.

Processo: 150.000566/2008. Partes: DF/SC/FAC x RICARDO AUGUSTO PEREIRA Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato nº 87/2008 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta dias), a contar da data de vencimento do Contrato em epígrafe, para a conclusão do projeto “DA AREIA BRANCA AO BARRO VERMELHO”. Executor: Sérgio Simão Fidalgo, matric.: 165.0637-1. cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: RICARDO AUGUSTO PEREIRA, Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2008.

Processo: 150.000215/2008. Partes: DF/SC/FAC x ELLEN GOMES DE OLÉRIA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 097/2008 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta dias), a contar da data de vencimento do Contrato em epígrafe, para a conclusão do projeto “OLÉRIA”. Executor: Assessoria Especial do Funda da Arte e da Cultura. cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Ellen Gomes de Oléria, Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

#### RETIFICAÇÃO

No Edital nº 101, de 14 de abril de 2009, publicado no DODF nº 80, de 27 de abril de 2009, foi alterado na forma a seguir: ONDE SE LÊ: “... Quadra 03, Lote 31, do Setor de Indústria de Ceilândia/DF...”, LEIA-SE: “... Quadra 03, lote 51, do Setor de Indústria de Ceilândia/DF...”, referente ao processo 160.000.253/2003, cujo interessado é a empresa JOSÉ BELO FILHO ME.

### EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 371.000.290/2009. A Diretoria Executiva da EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO –

BRASILATUR, em cumprimento ao disposto no artigo 25, caput, Inc. I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido processo, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no citado Diploma Legal, a favor da ASS. DAS AG DE VIAGENS. IND. DO INT. EST. SÃO PAULO - AVIESP, referente a participação da Brasilatur na 32ª Feira de Turismo da AVIESP, no Centro de Convenções do Hotel Real Resort Águas de Lindóia – SP, nos dias 24 e 25 de abril do corrente ano, no valor de R\$ 67.000,00 ( sessenta e sete mil reais). Data da Assinatura: 23 de abril de 2009. Signatários: Signatários: Ney Gilberto Leal, Diretor de Turismo; Luciano Tourinho, Diretor de Marketing e Negócios; Paulo Roberto Soares, Diretor de Administração e Finanças Respondendo; Elton Walcacer da Silva, Presidente Respondendo.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 371.000.290/2009. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasilatur e ASS. DAS AG DE VIAGENS. IND. DO INT. EST. SÃO PAULO - AVIESP. Objeto: Despesas com contratação de empresa especializada para participação da Brasilatur na 32ª Feira de Turismo da AVIESP, no Centro de Convenções do Hotel Real Resort Águas de Lindóia – SP, nos dias 24 e 25 de abril do corrente ano. No Valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25 caput, inc. I da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018936763021. Natureza da Despesa: 339039. Fonte 100. Nota de empenho: 2009NE00539, emitida em 23/04/2009. Modalidade: Ordinário. Evento: 400091.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 16/2009, DE 28 DE ABRIL DE 2009, PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, torna pública a abertura de processo seletivo de entidades e organizações privadas de Assistência Social, sem fins lucrativos, para a prestação complementar e indireta do Serviço de Convivência para jovens de 15 a 17 anos - ProJovem Adolescente - Socioeducativo, mediante o estabelecimento de parceria na modalidade de convênio, autorizado pelo Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, bem como os critérios técnicos e demais exigências para a prestação desse serviço, na perspectiva da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e conforme diretrizes e disposições estabelecidas nos atuais instrumentos técnicos e legais vigentes, especialmente a Portaria SEDEST Nº. 126 de 06 de outubro de 2008, a Instrução Normativa Nº 01 de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal, Portaria SEDEST Nº. 48 de 09 de março de 2009 e Termo de Referência para a oferta complementar de ações socioassistenciais no Distrito Federal, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital.

#### 1 – OBJETO:

1.1. Este Edital tem por objeto a seleção de entidades e organizações de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como de Assistência Social, nos termos do Decreto Federal Nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, interessadas na prestação complementar e indireta, por meio de parceria na modalidade de convênio, do Serviço de Convivência para jovens de 15 a 17 anos - ProJovem Adolescente - Socioeducativo no Distrito Federal.

Abrangência: 18 Regiões Administrativas do Distrito Federal, conforme discriminado no Anexo I deste Edital.

Total das Vagas: 2.850 vagas distribuídas conforme Anexo I deste Edital.

1.2. As ofertas e os padrões específicos exigidos pela SEDEST para este tipo de serviço estão detalhados no “Termo de Referência para a oferta complementar de serviços socioassistenciais no Distrito Federal”, de que trata o artigo 7º da Portaria SEDEST nº 48, de 9 de março de 2009 (disponibilizado site da SEDEST- .www.sedest.df.gov.br) e deverão ser usados como parâmetro pelas entidades e organizações de assistência social quando da apresentação de suas propostas contidas no Plano de Trabalho, conforme disposto neste Edital.

#### 2 - RECURSOS FINANCEIROS:

2.1. Para a consecução do objeto do convênio as entidades/organizações selecionadas receberão do GDF/SEDEST pagamento mensal no valor de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), por vaga, sendo que para cada coletivo de 25 adolescentes a entidade/organização receberá a soma de R\$ 3.825,00 (três mil e oitocentos e vinte cinco reais) mensais, de acordo com o Piso Básico Variável correspondente ao serviço definido na Portaria nº. 48 de 09 de março de 2009.

2.2. Os recursos financeiros destinados ao Serviço de Convivência para jovens de 15 a 17 anos – ProJovem Adolescente - Socioeducativo são provenientes do Tesouro do Governo do Distrito Federal e do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, alocados no Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, no Programa Orçamentário nº. 1461 6357 7338.

2.3. Os recursos repassados pela SEDEST às entidades/organizações devem ser utilizados para despesas de custeio relacionadas diretamente com a execução do serviço, objeto deste Edital.

#### 3 – PROPOSTAS:

3.1. As entidades/organizações poderão apresentar propostas para oferta do serviço, desde que atendam às disposições previstas neste Edital.

3.2. A proposta da organização/entidade interessada na oferta do serviço descrito no subitem 1.1. do item 1. – “objeto” deste Edital deverá ser apresentada de forma escrita, dentro de um envelope.

3.3. As proponentes deverão especificar o prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do chamamento para celebração de convênios.

#### 4 - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

4.1. A proposta da entidade ou organização de assistência social interessada na oferta do serviço descrito neste Edital deverá ser apresentada de forma escrita e instruída com os seguintes elementos:

a) Declaração assinada pelo representante legal da entidade ou organização, de estar apta a apresentar os documentos exigidos em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 01 da Corregedoria Geral do Distrito Federal, para fins de celebração de convênio com a SEDEST;

b) Inscrição da entidade ou organização no Conselho Nacional de Assistência Social, no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e no Conselho da Criança e do Adolescente do Distrito Federal;

c) Plano de Trabalho, detalhando a proposta de desenvolvimento do Serviço de Convivência - ProJovem Adolescente - Socioeducativo, conforme especificações da Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005 e conforme Anexo II, deste Edital.

d) Quando a entidade ou organização tiver interesse em ofertar o serviço em mais de uma área de abrangência, conforme especificado neste Edital, a sua proposta de desenvolvimento deverá demonstrar, de forma detalhada, o quantitativo de vagas do total indicado que será destinada para cada região administrativa e as instalações físicas do local onde serão desenvolvidas as atividades.

#### 5 - RECEBIMENTO E VERIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1. As propostas serão recebidas e verificadas por Comitê de Avaliação especialmente composto para este fim e formado por 1(um) representante da Subsecretaria de Assistência Social (SUBSAS/SEDEST); 1(um) representante da Gerência de Contratos e Convênios da Unidade de Administração Geral/SEDEST) e 1(um) representante da Controladoria Interna da SEDEST.

5.2. O Comitê de Avaliação receberá as propostas nos dias 13 de maio de 2009, sexta-feira, no período das 8h às 12h e das 14h às 18h, no endereço SEP 515, Bloco A, lote 01, Gerência de Contratos e Convênios – Unidade de Administração Geral, em envelope endereçado ao titular da SEDEST.

5.3. Caberá ao Comitê de Avaliação verificar, no momento da entrega e na presença da interessada, se a proposta está instruída com os elementos exigidos neste Edital, devendo rubricar todos os elementos entregues nesta ocasião.

5.4. As propostas deverão ser apresentadas de forma individualizada, dentro de um envelope, para o serviço objeto deste Edital, sendo possível a apresentação, pela mesma entidade ou organização de assistência social, de proposta para mais de 1 (uma) Região Administrativa de seu interesse entre as descritas no Anexo I deste Edital.

5.5. Cada envelope deverá conter uma proposta para cada cidade descrita no Anexo I deste Edital.

#### 6 - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

6.1. O Comitê de Avaliação apresentará parecer técnico, no qual constará análise das propostas apresentadas no Plano de Trabalho e das condições legais das proponentes, manifestação e justificativa sobre a escolha daquela mais apta para executar o serviço, de acordo com os seguintes critérios:

a) apresentação da base física de instalação dos coletivos adequada, equipada e mais próxima possível do local de moradia dos adolescentes/jovens;

b) congruência da proposta com o Plano de Assistência Social do DF, de forma a verificar as possibilidades que a proposta apresentada oferece para alcance das metas nele indicadas;

c) qualidade das experiências sociais da organização/entidade proponente, e a compatibilidade delas com o tipo de serviço a ser prestado, à luz do currículo de experiências sociais e das declarações de reconhecimento de suas práticas emitidas por instituições governamentais, de reconhecida expressão nacional;

d) compatibilidade entre a proposta apresentada e as ofertas e os padrões específicos que compõem o tipo de serviço de que trata este Edital, o Plano de Trabalho e as informações complementares constantes deste Edital;

e) capacidade de potencializar e distribuir recursos humanos para a gestão dos serviços e a garantia de resultados;

f) disposição para garantir o caráter público da parceria com a SEDEST, na divulgação do serviço prestado e na atenção ao usuário;

g) capacidade e disposição de manter relação de referência/contrareferência entre o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e as vagas dos serviços conveniados, de forma a operar as suas ações integradas em rede e a atender a demanda dos usuários;

h) capacidade da organização/entidade sem fins lucrativos de garantir contrapartida na gestão do serviço a ser conveniado;

i) declaração e descrição das parcerias existentes com a iniciativa privada, terceiro setor, universidades entre outros na gestão do serviço;

j) apresentação do perfil do Orientador Social e o Facilitador;

k) apresentação de descrição detalhada da oferta de infra-estrutura física e de material didático/pedagógico adequados;

l) definição dos mecanismos de monitoramento, avaliação e controle social que pretende implementar, de acordo com os subsídios apresentados pelo MDS;

m) apresentação de opções que deem continuidade à formação dos jovens que completarem 18 anos no decorrer das atividades ou que cheguem ao término do projeto;

n) descrição de atividades teóricas e práticas que articulem os temas e seus conteúdos, por meio de dinâmicas que priorizem a dimensão lúdica do jogo e da brincadeira, a diversidade cultural e as práticas esportivas como estratégias para um serviço socioeducativo que atraia, mobilize e instigue o jovem a participar e aproveitar ao máximo a oportunidade de desenvolvimento e de formação para a cidadania que se pretende com o Serviço de Convivência - ProJovem Adolescente - Socioeducativo;

6.2 No caso de empate, será selecionada a entidade ou organização de assistência social que apresentar o corpo técnico com mais qualificação e experiência.

6.3. O parecer do Comitê de Avaliação, indicando as propostas classificadas e recomendadas será submetido à homologação do titular da SEDEST, depois de ouvida a Subsecretaria de Assistência Social - SUBSAS, e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data de encerramento do recebimento das propostas, conforme estabelecido no item 4.2 deste Edital.

#### 7 MANIFESTAÇÃO ACERCA DO PARECER TÉCNICO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO:

7.1. A(s) entidade(s) ou organização(ões) proponente(s) poderá(ão) apresentar manifestação, no prazo de 3 (três) dias contínuos, a contar da data da publicação do Parecer Técnico do Comitê de



Avaliação no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo que o prazo para manifestação é contado excluindo-se o dia da publicação, e incluindo-se o dia do vencimento. Para tanto:

a) Considera-se prorrogado o prazo estipulado até o primeiro dia útil, se o vencimento ocorrer no sábado, domingo, feriado, ponto facultativo ou se o expediente administrativo for encerrado antes do horário normal;

b) Só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal.

7.2. As manifestações serão entregues no período das 8h às 12h e das 14h às 18h, no endereço SEP/515, Bloco A, lote 01, Gerência de Contratos e Convênios – Unidade de Administração Geral/SEDEST, em envelope endereçado ao titular da SEDEST.

7.3. A manifestação da entidade ou organização proponente será analisada pelo Comitê de Avaliação e comunicada pela SEDEST à entidade/organização manifestante, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

#### 8 - DOCUMENTAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO:

8.1. São exigidos para a celebração do convênio os seguintes documentos, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria Geral do DF, os quais devem ser entregues à Gerência de Contratos e Convênios da Unidade de Administração Geral/SEDEST:

I - Plano de Trabalho detalhando a proposta de desenvolvimento do Serviço de Convivência para jovens de 15 a 17 anos - ProJovem Adolescente - Socioeducativo, conforme especificações da Instrução Normativa nº 1 de 22 de dezembro de 2005, indicando a Região Administrativa onde será ofertado o serviço, conforme relação constante no Anexo I, discretando:

a) Cópia da ata de reunião de eleição e posse da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica; e quando não constar na ata o período do mandato da diretoria deverá ser apresentado também o Estatuto da organização;

b) Cópia da Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), com prazo de validade em vigência, caso não seja possível acessá-la via internet;

c) Cópia da certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigência;

d) Conta corrente específica da entidade ou organização para recebimento dos recursos advindos do convênio;

e) Certidão de Isenção do Imposto sobre Serviço (ISS) ou protocolo do pedido de seu reconhecimento que, caso não apresentados, acarretará a retenção de 5% do ISS;

f) Cópia de certidões de regularidade fiscal fornecidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

g) Cópia de comprovação de regularidade perante o PIS/PASEP;

h) Comprovação de não inscrição como inadimplente no Sistema Integrado de Gestão Governamental; i) Declaração expressa do proponente, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, conforme inciso VII do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 01 de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal;

j) Cópia do comprovante de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social, no Conselho de Assistência Social e no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal;

k) Declaração de que não oferece trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos conforme o inciso V do art. 27 da Lei de Licitação.

#### 9 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

O convênio a ser firmado com a(s) entidade(s) ou organização (ões) de Assistência Social selecionada(s), terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, condicionada ao interesse das partes e a existência de recursos para manutenção da execução indireta do serviço.

#### 10 - ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO:

10.1. A assinatura do convênio ocorrerá imediatamente após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) da homologação do resultado da seleção pelo titular da SEDEST.

10.2. Após a publicação a que se refere o item anterior, as entidade(s) ou organização(ões) de Assistência Social selecionada(s) terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se habilitarem a assinar o termo de convênio.

10.3. Caso a entidade não compareça no período de 05 (cinco) dias úteis após a publicação a que se refere o item anterior, fica a SEDEST autorizada a convocar a próxima entidade selecionada.

#### 11 - DAS PENALIDADES:

11.1. O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas pela entidade/organização acarretará a aplicação das sanções previstas na legislação em vigor.

11.2. As entidades/organizações intimadas a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado, sob pena de desclassificação.

11.3. A inexecução total ou parcial do Convênio ensejará a sua rescisão, com o correspondente encontro de contas, em que será apurada a necessidade de eventual devolução da verba repassada e/ou responsabilização por má gestão de verba pública.

#### 12. MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO.

12.1. O monitoramento será realizado de maneira contínua e sistemática, por meio de visitas aos locais da oferta do serviço socioeducativo pelo técnico de referência da equipe do CRAS, pelo executor técnico do convênio e por representante da Diretoria de Proteção Social Básica.

12.2. Como condição para o efetivo monitoramento do ProJovem Adolescente, as entidades/organizações de assistência social conveniadas deverão:

a) Afixar, em local visível ao público, na sede de cada coletivo a sua grade semanal de atividades, com os respectivos horários e locais onde são realizadas;

b) Manter registro diário da frequência dos jovens;

c) Manter registro do desenvolvimento dos jovens no serviço.

12.3. A entidade/organização conveniada deverá manter sistema avaliativo contínuo do ProJovem Adolescente que combine estratégias diversas para avaliação dos processos, resultados e impactos do serviço socioeducativo, como:

a) Promover momentos de reflexões com os jovens, no início, durante e no término das atividades;

b) Reuniões periódicas com as famílias dos jovens, objetivando avaliar a qualidade do convívio familiar e social do jovem após sua integração ao serviço;

c) Reuniões com órgãos e entidades parceiras como: CRAS, CREAS, escolas, postos de saúde, entre outros, para levantamento de expectativas e discussão dos resultados.

12.4. São indicadores de desempenho do ProJovem Adolescente, a serem verificados no processo avaliativo:

a) Percentual de jovens que concluem o serviço socioeducativo;

b) Percentual de jovens inseridos no sistema de ensino;

c) Média do tempo de permanência do orientador social no serviço ofertado pela entidade.

#### 13 - LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL:

13.1. Além do disposto no presente Edital deve ser observado, no que couber, o disposto nos seguintes documentos legais:

a) Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

b) MP nº 411, de 28 de dezembro de 2007: Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM que altera a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 (Bolsa Família) e a modalidade única exclusivamente destinada a faixa da juventude compreendida entre os 15 e os 17 anos de idade;

c) Resolução CNAS nº 3 de 25 de janeiro de 2008: Dispõe sobre critério de Concessão de Atestado de Registro e Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos;

d) Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social: dispõe sobre os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23 e rege a universalidade e gratuidade do atendimento a ser executado em observância aos princípios e diretrizes dispostos nos Arts. 4º e 5º;

e) Política Nacional de Assistência Social – PNAS: Incorpora seus princípios, diretrizes e objetivos descritos no Anexo I da Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

f) Norma Operacional Básica – NOB/SUAS: Aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, disciplina a operacionalização da gestão da Política de Assistência Social, bem como estabelece os critérios de partilha de recursos, em consonância ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

g) Portaria Nº. 460, de 18 de dezembro de 2007: Dispõe sobre os Pisos Básicos Fixo e de Transição, altera a Portaria MDS/GM Nº. 442, de 26 de agosto de 2005;

h) Instrução Normativa nº 1, de 22 de dezembro de 2005, aprovada pela Portaria Nº. 18, de 22 de dezembro de 2005: Dispõe sobre a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e os instrumentos congêneres, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal;

i) Portaria Nº. 126 de 06 de outubro de 2008: Dispõe sobre as transferências de recursos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;

j) Decreto Nº. 16.098 de 30 de novembro de 1994.

13.2. A aplicação da legislação citada no presente Edital não exclui a obrigatoriedade de observância dos demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

#### 14 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. O presente Edital ficará à disposição dos interessados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Social e Transferência de Renda, na sala da Gerência de Contratos e Convênios/Unidade de Administração Geral/SEDEST e no sítio da SEDEST ([www.sedest.df.gov.br](http://www.sedest.df.gov.br)).

14.2. As condições para a oferta do serviço de convivência de que trata o presente Edital deverão estar em conformidade com os padrões de qualidade, regras e condições estabelecidas na regulação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para o ProJovem Adolescente, disponibilizada no sítio do Ministério, ([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)), especialmente o Traçado Metodológico, o Caderno do Orientador Social e Subsídios para a Regulação.

14.3. Os casos omissos serão decididos pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, ouvido o titular da Subsecretaria de Assistência Social.

ELIANA PEDROSA

#### ANEXO I

#### DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 16/2009-SEDEST, DE 28 DE ABRIL DE 2009, PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

#### RELAÇÃO DAS LOCALIDADES E VAGAS PARA OFERTA DO SERVIÇO

Serviço de Convivência para jovens de 15 a 17 anos - Programa ProJovem Adolescente - Socioeducativo:

Região Administrativa: Brasília

Áreas de Abrangência: Varjão, (Quadras 3, 5, 7, 9, 10, 11 e 61)

Nº de Vagas: 75

Região Administrativa: Brazlândia

Áreas de Abrangência: Vila São Jose (Quadra 35 e 37) Assentamento (Quadra 46, 47, 48, 55, 56, 57 e 58) – Setor Norte (Qd. 5 e 10); Setor Veredas; Incra 8 e Capãozinho.

Nº. de Vagas: 200

Região Administrativa: Candangolândia

Áreas de Abrangência: Qd. 1, 2, 3, 4, 5, e 7; QRO e QRO.

Nº. de Vagas: 75

Região Administrativa: Ceilândia

Áreas de Abrangência: Ceilândia Sul: QNM 2, 3, 4, 7, 9, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 32; EQNM 5/7; QNM 24/26; P Sul: QNP 29 e QNP 9; QNR 1, QNR 3, QNR 4; QNO 16, QNO 18 e QNO 19; QNN 4/6, 5, 6, 7, 10, 17, 24; Setor de Chácaras P Sul; Setor de Chácaras P norte e Condomínio Prive.

Nº. de Vagas: 350

Região Administrativa: Gama

Áreas de Abrangência: Setor Sul, Setor Oeste, Setor Leste e Zona Rural (Engenho das Lages 16).

Nº. de Vagas: 200

Região Administrativa: Guará

Áreas de Abrangência: QE 38, 46, 40, 28, 42, 44; AE 2ª; QI 4 Invasão do Grêmio; Colônia Agrícola Águas Claras; Vila IAPI; Setor de Chácaras Lucio Costa; Colônia Agrícola Bernardo Sayão; Setor de Chácaras ASCMAGA e Invasão Lucio Costa

Nº. de Vagas: 50

Região Administrativa: Núcleo Bandeirante

Áreas de Abrangência: Vargem Bonita, Metropolitana; Divinéia; Vila Cauhy.

Nº. de Vagas: 50

Região Administrativa: Paranoá

Áreas de Abrangência: Quadras: 6, 8, 30, 20, 21, 23 e 28.

Nº. de Vagas: 200

Região Administrativa: Planaltina

Áreas de Abrangência: Arapoanga, Estância, Mestre D'armas; Vale do Amanhecer; Jardim Roriz e Burity I e V.

Nº. de Vagas: 200

Região Administrativa: Recanto das Emas

Áreas de Abrangência: Quadra: Qd. 101 a 116; 202 a 206; Qd. 303 a 311; Qd. 401 a 407; Qd. 502 a 511; Qd. 601 a 605; Qd. 800 a 805

Nº. de Vagas: 250

Região Administrativa: Riacho Fundo

Áreas de Abrangência: Riacho Fundo I: QS 8, 10, 11, 12, 14, 16, QN 1, 3, 5, 7, 9; C3; QOF1; Baia dos Carroceiros; Placa das Mercedes; Riacho Fundo II: QN 5, 6, 7, 8, 12, 14, 15; QS 8 e 6; QC 6 e 4 e CAUB I.

Nº. de Vagas: 100

Região Administrativa: Samambaia

Áreas de Abrangência: Quadras 322, 215, 121, 327,321 e 405

Nº. de Vagas: 300

Região Administrativa: Santa Maria

Áreas de Abrangência: Qr 100/200 Sul; Qr. 300/400 Sul; Qr. 100/200 Norte; Qr. 300/400 Norte; Qr. 500 Norte; Condomínio Porto Rico; Quadra Central.

Nº. de Vagas: 250

Região Administrativa: São Sebastião

Áreas de Abrangência: Bairro Residencial Oeste, Quadra 100, 200 e 300; Bairro Vila Nova.

Nº. de Vagas: 100

Região Administrativa: Sobradinho

Áreas de Abrangência: AR's Sobradinho II, Vila Rabelo; Vila Rabelo; Vila Denoc's; Nova Colina; Condomínios de Mansões Sobradinho; Lago Oeste e Fercal.

Nº. de Vagas: 100

Região Administrativa: Estrutural

Áreas de Abrangência: Estrutural

Nº. de Vagas: 100

Região Administrativa: Itapoã

Áreas de Abrangência: Itapoã

Nº. de Vagas: 200

Região Administrativa: Taguatinga

Áreas de Abrangência: QI; QNL; QNE; M Norte; QNJ; QND; QNH; Taguatinga Sul; Areal; Assentamento 26 de setembro; QNG; Setor de Chácaras Cana do Reino; Águas Claras/ Veredas da Cruz/ Vicente Pires.

Nº. de Vagas: 50

TOTAL DE REGIÕES ADMINISTRATIVAS: 18

TOTAL DE VAGAS: 2850

## ANEXO II

### DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 16/2009-SEDEST, DE 28 DE ABRIL DE 2009, PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

Definir os itens básicos que devem compor um plano de trabalho voltado ao Serviço de Convivência para jovens de 15 a 17 anos do ProJovem Adolescente, de acordo com as diretrizes técnico-metodológicas do Programa e orientações da Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal.

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Indicar:

- Nome da entidade ou organização: Nome completo / sigla;
- CNPJ e Número dos Registros nos Conselhos exigidos;
- Dirigente ou representante legal / Contato: nome, cargo, telefone, endereço, e-mail, etc.
- Endereço da entidade ou organização: Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Cidade, UF.

#### 2. ÁREAS GEOGRÁFICAS DE EXECUÇÃO

Indicar qual Região Administrativa e as respectivas áreas de abrangência do território do CRAS de interesse para a execução do serviço.

#### 3. RESUMO DA PROPOSTA

Apresentar, de forma resumida, informações que permitam a contextualização e caracterização da proposta de parceria.

#### 4. JUSTIFICATIVA

Considerando os seguintes aspectos:

- A questão social a ser enfrentada, suas dimensões e público atingido;
- A relevância do projeto;
- O impacto social previsto (as transformações positivas esperadas, em termos de melhoria da qualidade de vida dos segmentos-alvo);

d) A área geográfica em que o serviço se insere; e

e) As principais características da população local (demográficas, socioeconômicas, sociopolíticas, ambientais, culturais e comportamentais);

#### 5. PÚBLICO DE REFERÊNCIA

a) Especificar os usuários, com base no “Termo de Referência para a oferta complementar de serviços socioassistenciais no Distrito Federal”, de que trata o artigo 7º da Portaria SEDEST nº 48, de 9 de março de 2009 (disponibilizado site da SEDEST- .www.sedest.df.gov.br);

b) Especificar a faixa etária a ser atendida;

c) Os aspectos previstos para o ProJovem Adolescente em relação ao público alvo.

#### 6. OBJETIVOS

a) Geral

b) Específicos

#### 7. ESPAÇO PARA AS ATIVIDADES DOS COLETIVOS

Recomenda-se, quanto à base física do coletivo:

a) A criação de um espaço propício e acolhedor, voltado para o trabalho com os jovens;

b) Espaço da base física: sala com no mínimo 36m², mobiliário adequado; que permitam a acessibilidade, com espaço de estar e convívio, com condições adequadas de iluminação, arejamento, limpeza e instalações sanitárias.

c) Uma mesma base física poderá receber até 4 coletivos, desde que em horários alternados e compatíveis com o horário de permanência dos jovens na escola;

d) Espaços físicos e equipamentos específicos para oficinas (esporte, lazer, cultura, informática) deverão ser disponibilizados pela entidade prestadora do serviço, em suas próprias instalações ou por meio de parcerias, locação ou contratação de serviços. O espaço deve comportar ainda, 05 (cinco) mesas de 06 (seis) lugares com as respectivas cadeiras, possibilitando arranjos diversos do mobiliário, para a realização de diferentes atividades e abordagens socioeducativas; O serviço deverá ser ofertado próximo ao território de moradia dos jovens, observada as áreas de abrangência e distribuição de vagas/cidades de interesse constante no Anexo I deste Edital;

#### 8. RECURSOS MATERIAIS

a) Equipar o serviço adequadamente, dotando-o de infraestrutura que favoreça o seu desenvolvimento, com materiais tais como: TV, som, DVD, filmadora, máquina fotográfica, lousa, biblioteca, videoteca, computador com acesso à internet, impressora, revistas, jornais, gibiteca entre outros;

b) Possibilitar arranjos diversos do mobiliário para a realização de diferentes atividades e abordagens socioeducativas;

c) Prover, obrigatoriamente, os materiais de consumo imprescindíveis, como materiais de higiene pessoal, pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos,

d) Deverá ser fornecido lanche de qualidade, atendendo às necessidades nutricionais dos adolescentes/jovens;

e) Garantia recursos ou meio de transporte para acesso do usuário ao serviço;

#### 9. RECURSOS HUMANOS

Descrever os profissionais envolvidos:

a) Quantitativo de profissionais por área de atuação/especialização;

b) Vínculo empregatício e função no serviço/Plano de Trabalho;

c) Carga horária dos profissionais e atribuições.

9.1 Deverá ser garantida a equipe prevista na legislação federal específica relativa ao ProJovem Adolescente e demais profissionais, em quantidade, formação e experiência compatíveis com as vagas pactuadas e com o desenvolvimento qualificado das atividades quais sejam:

a) Orientador Social; idade mínima de 21 anos; formação mínima de ensino médio, com desejável formação em ciências humanas ou sociais; experiência de um ano em projetos sociais com adolescentes, apresentando declaração fidedigna, sob as penas da lei. Cada orientador será responsável por quatro coletivos, cada coletivo estará formado por 25 adolescentes. O orientador social terá como função, planejar, organizar e executar as ações socioeducativas especialmente os encontros de cada coletivo, contribuir para a criação de um ambiente educativo, participativo e democrático; desenvolver métodos e técnicas de trabalho participativo que impulsionem o processo socioeducativo.

b) Facilitadores de Oficinas de Esportes e Lazer e de Cultura; idade mínima 21 anos; formação específica ou reconhecida atuação na área de adolescentes; experiência mínima de 01 ano em projetos sociais com adolescentes, apresentando declaração fidedigna, sob as penas de lei. Cada facilitador será responsável por quatro coletivos ou 100 adolescentes. O facilitador deverá interagir permanentemente com o Orientador Social de forma a garantir a integração das atividades aos conteúdos e objetivos dos percursos socioeducativos do serviço.

9.2 Cabe aos facilitadores a organização e a coordenação de atividades esportivas de lazer, artísticas e culturais.

Ambos profissionais deverão ter conhecimento dos princípios, objetivos e da dinâmica operacional do Serviço Socioeducativo do ProJovem Adolescente, bem como pautar suas oficinas pelas orientações e referências metodológicas das ações socioeducativas apresentadas pelo Traçado Metodológico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

9.3 São definidos perfis mínimos, a serem observados na escolha/seleção/contratação dos profissionais específicos para o ProJovem Adolescente (exigência de nível médio e idade maior que 21 anos).

#### 10. METODOLOGIA DO TRABALHO

10.1 Descrição da Metodologia:

a) Descrever a maneira como as atividades serão implementadas, incluindo os principais procedimentos, técnicas e instrumentos a serem empregados, com base em:

##### METODOLOGIA

a) As atividades socioeducativas do ProJovem Adolescente são estruturadas a partir da articulação dos seguintes eixos:

I - Convivência Social – Valorização da pluralidade e da singularidade da condição juvenil, de suas formas particulares de sociabilidade, da criação de vínculos e interação com seus pares, a família, a escola, o mundo do trabalho e a comunidade;

II - Participação Cidadã – Sensibilização para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política; reconhecimento de direitos; estímulo às práticas associativas e a todas as formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo dos jovens no espaço público;

III - Mundo do Trabalho - Introdução ao mundo do trabalho, desenvolvimento de habilidades gerais, orientação para a escolha profissional consciente, inclusão digital e nas tecnologias de comunicação, associando o trabalho à realização pessoal e à transformação da realidade social.

b) Devem ser abordados temas transversais, visando o desenvolvimento integral dos jovens, quais sejam: Juventude e Direitos; Juventude e Cultura; Juventude e Esporte e Lazer; Juventude e Meio Ambiente; Juventude e Saúde; Juventude e Trabalho.

c) O Serviço está estruturado em 2 (dois) ciclos anuais, com 600 horas cada um, sendo que:

I – O CICLO I (1º ANO): Oferece convívio afetivo, lúdico solidário, cooperativo e formativo. Valoriza ação e reflexão sobre valores éticos-estéticos. Promove a reflexão, elaboração e sistematização de novos conhecimentos a partir de seus saberes individuais e coletivos e de conteúdos dos temas transversais.

II – O CICLO II (2º ANO): Aprofunda os conhecimentos dos temas transversais para a execução de projetos de interesse coletivo. Inclusão digital e nas tecnologias de comunicação e formação técnica geral para o trabalho e orientação para a futura inserção profissional. Ampliação do acesso à cultura e ao esporte e lazer.

d) As principais referências metodológicas do ProJovem Adolescente estão apoiadas nas seguintes dimensões:

- Dimensão dialógica – o alargamento da percepção e da aprendizagem se produz em diálogo entre iguais, que considera todos como portadores de saberes, favorecendo ações pedagógicas numa relação de aprendizado mútuo, na troca de idéias e de experiências, na socialização de conhecimentos, no trato de conflitos e na negociação e construção de consensos, facilitados pela convivência e pelo trabalho coletivo mediado pelos Orientadores Sociais.

- Dimensão reflexiva – o desenvolvimento de postura crítica a partir da reflexão sobre o cotidiano, sobre as experiências pessoais, coletivas e comunitárias e sobre as práticas socializadoras vivenciadas pelos jovens em suas diversas redes. A dimensão reflexiva está voltada para a elaboração do que é vivido – assim como o projetado na ordem imaginária – e para a sistematização dos novos conhecimentos adquiridos.

- Dimensão cognitiva – a ampliação da capacidade de analisar, comparar, refletir, não só sobre o que se aprende, mas sobre como se aprende; capacidade de acessar informações e conhecimentos, apropriar-se das aprendizagens, reproduzir e criar novos saberes e transformá-los em novas experiências.

- Dimensão afetiva – o desenvolvimento e ampliação de relacionamentos interpessoais, envolvimento e comprometimento, construção de interesses comuns, cumplicidades e criação de vínculos afetivos que proporcionam alegria e prazer na realização das ações socioeducativas.

- Dimensão ética – o exercício da participação democrática, da tolerância, da cooperação, da solidariedade, do respeito às diferenças nas relações entre os jovens e entre estes e os Orientadores Sociais, para o desenvolvimento de princípios e valores relacionados aos direitos, à dignidade humana, à cidadania e à democracia.

- Dimensão estética – o estímulo ao desenvolvimento das sensibilidades estéticas na perspectiva da percepção do outro em suas diferenças, independentemente dos valores e padrões estéticos padronizados e impostos como mecanismos de exclusão e invisibilidade social. Isto é buscado principalmente por meio da valorização e legitimação das diferentes expressões artísticas, culturais, de condições físicas, origem étnica, racial, de opção religiosa e de orientação sexual.

- Dimensão lúdica – o estímulo ao espírito de liberdade, à alegria de viver, ao desenvolvimento integral de todas as potencialidades humanas, valorizando o jogo e a brincadeira no jeito de ser jovem e favorecendo a livre expansão das individualidades, base para uma real emancipação humana.

e) Destacar os principais aspectos metodológicos, como a forma de atração e integração dos jovens;

c) Os locais de acolhimento, abordagem, atendimento ou de execução das atividades dos coletivos;

f) A natureza e as principais funções dos orientadores sociais e demais membros da equipe de profissionais;

g) Os mecanismos de participação comunitária no serviço, entre outros;

h) Proposta composta por atividades socioeducativas para o desenvolvimento integral do jovem assistido, em consonância a Política Nacional de Assistência Social.

10.2 Observar os seguintes aspectos na descrição da metodologia:

a) Princípios estabelecidos no ECA, LOAS, SUAS e Programa Nacional para a Juventude;

b) Interdisciplinaridade das atividades;

c) Multiprofissionalidade do atendimento;

d) Integração das políticas e programas;

e) Fortalecimento da cultura local e intercâmbio com outras realidades;

f) Protagonismo juvenil;

g) Participação das famílias dos jovens;

h) Nível de desenvolvimento físico, psíquico e social dos usuários;

i) Alteração da realidade dos usuários, buscando-se a promoção de melhorias;

j) Avaliação e Monitoramento

#### 11. ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS

Considerar:

a) A Concepção Teórica e Fundamentos Político-Filosóficos para o Serviço Socioeducativo de Proteção Social Básica de Assistência Social – Projovem Adolescente;

b) Traçado metodológico para o serviço.

c) Apresentação da grade horária e de atividades para cada coletivo, conforme regulação federal do serviço e com base no “Termo de Referência para a oferta complementar de serviços socioassistenciais no Distrito Federal”, de que trata o artigo 7º da Portaria SEDEST nº 48, de 9 de março de 2009 (disponibilizado site da SEDEST - .www.sedest.df.gov.br).

#### 12. RECURSOS FINANCEIROS

Descrever os elementos de despesa passíveis de financiamento necessários ao Projeto/Plano de Traba-

lho tais como:

a) Material de Consumo;

b) Serviços de Terceiros/Pessoa Física;

c) Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica;

d) Pequenas Reformas e Instalações;

e) Pagamento dos recursos humanos e encargos sociais;

f) Custo com a alimentação;

g) Custo com o transporte para acesso dos jovens ao serviço.

#### 13. IMPACTOS PREVISTOS PELO SERVIÇO

Informar os impactos potenciais dos resultados esperados com a oferta do serviço, apresentando um conjunto de indicadores – sempre que possível quantificáveis – capazes de dimensionar e permitir seu monitoramento a curto, médio e longo prazos.

#### 14. PARCERIAS

Especificar as parcerias e articulações com a rede local para potencializar a oferta do serviço ou projeto;

#### 15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Descrever a estratégia de monitoramento que a entidade ou organização proponente utilizará durante a execução das atividades, bem como a avaliação dos resultados e o acompanhamento dos beneficiários após o término das atividades.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 111.002.456/2008; Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Número: 92/2009; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e CAESB - Cia de Saneamento Ambient Do Distrito Federal; Objeto: Cercamento em alambrado na Divisa entre a AMA (ÁREA DE MÚTIPLAS ATIVIDADES) DO GAMA - RA II e a ÁREA ESPECIAL DE PROTEÇÃO DO MANANCIAL (APM) PONTE DA TERRA - DISTRITO FEDERAL; Embasamento Legal: Decisão nº 385 da Diretoria Colegiada da Terracap em sua 2575ª Sessão, datada de 31/03/2009, conforme Edital de Licitação mediante Tomada de Preços nº 03/2009; Valor: R\$ 283.737,85 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos); Vigência: 26/10/2009; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15.451.0084.1110.0028 - Execução de Obras de Urbanização pela TERRACAP, Elemento de Despesa 4490.51 - Obras e Instalações; Despesas de Publicação: Correrão a expensas da TERRACAP. Data de Assinatura: 28/04/2009; P/Contratante: Antonio Raimundo Gomes Silva Filho, Luis Antonio Almeida Reis e Vicente Augusto Jungmann; P/Contratada: Francisco Pereira da Silva. Testemunhas: Jose Joao Lobato Filho e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Processo: 111.003.105/2003; Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Número: 93/2009; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e CEB DISTRIBUIÇÃO S/A; Objeto: Fornecimento à TERRACAP de energia elétrica em corrente alternada trifásica, na frequência de 60 (sessenta) Hertz e tensão nominal entre fases de 380 (trezentos e oitenta) ou 13.800 (treze mil e oitocentos) Volts, tensão de medição de 220 (duzentos e vinte) ou 115 (cento e quinze) Volts. O respectivo faturamento será feito na Tarifa Verde do Subgrupo AS ou A4.; Embasamento Legal: Decisões nºs 86 e 04, da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 2563ª e 1697ª Sessões, realizadas em 27/01/2009 e 30/01/2009, respectivamente, com inexigibilidade de licitação, baseada no caput do artigo 25, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e de acordo com a Resolução nº 456, de 29/11/2000, da ANEEL; Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); Vigência: 29/04/2010; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23.122.0100.8517.0114 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Classificação Econômica 339030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Despesas de Publicação: Correrão a expensas da TERRACAP. Data de Assinatura: 28/04/2009; P/Contratante: Antonio Raimundo Gomes Silva Filho, Elme Terezinha Ribeiro Tanus e Vicente Augusto Jungmann; P/Contratada: Silvana Xavier Cirilo de Sá e Elza Lúcia Barbosa Ghedini. Testemunhas: Jose Joao Lobato Filho e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 27, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 103, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, e o artigo 31, inciso XI, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 31, inciso X, do Decreto supracitado, alterado pelo Decreto nº 27.167, de 31 de agosto de 2006, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, a uma das Agências de Atendimento da Receita, no prazo de 10 (dez) dias a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração – DIRAR, abaixo relacionados, sob pena

de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e conseqüente cobrança judicial (Razão Social, CF/DF, número do Auto de Infração): Abc Notebook & Celular Ltda Me, 0742692000143, 701/2009; Academia Paulo Dubois Ltda Me, 0738188300130, 330/2009; Aiko Telecomunicacoes Ltda Me, 0750445600110, 621/2009; Alta Costura Comercio de Maquinas Ltda Me, 0745344600151, 434/2009; Bar e Lanchonete Bola da Vez Ltda Me, 0749081100180, 462/2009; Barros & Amaral Ltda Me, 0749297800121, 425/2009; Baylin Consultoria e Representacao Ltda, 0750040900143, 129/2009; Caf Informatica e Consultoria Ltda, 0744860400154, 329/2009; Castro & Marcelino Comercio Atacadista de Cereais e Alimentos Ltda e pp, 0749463200168, 203/2009; Centro de Terapia Intensiva Pediatrica Ltda, 0743198500171, 135/2009; Cinelia Coiffer Ltda Me, 0739510000185, 296/2009; Clinorte Odontologia da Asa Norte Ltda, 0738713900140, 703/2009; Comercial de Carnes Santos Ltda Me, 0749808500144, 187/2009; Cosenco Correia de Sousa e Engenharia e Comercio Ltda, 0737433200131, 307/2009; Cvtel Telecomunicacoes e Informatica Ltda -Me, 0746552500111, 428/2009; da nillo C. Muniz Lanchonete Me, 0750873600143, 274/2009; Degrease Tecnologia e m Higienizacao Ltda - Me, 0746450100181, 275/2009; Dirceu da Silva Ii Me, 0750510100130, 654/2009; Distribuidora de Gas Americo Ltda Me, 0746847400134, 267/2009; Divino Bueno de Almeida, 0745072900150, 188/2009; e G Silva Confecoos Me, 0744802500184, 243/2009; e dimar Rocha Pacheco Me., 0749647900103, 206/2009; e Ivira Ibanhez Me, 0739925300110, 422/2009; e mpreender Assessoria, Consultoria e Gestao Ltda, 0747773100190, 346/2009; e ngenes Solucoes Para Internet Ltda, 0741699300101, 698/2009; e studio Mopa Ilustracao e Design Grafico Ltda Me, 0749438200184, 705/2009; Gvi Promotora de Vendas e Servicos Ltda, 0749005300263, 390/2009; Happy da y Representacoes Ltda, 0748000500142, 283/2009; Juscelina Maria da Silva e Souza - Me, 0738347400150, 253/2009; Lc Assessoria Financeira Ltda Me, 0749635100140, 578/2009; Lourdes Baruci Ignacio Me, 0731490400110, 481/2009; M.J.A Servicos Combinados de escritorio e Apoio Administrativo Ltda, 0750336500140, 710/2009; Marcia Macedo do Lago, 0749093300112, 634/2009; Noite e Giorno Moveis de Interiores Ltda, 0742111800293, 268/2009; Oppo e nsino Profissionalizante Ltda. Me, 0751037300112, 694/2009; Organizacao Contabil Sta Luzia S/C Ltda, 0737154900153, 440/2009; Osvaldo Alvarenga Viglioni, 0743415700130, 228/2009; Paramedica Soc Cooperativa de Trab Dos Aux de Servico de Saude Ltda, 0734119800208, 623/2009; Ph Marketing Ltda, 0743705400113, 791/2009; Phd Brasil Ltda, 0751047600208, 603/2009; Piloto e mpreendimentos Imobiliarios Ltda, 0750974300153, 647/2009; Potencial Promotora de Vendas Ltda, 0746356600109, 141/2009; R.G Premoldados Ltda, 0741811200150, 496/2009; Renovar e ventos e Promocoos Ltda, 0745797000156, 510/2009; Rf Arquitetura Ltda Me, 0750013600100, 314/2009; Rodrigues Vieira Construcão e mpreendimentos Ltda, 0744939900153, 538/2009; Rtc & Associados, Administracao e Gestao de Negocios Ltda, 0748079100197, 618/2009; Sete Servicos e mprearias e Treinamentos e especializados Ltda, 0747413900127, 590/2009; Sox e Engenharia Ltda, 0746100500130, 709/2009; Trentino Representacao Comercial de Alimentos Ltda, 0750380100135, 489/2009; Tritel Representante Autorizado Net Ltda - Me., 0750278900179, 280/2009; True Access Consulting S.A., 0740132100103, 179/2009; Vgs Informatica Ltda, 0744137900143, 712/2009; Ws Servicos e Telecomunicacoes Ltda Me, 0739794300170, 272/2009.

EDSON NOGUEIRA ALVES

EDITAL Nº 28, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 103, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, e o artigo 31, inciso XI, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 31, inciso X, do Decreto supracitado, alterado pelo Decreto nº 27.167, de 31 de agosto de 2006, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, a uma das Agências de Atendimento da Receita, no prazo de 10 (dez) dias a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração – DIRAR, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e conseqüente cobrança judicial (Razão Social, CF/DF, número do Auto de Infração): Aeromax Consultoria Empresarial Ltda, 0746723000134, 105/2009; Agromineracao e Terraplenagem Ltda Me, 0750697300189, 409/2009; Alfa X Clinica Odontologica Ltda, 0745814800194, 366/2009; Alves Correa & Advogados Associados, 0749493100110, 138/2009; Antonio Dantas Filho Me, 0736116000193, 503/2009; Antonio de Jesus da Silva, 0742686300157, 461/2009; Arcadis Tetraplan S/A, 0745276900191, 122/2009; Atacadao de Variedade e Comercio de Confecoos Ltda, 0732674100134, 250/2009; Avant - Express Construcões e Transportes Ltda, 0744530800183, 488/2009; B&B Organizacao Contabil Ltda, 0736569200127, 360/2009; Bsb Tour Ltda, 0744193100149, 471/2009; C.A. Ferreira da Silva - Epp, 0750926900197, 420/2009; Cardioped - Clinica de Cardiologia Pediatrica Ltda Me, 0751011900104, 347/2009; Cbr Comercio de Celular Ltda - Me, 0746377900187, 449/2009; Celio Pantoja Veiculos Ltda Me, 0748498900168, 277/2009; Ceobra Centro Odontologico de Brasilia Ltda, 0732825800130, 157/2009; Claudia C.C.A.F.L. de Souza - Me, 0750946200182, 687/2009; Clinica de Psicoterapia Claudia Lima Ltda, 0750611100100, 142/2009; Companhia do Guetto Producoes e Eventos Ltda-Me, 0749916600170, 442/2009; Consorcio Fibra Fecomercio Cldldf, 0738457800137, 512/2009; Dalmo Lanchonete Ltda Me, 0747785100114, 559/2009; Distribuidora de Bebidas Serve Ja Ltda Me, 0748026700106, 303/2009; Ecol Servicos de Construcão e Acabamentos Ltda, 0750898400130, 574/2009; Ecope do Brasil Instituto de Pesquisa de Opinio Publica Ltda, 0748756600145, 394/2009; Edson Lubrificantes Ltda Me, 0737974000152, 445/2009; Ernane e Freitas Ltda, 0735471100100, 554/2009; Escola de Informatica Imagem Ltda - Me, 0734346900106, 501/2009; Fb Imoveis Ltda, 0751033000173, 688/2009; Ff Comercio de Artigos de Couro e Novidades Ltda-Me, 0750377600190, 281/2009; Fr Comercio de Generos Alimenticios Ltda-Me, 0745852600130, 202/2009; G.W.L Transportes Rodoviario Ltda, 0748024500100, 544/2009; Gadda e Cia Ltda Me, 0743092900192, 213/2009; Goias Alimentos S/A, 0749834700260, 565/2009; Gomes & Santos -Intermediacoes de Negocios Ltda, 0743941000115, 608/2009; Gw Incorporacao Ltda, 0751012600180, 561/2009; Honesty

Consultoria e Servicos Em Saude e Educacao Ltda, 0745275800193, 343/2009; Hr Engenharia e Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 0748931700158, 508/2009; Imperium Multimarcas Comercio e Representacao de Veiculos Ltda, 0747821800125, 562/2009; Jad Assessoria e Projetos Ltda, 0746636500155, 690/2009; Jeos Promotora de Vendas Ltda, 0747780400152, 672/2009; Jm de Lima Utilidades Pessoais Me, 0749772700106, 661/2009; Jorge & Barigehum Ltda Me, 0750308500122, 551/2009; Jpr Panificadora Confeitaria e Mercaria Ltda, 0750489400133, 154/2009; Jr Cosmeticos Ltda Me, 0748256000181, 671/2009; Laboratorio Americano de Farmacoterapia S/A, 0735060600346, 569/2009; Lilian Cristina Rodrigues da Silva Me, 0748669700141, 151/2009; Lld Brasil Exportacao Ltda, 0747930700199, 357/2009; Lourdinha Cabeleireiros Unissex Ltda Me, 0745784600109, 662/2009; Madeireira Esplanada Ltda Me, 0748868600104, 247/2009; Manoel Pereira de Almeida Me, 0748186800109, 107/2009; Martins & Meyer Suplementos Alimentares Ltda Me, 0749661000114, 297/2009; Mega Model Agency Brasilia Ltda, 0743168000197, 630/2009; Megne Video Locadora Ltda, 0744345800199, 455/2009; Meu Cantinho Recreacao Infantil Ltda Me, 0748955700107, 238/2009; Minas Auto - Comercio de Veiculos Novos e Usados Ltda, 0750810100119, 535/2009; Minas Veiculos Ltda Me, 0743041800107, 543/2009; Mnc Comercio de Veiculos Ltda, 0734686700120, 534/2009; Monaco Generos Alimenticios Ltda, 0739939400197, 372/2009; Monarca Consultoria e Representacao de Produtos Farmaceuticos Ltda, 0744737100172, 290/2009; Moraes & Neves Transporte e Turismo Ltda- Me, 0748537600166, 198/2009; Mundial Digital Net Comercio e Servicos Ltda, 0750006600108, 156/2009; Nc Comercio de Pneus Ltda, 0748021900182, 193/2009; Neves & Neves Consultorio Medico Ltda, 0750990700160, 271/2009; Nitro Race Store Comercio e Servicos Automobilisticos Ltda, 0746949900128, 371/2009; Odontobrito Clinica Odontologica Ltda, 0750955200173, 430/2009; On Line - Servicos de Informacoes de Creditos Seguros Ltda, 0750186200103, 664/2009; Paulo Tacito de Oliveira Junior Me, 0746424100153, 144/2009; Quintal Producoes e Eventos Ltda-Me, 0750244600113, 708/2009; R Cardoso Dos Passos Reboques Me, 0749528000168, 571/2009; R2 Papeis e Informatica Ltda-Epp, 0750868900100, 553/2009; Reluz Comercio e Representacao de Produtos Alimenticios Ltda, 0743762200195, 494/2009; Rildon Oliveira da Silva Me, 0746370900165, 557/2009; Salao de Beleza Fino Trato Ltda Me, 0743734400185, 235/2009; Servicos.Com, Consultoria, Projetos e Construcões Ltda, 0747029800170, 700/2009; Sharkattack Publicidade e Propaganda Ltda Me, 0745939300146, 300/2009; Sodexho Pass do Brasil Servicos e Comercio Ltda, 0740394200202, 185/2009; Special Motors Comercial Ltda, 0750350600288, 464/2009; Sps Assessoria Em Comercio Exterior Ltda, 0742195800184, 219/2009; Sw Web Tecnologia Em Solucoes da Internet Ltda Me, 0747704200130, 332/2009; Telb Telecomunicacoes Brasilia Ltda Me, 0733476000131, 432/2009; Telles Cursos Ltda Me, 0750963100166, 665/2009; Teresa Gabrielle Alencar Arraes Me, 0742406700125, 230/2009; Tti Informatica Representacao e Consultoria Ltda, 0748405000102, 363/2009; Universo Distribuidora de Produtos Oticos e Clinicos Ltda Me, 0750882500180, 232/2009; Urbanizadora Paranoazinho Imoveis e Participacoes Ltda, 0750485600162, 355/2009; Vesle Moveis e Eletrodomesticos Ltda, 0748326100406, 674/2009; Wmi Comercio de Produtos Alimenticios Ltda, 0747730000150, 459/2009; Wtb Fullbase Informatica Ltda, 0742555900100, 170/2009.

EDSON NOGUEIRA ALVES

EDITAL Nº 29, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 103, inciso II da Portaria 563, de 05 de setembro de 2002 e tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, e o artigo 31, inciso XI, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 31, inciso X, do Decreto supracitado, alterado pelo Decreto nº 27.167, de 31 de agosto de 2006, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, a uma das Agências de Atendimento da Receita, no prazo de 10 (dez) dias a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração – DIRAR, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e conseqüente cobrança judicial (Razão Social, CF/DF, número do Auto de Infração): Dantas & Donato Restaurante Ltda Me, 0745066500189, 102/2009; Horus Telecomunicacoes Ltda, 0732824700212, 103/2009; M2o-Consultoria e Gestao Empresarial Ltda, 0749054500122, 106/2009; Leite Chaves Advogados Associados S/S, 0747878600117, 108/2009; Maria de Fatima Alves de Lacerda Freitas Me, 0734688100197, 110/2009; Jose Celso Gontijo Engenharia S/A, 0745168300197, 112/2009; Rc Bufe e Organizacoes de Eventos Ltda Me, 0749854800104, 113/2009; Drogaria Minas Sul Ltda, 0739346200113, 114/2009; Mwe Comercio de Presentes Ltda Me, 0750970000104, 117/2009; Atrium Empreendimentos Imobiliarios S.A, 0738956500163, 119/2009; Jose Eustaquio da Silva e C&A Ltda Me, 0736098700125, 120/2009; Sweet Dreams Colchoes e Complementos Ltda Me, 0746377100148, 121/2009; Meta Comercio de Alimentos Ltda, 0734305100180, 123/2009; Consult Corretora de Seguros Ltda, 0749447400182, 124/2009; C S Goncalves Restaurante - Me, 0748876200128, 137/2009; Paes & Conveniencia Nona Pao Ltda Me, 0750378600134, 143/2009; Ibi Administradora e Promotora Ltda, 0746729000373, 145/2009; Brasil Maquinas Industriais Ltda, 0746498300105, 147/2009; Jose de Deusamar Ribeiro de Miranda Me, 0744550300186, 148/2009; Poly Comercio de Frios e Panificacao Ltda Me, 0749555800170, 149/2009; Centro Academico de Arbitragem e Cobranca Ltda Me, 0750823900127, 150/2009; Laboratorio de Protese Dentaria Metalogromo Ltda, 0739332900185, 152/2009; Ponta Comercial de Materiais Eletricos Ltda, 0735795100130, 153/2009; Z H Alves Distribuidora de Bebidas Me, 0748052300101, 158/2009; Tathiane Teixeira Dos Santos Me, 0741372900161, 159/2009; J G Veiculos Ltda Me, 0750164200143, 160/2009; Novo Rio Comercio de Produtos Agropecuarios e Cerealista Ltda, 0748321500147, 161/2009; Milson Germino Vieira - Me, 0744812300102, 163/2009; Os Melhores do Mundo-Producoes Artisticas Ltda, 0738210000181, 165/2009; Wsb Representacoes Ltda, 0736171100137, 168/2009; Ferrero do Brasil - Industria Doceira e Alimentar Ltda, 0747274800269, 171/2009; Montalvo Administracao e Participacoes Ltda, 0743233200191, 176/2009; Banco do Brasil S.A., 0731456805634, 177/2009; Unimplante Implantes Dentarios Ltda,

0745819600100, 180/2009; Hg Construtora e Incorporadora Ltda, 0748569100193, 184/2009; Auto Pecas Klp Ltda Me, 0742283200154, 189/2009; Geiva Santos Vieira- Me, 0744496700193, 190/2009; Ivani Maldaner Mercearia Me, 0745636100116, 191/2009; Joao Moreira Coelho, 0749160000138, 192/2009; M R Pereira Lima Mercado Me, 0747836400179, 196/2009; Comercial de Alimentos Araujo Ltda, 0746171000164, 197/2009; S L Assistencia Familiar Ltda, 0747069100137, 199/2009; Wanderli Afonso de Almeida - Me, 0745331000150, 201/2009; Carlos Jose Mendes Moraes Me, 0747194400108, 204/2009; Centro de Atendimento Fonoaudiologico Ltda, 0744970000100, 207/2009; Jose Carlos Farias Dos Santos Epp, 0749261700194, 208/2009; Eb Participacoes S/A, 0742565600176, 211/2009; Bgn Mercantil e Servicos Ltda, 0743062300316, 214/2009; Jc Participacoes S/A, 0742144400138, 217/2009; Hacentwa Cabeleiros Ltda Me, 0743280900110, 220/2009; Emporio Clinica Veterinaria Ltda, 0743880300157, 221/2009; Jose Batista de Abreu Me, 0740321900115, 231/2009; Salvador Goncalves Similares, 0747709900148, 234/2009; Je Laboratorio de Protese Dentaria Ltda Me, 0748880700164, 236/2009; Marcelo Mendes Macedo, 0743124800104, 237/2009; Impac Informatica Ltda Me, 0750912400103, 239/2009; Jeanne D'arc Figueiredo Gomes Me, 0750433200171, 240/2009; In Vitro Cristal Temperado Ltda Me, 0736600600144, 242/2009; Flesh Modas Ltda, 0739413700410, 244/2009; Shopping do Panificador do Bairro Comercio de Alimentos Ltda, 0749723600110, 245/2009; Multicenter Confecoes Ltda, 0740800900646, 246/2009; Aj Corretora de Seguros de Vida e Consorcio Ltda - Me, 0750817300148, 249/2009; Be Mais Industria e Comercio de Modas Ltda, 0738313400409, 251/2009; O M Silva Me, 0746412900168, 254/2009; Tactel Textil Ltda Me, 0750867700140, 255/2009; Zip Computacao Grafica Ltda, 0748279900189, 256/2009; Amorim & Teixeira Comercio Varejista de Vidros Temperados Ltda Epp 1, 0737314800100, 257/2009; Leo Textil Comercio de Tecidos Ltda - Me, 0749914100103, 261/2009; H.M Distribuidora de Pecas e Automotores Ltda, 0751022700179, 264/2009; Ligeirinho's Bar e Lanchonete Ltda- Me, 0746830300123, 269/2009; Simone Oliveira Cardoso Confecoes Me, 0750319000134, 270/2009; Impacto Midia Ltda Me, 0750357000197, 273/2009; Gildete Das Neves Brito de Amorim Me, 0747301600105, 278/2009; Renato Reges Bizerra Silva Me, 0736199500199, 284/2009; Consultor Tur Brasil Viagens Turismo e Representacoes Ltda Me, 0750713500140, 285/2009; Ime Consultoria e Servicos Veterinarios Ltda, 0735112700176, 292/2009; Agencia de Viagens e Turismo Qi 26 Lago Sul Ltda, 0747568900244, 309/2009; Senna, Pedroso e Miranda - Advogados, 0746805300140, 310/2009; Clima Clinica Dos Medicos Associados S/S Ltda, 0739133500152, 313/2009; Banco do Brasil S.A., 0731456805804, 317/2009; Alberto Alves Junior Me, 0747785900153, 319/2009; Atlantico Leste Turismo Ltda, 0747698200110, 323/2009; Sos Comercio de Brinquedos Ltda Me, 0750239900171, 325/2009; Hdmr Acompanhamento e Reforcio Pedagogico Cursos Pre-Vestibulares Ltda, 0743941900108, 336/2009; Flesh Modas Ltda, 0739413700500, 338/2009; Vander Luiz de Araujo Servicos de Estetica Ltda Me, 0748246900139, 340/2009; Mais Tennis Comercial de Calçados Ltda, 0745690500771, 341/2009; Ana Velloso Consultoria & Eventos, Etiqueta e Cerimonial Ltda, 0750937000184, 342/2009; Marisa Lojas Varejistas Ltda, 0733892800683, 344/2009; En Alfa Consultoria Ltda, 0749284600145, 348/2009; Didos Comercial de Lanches Ltda-Me, 0750896300197, 349/2009; La Lente Comercial de Produtos Oticos Ltda Epp, 0732078800130, 352/2009; Be Mais Industria e Comercio de Modas Ltda, 0738313400247, 354/2009; Empresa de Pesquisa Energetica - Epe, 0747708700196, 356/2009; Samantha Administracao de Imoveis Ltda, 0736999400156, 358/2009; Lam Empreendimentos e Participacoes Imobiliarias Ltda, 0749698600174, 362/2009; Mr - Auto Pecas e Acessorios Ltda, 0734592500143, 369/2009; Crucial Solucoes Integradas Ltda, 0743870300111, 376/2009; B Rufino do Vale, 0748626300141, 378/2009; Isr Consultoria e Servicos de Recursos Humanos Ltda Epp, 0750320000169, 382/2009; Digital Comercio e Prestacao de Servicos Ltda - Me, 0750927100100, 387/2009; Beta Audio e Video Comercio Importacao e Exportacao Ltda, 0734704400102, 393/2009; Gesso Casa Industria e Comercio Ltda, 0745561600222, 399/2009; Dauto Tintas Ltda, 0737590800330, 400/2009; Vise Servicos Ltda, 0744378200298, 401/2009; Jadyr Ferreira Mota Me, 0750486600107, 402/2009; Rodasul Logistica e Transportes S.A, 0747620600200, 404/2009; Viaseg Monitoria 24 Hs Ltda, 0742371100100, 405/2009; Top Alimentos Ltda, 0743211900107, 406/2009; Vigitecnica Vigilancia Ltda Epp, 0750584300183, 407/2009; Pav Six Pavimentacao e Construcão Ltda, 0735078500122, 408/2009; Banco do Brasil S/A, 0731456806010, 413/2009; Top Churrasco Comercio de Alimentos Ltda-Me, 0749375500127, 415/2009; Plus Construtora e Incorporadora Ltda, 0748268200113, 416/2009; Drogaria 42 Ltda, 0743453400122, 421/2009; Garra Brasil Informatica Ltda Me, 0749335900108, 423/2009; Madeiras Madeirarte Ltda-Me, 0749482200194, 424/2009; Vanessa Cortinas e Decoracoes Ltda Me, 0747962500187, 426/2009; M.S.Dos Santos Auto Locadora - Me, 0743468100120, 427/2009; Auto Reguladora do Ivo Ltda Me, 0749163000171, 429/2009; Wr Presentes, Artesan.Artigos de Papel e Escrit.E Variedades Ltda-Me, 0747423800109, 431/2009; Moveis e Armazinhos Menino Jesus Ltda Me, 0750949300170, 433/2009; Jak Comercial de Cortinas Ltda Me, 0737972300124, 435/2009; L L - Bom Petisco Produtos Alimenticios Ltda Me, 0750839400161, 439/2009; Shopping do Panificador Comercio de Alimentos Ltda, 0749715200159, 441/2009; Drogaria do Neto Ltda Me, 0746300900107, 443/2009; Shopping do Panificador do Bairro Comercio de Alimentos Ltda, 0749723600209, 444/2009; J Rodrigues Dos Santos Video Locadora, 0745684800190, 446/2009; Neuza Alves Rodrigues Auto Som Me, 0749152400106, 450/2009; Eli Marques Ferreira-Me, 0750746700106, 451/2009; e S Comercial de Panificados Ltda- Me, 0746717700162, 452/2009; Edivan Gomes Martins Utilidades Me, 0737272500147, 453/2009; Vitor Paes & Complementos Ltda Me, 0750879400103, 454/2009; Wrc Comercio de Produtos Alimenticios Ltda Epp, 0744921700225, 456/2009; Multicenter Confecoes Ltda, 0740800900301, 457/2009; Ribeiro e Pereira Ltda, 0732772600301, 458/2009; Gilberto Dias da Rocha - Me, 0747659800145, 460/2009; Rede Assistencia Tecnica Ltda Me, 0750659900158, 467/2009; Doce Encanto Comercio de Vestuario e Consultoria Empresarial Ltda, 0747678400157, 468/2009; Panelinha Brasileira Restaurante Ltda, 0750979300186, 469/2009; Address Logistica e Servicos Ltda, 0750373700246, 470/2009; Eletroauto Comercio de Autopecas Eletricas Ltda, 0746874100146, 472/2009; Cisstex Corretora de Seguros Ltda, 0741699500119, 480/2009; Drogaria Drogacintia Ltda, 0730139800120, 485/2009; E.L.Aguiar -Me, 0749971500107, 486/2009; Renalce

Comercio de Confecoes Ltda Me, 0734938000135, 487/2009; Miller Autopecas e Servicos Ltda Me, 0744098100145, 491/2009; Vita Farma Comercio de Medicamentos Ltda, 0747458400123, 495/2009; Maria Aparecida Dos Santos Salao de Beleza Me, 0741670600190, 497/2009; Nangipe Rodrigues Valentim Me, 0732968200110, 499/2009; Carmo e Araujo Ltda Me, 0750793200173, 500/2009; Panama Comercio de Vidros Ltda Me, 0748462600113, 504/2009; Marivania Dos Santos Carneiro Me, 0750003200150, 505/2009; Esave Multimarcas Ltda, 0750986300188, 507/2009; Josimar Grangeiro Teixeira- Me, 0746217800184, 511/2009; Clin Face - Clinica de Reabilitacao Odontologica Ltda., 0750915400139, 528/2009; Tracker do Brasil Ltda, 0746485600270, 532/2009; Moises Salomao Correa da Silva - Me, 0750744100187, 533/2009; Vertice Engenharia e Comercio Ltda, 0731066400176, 536/2009; Quality Aluguel de Veiculos Ltda, 0735033900172, 537/2009; Lider Telecomunicacoes Ltda Me, 0750807900134, 540/2009; Esave Midia Ltda, 0750919800131, 541/2009; Ss - Loja de Conveniencia Ltda-Me, 0750700400118, 546/2009; Investicar Veiculos Ltda Epp, 0748729400165, 548/2009; Nossa Senhora Aparecida Consultoria e Contabilidade Ltda, 0750559600160, 549/2009; Alfa Luz Viacao Transportes Ltda, 0742889300224, 550/2009; Odontogroup-Sistema de Saude Ltda, 0738933201089, 555/2009; Perola Distribuicao e Logistica Limitada, 0747840300264, 558/2009; Wa Sales Comercial de Carnes Ltda Me, 0750634100115, 560/2009; Primordium Consultoria de Informatica Ltda, 0739634700146, 563/2009; Val Representacao de Artigos de Cosméticos e Perfumaria Ltda, 0749671900142, 564/2009; Construuir Construcoes Ltda, 0745005500111, 567/2009; Papelaria Copy X Ltda Me, 0744880800140, 572/2009; Drogaria e Perfumaria Nayara Ltda, 0739965000109, 575/2009; Centro Brasiliense de Contatologia Ltda Epp, 0739451100107, 576/2009; Ajato Credito Pessoal e Cobranca Ltda, 0749180700194, 582/2009; Ebel Empresa Bahiana de Estacionamento S/C Ltda, 0734216000180, 583/2009; Kprmg Assessores Tributarios Ltda, 0750757400206, 584/2009; Dedetizadora Xequê Mate Ltda Me, 0734141300107, 585/2009; Jsw Representacoes Comerciais Ltda Epp, 0751035400187, 586/2009; Facil Analise de Credito S/A, 0742754400131, 587/2009; Miron de Jesus Silva, 0747285600150, 589/2009; Yokota Brasilia Modas Ltda, 0739205500242, 593/2009; G & B Estetica Corporal e Facial Ltda Me, 0750850800146, 595/2009; Celeiro - Logistica & Corretora Ltda, 0750937200191, 596/2009; Vivace - Centro de Beleza Ltda Me, 0738665000105, 600/2009; Facilita Servicos e Propaganda S/A, 0743325800365, 605/2009; Uniao Planetaria Producoes Audiovisuais Ltda, 0750358300100, 610/2009; M R A de Medeiros Pet Shop Me, 0750403100101, 617/2009; Bramex Comercio e Servicos Ltda, 0750833700317, 622/2009; V. A. Rezende Neto Me, 0750319200141, 633/2009; Uajara Comercio & Servicos Ltda-Me, 0733215100175, 637/2009; Chacon e Arsenio Advocacia e Consultoria, 0750389500160, 638/2009; Impaktus Servicos Gerais Ltda, 0750083300105, 639/2009; Guarana Cafe Ltda Me, 0739692000275, 640/2009; Nutriz Comercial de Imoveis Ltda, 0731801800166, 644/2009; J Malucelli Agenciamento e Servicos Ltda, 0750982300280, 646/2009; Vismar Representacoes de Consorcio Ltda, 0750966000146, 648/2009; Laboratorio de Protese Dentaria Proceram Ltda, 0750944400109, 649/2009; Atual Conservadora Ltda Me, 0750910900184, 651/2009; Centro de Estudos Juridico, Linguistico e Pos- Graduacao Ltda-Me, 0749771700161, 655/2009; Mb Bar e Snooker Ltda Me, 0751048600163, 656/2009; Arte Piso Papel Parede Ltda Me, 0747516700180, 658/2009; Maria Dulce de Oliveira & Cia Ltda, 0738454100118, 659/2009; Poli-serv Projetos Construcoes e Manutencao Ltda, 0746071900120, 663/2009; Br Servicos Contabeis Ltda, 0746633500111, 666/2009; Fperes Representacao Comercial Ltda, 0747776000170, 668/2009; Stylus Servicos Gerais Ltda, 0739311600107, 677/2009; Gilberto Augusto Ferreira Gomes Me, 0750958800139, 680/2009; Laboratorio Santa Paula Ltda, 0731726100662, 683/2009; Moto Show Comercio e Servicos de Motocicletas Ltda, 0746033000185, 689/2009; Hidromania Comercio de Roupas Ltda Me, 0747233800191, 693/2009; Cometa Video e Filmagem Digital Servicos Ltda Epp, 0747210100100, 696/2009; Sielbra Sistemas Eletronicos Ltda, 0732459100133, 702/2009; R & A Panificadora Ltda Me, 0746946300162, 704/2009; Frederico Jose Botelho Faria Me, 0749701900110, 707/2009; Freire & Freire Servicos Graficos Ltda Me, 0737216200141, 715/2009; Ebo Engenharia e Incorporacao Ltda, 0731837200118, 717/2009; Ahf Sistemas Em Informatica Ltda, 0738458500110, 789/2009; Traco Arquitetura e Design Ltda, 0747267700122, 792/2009; Conceito Comercio Atacadista de Confecoes Ltda, 0737169600150, 793/2009; Sermoud Comercio de Jeans Ltda Me, 0750326900129, 794/2009; Global Comercio de Alimentos Ltda Me, 0750590100123, 795/2009; Bf Utilidades Domesticas Ltda, 0734160200252, 796/2009; Ayman Drink's Bar Ltda - Me, 0745712000130, 797/2009.

EDSON NOGUEIRA ALVES

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, COMUNICA que, conforme previsto no Edital nº 01/2005 - BRB, de 25 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 27 de abril de 2005 e Homologado no Edital nº 09/2005, de 21 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de julho de 2005, conforme ordem de classificação no concurso público para os Cargos de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho, Escriturário, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e de Técnico de Segurança do Trabalho e em cumprimento da decisão prolatada nos autos do Processo N. 20050111048078APC pelo Desembargador do TJDF, convoca o Sr. ADILSON JOSÉ RAPOSO a comparecer no DEGEP/GEPES, localizado na SBS Quadra 01 bloco E 17º andar – Edifício Brasília, às 9h na data de 29/04/2009 em virtude de admissão neste Banco para o cargo de Escriturário Padrão I que ocorrerá em 04/05/2009. O não comparecimento injustificadamente na data e horário marcados e/ou recusa em assumir o cargo, por qualquer razão, implicará na desistência da vaga.

MARGARETH LAZARA FERREIRA PORTELLA  
Gerente Executivo



GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: DIONY Gomes Porto. Objeto do Contrato/Aditivo: Serviços técnicos de Engenharia que consistem na avaliação de bens urbanos e rurais, na modalidade A1, A2 e A3/Prorrogação por 12 meses a partir de 28/04/2009. Contrato: DIRAD/DESEG 2008/079 – II Termo Aditivo. Assinatura: 27/04/2009. Valor: R\$20.833,33. Licitação: Edital de Credenciamento DIRAD/DESEG 001/2008. Signatários: pelo BRB: Sérgio Augusto Corrêa de Faria. pela Contratada: Diony Gomes Porto. Processo: 007/2008.

ERIEL STRIEDER  
Gerente de Área

AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2008.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, TORNA PÚBLICO a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº013/2008 e avisa que não houve alterações no Edital. Data, hora e local de realização: 12/05/2009, às 09:00 h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cartões de proximidade personalizados para para BRB, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. UASG: 925008 - Processo nº 830/2008.

CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912234254.

Processo: 110.000.591/2008 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão aos anexos deste instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida. Valor do Contrato: R\$ 23.884,32 (Vinte e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.0091, Natureza da Despesa 3390.39, Fonte de Recursos 100.000.000. Nota de Empenho: 2009NE00582. Fundamento Legal: Parecer nº. 241/2009 – PROCAD/PGDF. Vigência: 27/04/2010. Data da Assinatura 27 de abril de 2009. Signatários: Pela Contratada José Luiz Martins Chinchilla – Diretor Regional e Márcio Sidney Fernandes de Barros – Gerente de Vendas. Pela Contratante: Márcio Edvandro Rocha Machado – Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 45/2008  
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 112.004.630/2006 – Partes: DF/SO e NOVACAP. Objeto – O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Convênio nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, das justificativas, parte integrante dos autos, bem como da Cláusula Terceira, item 2, subitem 2.8 do Convênio nº 45/2008-SO/NOVACAP, e que tem por objeto, a cargo da contratada, a execução de obras de engenharia para controle de onda de cheia e combate à erosão na calha fluvial do Córrego Monjolo, no trecho a jusante do lançamento pluvial nº. 07, com revegetação de áreas degradadas, no Recanto das Emas - DF. Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Convênio nº. 045/2008-SO/NOVACAP, celebrado em 03 de junho de 2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 05 de junho de 2008, com vigência até 05 de abril de 2009, fica prorrogado até 04 de abril de 2010, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Secretaria de Obras, desde que solicitado formalmente e justificado tecnicamente com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02 de abril de 2009. Signatários: Pelo DF: Marcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Obras. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Celso Roberto Machado Pinto, na qualidade de, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da Novacap.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2008,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 112.003.969/2007 – Partes: DF/SO e a empresa Arquitetura Urbanismo Oscar Niemeyer S/ C Ltda.. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução celebrado em 27/03/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28/03/2008, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura, para construção do Sambódromo, em Ceilândia – DF. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 26/03/2009, fica prorrogado até 25/05/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 06/01/2008, vencendo-se, portanto, em 06/03/2009. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 24 de março de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Carlos Magalhães da Silveira, na qualidade de Procurador da Empresa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2008.

Processo: 030.003.777/2006 - Partes: SO/DF e MÔNICA GUSMÃO BARCELLOS. Objeto – prorrogar os prazos de vigência e execução do ajuste celebrado em 26/06/2008, procedente da Seleção de Consultores Individuais, pela Secretaria de Obras, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/06/2008 e que tem por objeto, a cargo da contratada, Adaptação e Implantação do Sistema de

Informações Ambientais do Instituto do Meio Ambiente e dos recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, iniciando em 01/05/2009 e expirando em 30/05/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, iniciando em 01/04/2009 e vencendo em 30/04/2009. Fundamento Legal: Nos termos do Apêndice 1 – Revisão pelo Banco das Decisões sobre aquisições, item 3 – Modificações do Contrato Assinado, das Políticas de Aquisições do Banco (GN-2350-6) e com base nas justificativas anexas aos autos. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 27 de abril de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Mônica Gusmão Barcellos.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 7786. ASS: 13/04/2009. Processo: 092.004189/2008. Partes: CAESB x ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA. Tendo em vista a Homologação e a Adjudicação da TP nº 069/2008-CAESB. Objeto: Prestação de serviços de projeto, fabricação e fornecimento de centro de controle de motores (CCM) para a elevatória do reservatório elevado de Samambaia. Fontes de Recursos. Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.100.000-6. Classificação: As despesas correrão à conta do Projeto/Subtítulo 17.512.0122.7007/6014, Código 22.324.001.010-9. Valor: As partes estimam o valor deste contrato em R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Prazo: O prazo para execução de todos os serviços é de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 6057/97 do TCDF). Assinantes: Pela CAESB: João Batista Padilha Fernandes – Diretor de Produção e Comercialização. Pela Elmo Eletro Montagens Ltda: Francisco José Schmitt Santa'ana.

Contrato nº 7787. ASS: 27/04/2009. Processo: 092.008080/2008. Partes: CAESB x TECNOBOMBAS BOMBAS, MOTORES E SERVIÇOS LTDA. Tendo em vista a Homologação e a Adjudicação da TP nº 012/2009-CAESB. Objeto: fornecimento de peças e acessórios para bombas de diafragma da marca BRASBOM. Fontes de Recursos. Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-3. Classificação: As despesas correrão à conta do Projeto/Atividade de 17.122.0100.8517/6977, Código 12.903.908.200-5. Valor: As partes estimam o valor deste contrato em R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Prazo: O prazo para entrega dos materiais é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da primeira ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias consecutivos, contados a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 6057/97 do TCDF). Assinantes: Pela CAESB: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Pela Tecnobombas Bombas, Motores e Serviços Ltda: Marcos Souza Ayres.

Contrato nº 7788. ASS: 27/04/2009. Processo: 092.008162/2008. Partes: CAESB x TECNOBOMBAS BOMBAS, MOTORES E SERVIÇOS LTDA. Tendo em vista a Homologação e a Adjudicação da TP nº 015/2009-CAESB. Objeto: fornecimento de peças e acessórios para bombas centrífugas da marca WORTHINGTON. Fontes de Recursos. Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-3. Classificação: As despesas correrão à conta do Projeto/Atividade de 17.122.0100.8517/6977, Código 12.903.908.200-5. Valor: As partes estimam o valor deste contrato em R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais). Prazo: O prazo para entrega dos materiais é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da primeira ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias consecutivos, contados a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 6057/97 do TCDF). Assinantes: Pela CAESB: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Pela Tecnobombas Bombas, Motores e Serviços Ltda: Marcos Souza Ayres.

Contrato nº 7789. ASS: 27/04/2009. Processo: 092.008073/2008. Partes: CAESB x TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA. Tendo em vista a Homologação e a Adjudicação da TP nº 007/2009-CAESB. Objeto: fornecimento de peças e acessórios para bombas centrífugas da marca IMBIL. Fontes de Recursos. Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-3. Classificação: As despesas correrão à conta do Projeto/Subtítulo 17.122.0100.8517/6977, Código 12.903.908.200-5. Valor: As partes estimam o valor deste contrato em R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais). Prazo: O prazo para entrega dos materiais é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da primeira ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 6057/97 do TCDF). Assinantes: Pela CAESB: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Pela Tito Comércio de Bombas e Acessórios Ltda: Semilton Benaglia Wanderley.

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO Contrato nº 7596. ASS: 27/04/2009. Processo: 092.007716/2007. Partes: CAESB x NCA ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE S/C LTDA. Objeto: Corrigindo a Cláusula, Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária) do mencionado contrato. A Cláusula Segunda do Contrato 7596/2008 passa a vigor com a seguinte redação: “2.1 – Os recursos financeiros são próprios da CAESB. 2.2 – As despesas correrão à conta do Projeto/Subtítulo 17.122.0100.3983/6063, código 21.207.400.010-1”. Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela NCA Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente S/C Ltda: José Alexandre Monteiro Fortes.

**EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO**

Termo de Quitação do CT nº 6900. Processo: 092.003559/2005. Partes: CAESB x SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Assinatura: 27/04/2009. Assinantes: Pela CAESB: Vivianne Costa Gomes – Superintendente de Gestão Estratégica de Pessoas. Pela Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda: Geraldo França Sobreira.

**CEB DISTRIBUIÇÃO S.A****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2009.**

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no S.LA TRECHO 01, LOTE 03, Área Especial da CEB – Bloco B, Sala 07, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, em Brasília/DF, TORNA PÚBLICO que receberá até às 09h30, do dia 13 de maio de 2009, os Invólucros contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2009 - CEB DISTRIBUIÇÃO, para aquisição de AQUISIÇÃO DE UNIFORME E MATERIAIS DE SEGURANÇA. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, pelo valor de R\$ 10(dez reais) ou através do e-mail: cpl@ceb.com.br. A solicitação do Edital por e-mail, somente será atendida caso sejam enviadas as seguintes informações: nome da empresa/pessoa física, nº do CNPJ/CPF, telefones para contato. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465-9012/9014 e telefax 3465-9015.

Brasília/DF, 27 de abril de 2009.

EDUARDO FERREIRA DE AGUIAR

Presidente

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 77/2009-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e BARROS ALTOMÓVEIS LTDA. Processo 310004101/2008. CS 017/2008-CEB, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 16/04/2009. Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica e suporte à gestão da frota de veículos da CEB. Valor: R\$ 503.292,00 (quinhentos e três mil duzentos e noventa e dois reais) Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Paulo Afonso Teixeira Machado e pela: BARROS: Luiz Carlos Machado Barros.

Espécie: Contrato nº 01/2009-JU/CEB DISTRIBUIÇÃO; Partes: CEB Distribuição S/A e GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A; Tipo: RESOLUÇÃO CONJUNTA ANEEL/ANATEL/CNP nº 001/1999 de 24 de novembro de 1999; Data de Assinatura: 08/04/2009; Objeto: Prestação de serviço de compartilhamento de infra-estrutura do tipo torre de comunicação, de propriedade da CEB Distribuição S/A, para instalação de antenas de transmissão de sinais digitais de TV (UHF/VHF) e área externa de 30 m2 (trinta metros quadrados), localizada na região do Colorado, Região Administrativa - RA V, Brasília; Valor do Contrato: R\$ 358.718,78 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos); Prazo de Execução e Vigência: 02 (dois) anos; Processo: 310-001.087/2008 – CEB; Despesas de Publicação: Assinatura pela CEB Distribuição S/A: Benedito Aparecido Carraro e Paulo Victor Rada de Resende e pela Globo Comunicação e Participações S/A: Antonio Carlos Drummond e Mauro Cirilo da Cruz. Cumpre assim o previsto na Lei nº 8.666/93.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 04, DE 27 DE ABRIL DE 2009 – HOMOLOGAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688 de 7 de novembro de 2000 e posteriores alterações, bem como o subitem 5.5.8.6 do Edital Normativo No 1, de 24 de março de 2009, torna pública a homologação de

pedidos de isenção de taxa de inscrição para os candidatos do concurso público para seleção e formação de cadastro de reserva em empregos de nível superior, médio e fundamental para a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, de acordo com as normas contidas no edital. 1. Relação geral, após a análise da documentação apresentada, com a relação de candidatos que obtiveram a isenção de taxa de inscrição, de acordo com a Lei Distrital n.º 1.321, de 26 de dezembro de 1996 (número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética). 0093129282, ACACIO SANTOS DA SILVA; 0093129195, ACACIO SANTOS DA SILVA; 0093100842, ADALBERTO CARDOSO BRAGA; 0093100870, ADALBERTO CARDOSO BRAGA; 0093108015, ADALBERTO SILVA MARTINS; 0093106317, ADAO RIBEIRO DOS SANTOS ANDRADE; 0093102736, ADELTON PEREIRA LIMA; 0093105726, ADEVALDO PIRES DE MENDONCA; 0093105736, ADEVALDO PIRES DE MENDONCA; 0093113668, ADILSON OLIVEIRA GOMES; 0093123171, ADILTON CARVALHO DE FREITAS; 0093132099, ADISON PEREIRA CELESTINO; 0093130511, ADRIANA GERMANO ALENCAR; 0093130514, ADRIANA GERMANO ALENCAR; 0093113269, ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA; 0093105145, ADRIANO BRAGA VIEIRA; 0093105203, ADRIANO BRAGA VIEIRA; 0093100730, ADRIANO FONSECA DE ALMEIDA; 0093129189, ADRIANO MAGALHAES PINHO COELHO; 0093112148, ALAN DE LIMA FARIA; 0093112157, ALAN DE LIMA FARIA; 0093126102, ALAN FRANKLIN SILVA DE ANDRADE; 0093117238, ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA; 0093125585, ALCIMAR SOUSA DO NASCIMENTO; 0093147091, ALCIVAM FERNANDES MOREIRA; 0093123193, ALDEMIR FERNANDES DA SILVA; 0093123203, ALDEMIR FERNANDES DA SILVA; 0093127069, ALESSANDRO GOMES LUCENA; 0093124504, ALESSANDRO RODRIGUES QUEIROZ; 0093125952, ALEX ALVES DOS SANTOS; 0093104171, ALEX BARBOSA MONTEIRO; 0093104173, ALEX BARBOSA MONTEIRO; 0093104938, ALEX DE FARIA GONCALVES; 0093129038, ALEX DOS SANTOS JESUINO; 0093129702, ALEX DOS SANTOS JESUINO; 0093105922, ALEX FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA; 0093105939, ALEX FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA; 0093128356, ALEXANDRE DE CAMPOS AZEVEDO; 0093128361, ALEXANDRE DE CAMPOS AZEVEDO; 0093113520, ALEXANDRE GONCALVES CRUZ; 0093102269, ALEXANDRE RODRIGUES CRUZ; 0093102277, ALEXANDRE RODRIGUES CRUZ; 0093102289, ALEXANDRE RODRIGUES CRUZ; 0093115360, ALFREDO JOSE SANTOS DA CUNHA JUNIOR; 0093130494, ALINE DE SOUSA GOMES; 0093112741, ALISSON BRAGA VIEIRA; 0093111488, ALISSON BRAGA VIEIRA; 0093107744, ALISSON COSTA ROCHA; 0093106331, ALLAN ANDERSON VIEIRA DA SILVA; 0093117108, ALLISON LUIZ TURQUIELLO; 0093117115, ALLISON LUIZ TURQUIELLO; 0093107904, ALVARO ALVES PERPETUA; 0093107907, ALVARO ALVES PERPETUA; 0093127014, ALYSON BARBOSA SOUTO; 0093129533, ALYSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; 0093113110, AMANDA CHRISTINA S CORREA; 0093126037, AMANDA CHRISTINA S CORREA; 0093104627, AMARILDO EPIFANIO DE CASTRO; 0093105292, ANA PAULA DE MOURA; 0093112708, ANA PAULA MARTINS BARBOSA; 0093105934, ANDERSON CARVALHO SANTOS; 0093117759, ANDERSON PENA DE OLIVEIRA; 0093117255, ANDRE CARDOSO DOS SANTOS; 0093122328, ANDRE CARLOS FERNANDES ALVES DE OLIVEIRA; 0093113083, ANDRE DA SILVA COSTA; 0093113091, ANDRE DA SILVA COSTA; 0093108477, ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS; 0093108486, ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS; 0093126906, ANDRE LUIS GONCALVES DA COSTA; 0093119398, ANDRE LUIZ RODRIGUES NUNES DE OLIVEIRA; 0093119405, ANDRE LUIZ RODRIGUES NUNES DE OLIVEIRA; 0093105316, ANDRE MENEZES LOPES; 0093105331, ANDRE MENEZES LOPES; 0093115096, ANDRE RICARDO RIBEIRO; 0093129254, ANDRETTI PIERRE SANTOS DO NASCIMENTO; 0093129242, ANDRETTI PIERRE SANTOS DO NASCIMENTO; 0093119564, ANTONIA MACHADO DE PAIVA; 0093113024, ANTONIA MARIA DA SILVA; 0093113030, ANTONIA MARIA DA SILVA; 0093118839, ANTONIEL DE SOUSA ARAUJO; 0093114821, ANTONINO CHAVES FREITAS; 0093114832, ANTONINO CHAVES FREITAS; 0093107491, ANTONIO ADRIANO RIBEIRO; 0093115161, ANTONIO ALVES RODRIGUES JUNIOR; 0093115165, ANTONIO ALVES RODRIGUES JUNIOR; 0093123625, ANTONIO CELSON FERREIRA DE SOUSA; 0093123639, ANTONIO CELSON FERREIRA DE SOUSA; 0093130946, ANTONIO FERNANDES NETO; 0093102046, ANTONIO GERALDO DE SOUSA PAIVA; 0093123336, ANTONIO LOPES CALDAS; 0093123354, ANTONIO LOPES CALDAS; 0093107465, ANTONIO MARCOS NUNES VIEIRA; 0093107471, ANTONIO MARCOS NUNES VIEIRA; 0093101230, ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA; 0093102181, ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO; 0093107895, ANTONIO SANDRO FARIAS FERREIRA; 0093100053, ARIARCANJO DE SOUZA FILHO; 0093111865, ARISTIDES PEREIRA DE SOUSANETO; 0093104548, ARMANDO FERREIRA CUSTODIO; 0093115310, ARNALDO BRANDAO NETO; 0093115319, ARNALDO BRANDAO NETO; 0093130661, AROLDI REIS VIDAL; 0093131997, ATILA BARROSO PEREIRA; 0093123845, ATILA DE MESQUITA MARTINS; 0093123852, ATILA DE MESQUITA MARTINS; 0093126064, AVAILTON GOMES PEREIRA; 0093126075, AVAILTON GOMES PEREIRA; 0093101006, BOLIVAR BRITO MIRANDA; 0093101174, BOLIVAR BRITO MIRANDA; 0093119272, BOLIVAR DA SILVA BRITO; 0093119282, BOLIVAR DA SILVA BRITO; 0093126512, BRENNNO NOLETO DE OLIVEIRA; 0093100164, BRUNO DE ARAUJO FELIPE; 0093100253, BRUNO DE ARAUJO FELIPE; 0093100873, BRUNO DE SOUSA SANTANA; 0093100893, BRUNO DE SOUSA SANTANA; 0093118992, BRUNO GOMES RODRIGUES; 0093129675, BRUNO VIANA DE ALMEIDA; 0093129682, BRUNO VIANA DE ALMEIDA; 0093123013, CARLENE ABADIO DE OLIVEIRA E SILVA; 0093126481, CARLOS ALBERTO MENDONCA SOARES; 0093126487, CARLOS ALBERTO MENDONCA SOARES; 0093124718, CARLOS ANTONIO FRANCISCO; 0093124749, CARLOS ANTONIO FRANCISCO; 0093107595, CARLOS DA ROCHA SANTOS; 0093121559, CARLOS DE SOUZA MACIEL; 0093124365, CARLOS DIOVANE CARDOSO PINTO; 0093124416, CARLOS EDUARDO DE JESUS; 0093127415, CARLOS EDUARDO FEHLBERG ALVES; 0093117975, CARLOS FERREIRA DA SILVA; 0093125361, CARLOS HEN-

RIQUE DOS SANTOS NUNES; 0093129747, CARLOS MAGNO FERREIRA PINTO; 0093118108, CELIO GOMES DE OLIVEIRA; 0093126848, CELIO GOMES DE OLIVEIRA; 0093102544, CELIVAN VIEIRA RODRIGUES; 0093102550, CELIVAN VIEIRA RODRIGUES; 0093107450, CESAR JUNIO SAMPAIO MOREIRA; 0093107455, CESAR JUNIO SAMPAIO MOREIRA; 0093129324, CHARLESTON WILLIAM GALVAO COSTA; 0093129281, CHARLESTON WILLIAM GALVAO COSTA; 0093124232, CHRISTIAN LISBOA DOS SANTOS REZENDE; 0093124074, CICERO CAVALCANTI CORDEIRO; 0093124105, CICERO CAVALCANTI CORDEIRO; 0093105881, CLAITON ANTONIO PEREIRA; 0093105896, CLAITON ANTONIO PEREIRA; 0093124405, CLAITON LISBOA DE JESUS; 0093103985, CLAUDECI GOMES MARINHO; 0093128881, CLAUDIO LOPES DE CARVALHO; 0093125843, CLAUDIO MARTINS GONCALVES; 0093128823, CLAUDIO PEREIRA GONZAGA; 0093124546, CLEANTO MARQUES VIANA; 0093124570, CLEANTO MARQUES VIANA; 0093114674, CLEBER CALIXTO LIMA; 0093114678, CLEBER CALIXTO LIMA; 0093103010, CLEBER HENRIQUE SILVA GOMES; 0093128949, CLEUSON BARBOSA DE MELO; 0093126973, CLEYVERSON SAYMON ARAUJO GOMES; 0093126980, CLEYVERSON SAYMON ARAUJO GOMES; 0093116737, CLIDENOR COSTA COELHO; 0093116757, CLIDENOR COSTA COELHO; 0093114643, CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA; 0093114655, CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA; 0093126965, CRISTIANO SANTOS DA SILVA; 0093126974, CRISTIANO SANTOS DA SILVA; 0093125839, DAIANE AGUIAR RODRIGUES; 0093129043, DANIEL BATISTA MARQUES FRANCO; 0093124000, DANIEL CAMARGO; 0093115742, DANIEL DE JESUS OLIVEIRA; 0093111410, DANIEL FERNANDES DA ROCHA; 0093111411, DANIEL FERNANDES DA ROCHA; 0093103173, DANIEL FINKELSTEIN; 0093100034, DANIEL MARCHIORI SILVA RODRIGUES; 0093100055, DANIEL MARCHIORI SILVA RODRIGUES; 0093101626, DANIEL PEREIRA DA SILVA; 0093101636, DANIEL PEREIRA DA SILVA; 0093104772, DANIEL SILVA DE OLIVEIRA; 0093104784, DANIEL SILVA DE OLIVEIRA; 0093115588, DANIELA VIEIRA DA COSTA; 0093122714, DARLAN CAETANO DA SILVA; 0093112422, DARLAN JOAO FONTINELE; 0093112434, DARLAN JOAO FONTINELE; 0093125634, DAVI FERREIRA TAVARES; 0093101273, DAVI GONCALVES DA SILVA; 0093111408, DELVANDO FRANCISCO DE ARAUJO; 0093123713, DENER WANDERSON SOUZA SILVA; 0093126314, DENILSON FAGUNDES DESOUSA; 0093108569, DIEGSON DE ANDRADE SANTANA; 0093115645, DIEGO ROLIM FERREIRA; 0093115653, DIEGO ROLIM FERREIRA; 0093130485, DIEGO WESLEY SANTOS ARAGAO; 0093105687, DIOGO WELLINGTON NUNES DA SILVA; 0093105694, DIOGO WELLINGTON NUNES DA SILVA; 0093124492, DOUGLAS DAMACENO SOUSA; 0093119020, DOUGLAS LIMA DE SOUZA; 0093119022, DOUGLAS LIMA DE SOUZA; 0093126166, DUANNY DE OLIVEIRA SILVA; 0093126174, DUANNY DE OLIVEIRA SILVA; 0093109276, EDER DE OLIVEIRA TEODORO; 0093108222, EDER PIRES SANTANA; 0093114651, EDERSON PEREIRA DA SILVA; 0093114663, EDERSON PEREIRA DA SILVA; 0093117271, EDI WILSON FERNANDES GONCALVES; 0093125676, EDINILSON SANTANA EVANGELISTA; 0093126994, EDIVALDO ALVES DE LEMOS; 0093127002, EDIVALDO ALVES DE LEMOS; 0093127342, EDIVALDO DA SILVA PEREIRA; 0093113304, EDNALDO PORTELA DE LIMA; 0093113309, EDNALDO PORTELA DE LIMA; 0093123536, EDNILSON DE SOUZA SANTOS; 0093111909, EDRIENE DOS SANTOS OLIVEIRA; 0093118814, EDSON DE JESUS DO NASCIMENTO; 0093101768, EDSON RODRIGUES DA SILVA; 0093101785, EDSON RODRIGUES DA SILVA; 0093107925, EDSON SANTOS DE SOUZA; 0093107914, EDSON SANTOS DE SOUZA; 0093123509, EDUARDO ALVES DE ARAUJO; 0093100742, EDUARDO BRITO MIRANDA; 0093100797, EDUARDO BRITO MIRANDA; 0093123839, EDUARDO LOPES DE JESUS; 0093123851, EDUARDO LOPES DE JESUS; 0093117865, EDVALDO MANGABEIRA CAMPOS; 0093113422, EGLAIA DE SOUSA MACEDO; 0093112991, ELAINE DA SILVA ALVES SOBRINHO DOS SANTOS; 0093113005, ELAINE DA SILVA ALVES SOBRINHO DOS SANTOS; 0093125686, ELEONITA RIBEIRO DA SILVA; 0093127297, ELI WYNNER GUIMARAES CARVALHO; 0093127307, ELI WYNNER GUIMARAES CARVALHO; 0093119753, ELIANA FERNANDES DUARTE; 0093119751, ELIANA FERNANDES DUARTE; 0093125906, ELIANE DO PARTO MUNIZ IDELFONSO; 0093125915, ELIANE DO PARTO MUNIZ IDELFONSO; 0093124292, ELIDA MARISE RIBEIRO; 0093128965, ELIDSON RODRIGUES DA SILVA; 0093117527, ELIEZER NASCIMENTO SILVA; 0093101279, ELISABETH BRANDAO DOURADO; 0093123206, ELISMAR JUSTO DA CRUZ; 0093123208, ELISMAR JUSTO DA CRUZ; 0093117123, ELISON SUARES DE SANTANA; 0093117129, ELISON SUARES DE SANTANA; 0093126004, ELITO ALVES DE LEMOS; 0093115726, ELIZA HELENA POLICARPO DE OLIVEIRA; 0093107887, ELTER WAGNER ALVES CORREA; 0093127573, ELTON LOPES DE GOIS; 0093128941, ELZIONIZIA SOUZA DOS SANTOS; 0093101527, EMERSON DE ASSIS GONCALVES DA SILVA; 0093101531, EMERSON DE ASSIS GONCALVES DA SILVA; 0093125726, EMERSON DEZORDI DE ALMEIDA; 0093123938, ENEAS RODRIGUES PEREIRA; 0093110425, ERALDO ALVES DE SOUSA; 0093110441, ERALDO ALVES DE SOUSA; 0093107812, ERALDO LOURENCO DE SOUZA; 0093107823, ERALDO LOURENCO DE SOUZA; 0093119023, ERICE KATRINNY SOARES ALVES; 0093106023, ERINALDO FRIAS SANTOS; 0093108084, ERISMAR REGES DA SILVA; 0093106337, ERIVALDO SOUZA; 0093106338, ERIVALDO SOUZA; 0093112811, ERIVAN DIAS MOREIRA; 0093112822, ERIVAN DIAS MOREIRA; 0093115269, ERIVANDO DO NASCIMENTO SAMPAIO; 0093129055, EUCLIDES MARTINS JARDIM JUNIOR SEGUNDO; 0093118996, EUDER BISPO DE SOUSA; 0093112950, EUSTAQUIO JOAQUIM DE SOUSA NETO; 0093124363, EVAULTON REINALDO ARAUJO; 0093124374, EVAULTON REINALDO ARAUJO; 0093108478, EVALDO CARVALHO CORREIA; 0093125652, EVANDO EULLER DA CRUZ; 0093125659, EVANDO EULLER DA CRUZ; 0093131192, EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA; 0093131196, EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA; 0093127336, EVANILDO VAZ TEIXEIRA; 0093103129, EVERTON MARTINS DOS REIS; 0093103141, EVERTON MARTINS DOS REIS; 0093101805, FA-

BIANO DE LIMA RODRIGUES; 0093109216, FABIANO DE SOUZA MOTA; 0093101617, FABIANO DE SOUZA SILVA; 0093101746, FABIANO DE SOUZA SILVA; 0093119009, FABIANO DOS SANTOS MORAES; 0093125759, FABIANO FERREIRA DA SILVA; 0093102613, FABIANO MONTALVAO DOS SANTOS; 0093126498, FABIO ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA; 0093128952, FABIO DISTRETTI SANTOS; 0093111148, FABIO LUIZ DA SILVA; 0093111149, FABIO LUIZ DA SILVA; 0093104986, FABIO OLIVEIRA AMORIM; 0093103131, FABIO PATRICK CASTRO CRUZ; 0093103153, FABIO PATRICK CASTRO CRUZ; 0093127608, FABIO ROBERTO DE SOUZA BATISTA; 0093106278, FABIOLA TROLLE HOLLENBACH; 0093106290, FABIOLA TROLLE HOLLENBACH; 0093129781, FELIPE DA SILVA PEREIRA; 0093105426, FELIPE DE SOUZA ARAUJO; 0093103396, FELIPE EUGENIO DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO; 0093103171, FELIPE MARQUES SANTANA; 0093103182, FELIPE MARQUES SANTANA; 0093130677, FERNANDA SOUZA DA SILVA; 0093116740, FERNANDO ADRIANO FERREIRA DE J FELISBERTO; 0093116745, FERNANDO ADRIANO FERREIRA DE J FELISBERTO; 0093108099, FERNANDO ANTONIO DE MELO; 0093124213, FERNANDO GOMES FERREIRA; 0093118924, FERNANDO PEREIRA SOUSA; 0093118898, FERNANDO PEREIRA SOUSA; 0093110998, FERNANDO RODRIGUES SANTOS DA SILVA; 0093108129, FILLIPE HENRIQUE FERNANDES PACHECO; 0093127938, FLAVIO EDUARDO RIBEIRO; 0093106049, FLAVIO MACIEL SOBRINHO; 0093102307, FLAVIO MENDES DA SILVA; 0093123445, FRANCINALDO DE SOUSA MARTINS; 0093123458, FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA; 0093116878, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SA GREGORIO; 0093116890, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SA GREGORIO; 0093112555, FRANCISCO MENESES DE MELO; 0093112563, FRANCISCO MENESES DE MELO; 0093111433, FRANCISCO VICENTE DA SILVA OLIVEIRA; 0093122860, FRANCIANO NICOLAU DA SILVA; 0093122843, FRANCIANO NICOLAU DA SILVA; 0093103144, FRANKLIN MORENO; 0093108122, GABRIEL DE MENESES BATISTA; 0093116949, GABRIEL FERREIRA ROCHA; 0093116961, GABRIEL FERREIRA ROCHA; 0093122972, GABRIEL MOREIRA CUNHA; 0093122957, GABRIEL MOREIRA CUNHA; 0093123061, GEILTON GOMES DE ASSIS; 0093111930, GENES JOSE DA COSTA; 0093113228, GERMINO DE SOUZA FELIPE; 0093116584, GERSON GOMES DOS REIS VILAS BOAS; 0093102327, GEVAL DE OLIVEIRA; 0093127472, GILBERTO SOARES PEREIRA; 0093125684, GILSAMAR PLANES DE OLIVEIRA; 0093104600, GILSON JOSE ALVES; 0093104605, GILSON JOSE ALVES; 0093104544, GILVAN FERREIRA DE MORAES; 0093128996, GILVANO DE JESUS NASCIMENTO; 0093104629, GIOVANI ALVES RORATO; 0093104638, GIOVANI ALVES RORATO; 0093112846, GISELIO FRANCA GALVAO JUNIOR; 0093112854, GISELIO FRANCA GALVAO JUNIOR; 0093117597, GISLEY QUIRINO RODRIGUES; 0093117605, GISLEY QUIRINO RODRIGUES; 0093113453, GLAUBER LIMA MACEDO; 0093116240, GLEIDE CELIA VIRGULINO DA SILVA; 0093116250, GLEIDE CELIA VIRGULINO DA SILVA; 0093107962, GLEIDSON ALVES DA ROCHA; 0093118962, GLEISSON PESSOA FONSECA; 0093118965, GLEISSON PESSOA FONSECA; 0093119305, GLERYSSON MOURA DAS CHAGAS; 0093117877, GONCALO MINEIRO DA SILVA; 0093117883, GONCALO MINEIRO DA SILVA; 0093112831, GRAZIELE LINHARES GARCIA ORTIZ; 0093112842, GRAZIELE LINHARES GARCIA ORTIZ; 0093105098, GUILERME DA COSTA SANTOS; 0093105118, GUILERME DA COSTA SANTOS; 0093115385, GUILHERME ALVES RABELO; 0093115390, GUILHERME ALVES RABELO; 0093109832, GUILHERME MENDONCA DE GUSMAO; 0093125889, GUILHERME MENDONCA DE GUSMAO; 0093126713, GUSTAVO GOMES DE LUCENA; 0093111832, GUSTAVO SILVA DA MATTA; 0093111843, GUSTAVO SILVA DA MATTA; 0093119499, HALLYS KENNEDY PEREIRA ALMEIDA; 0093101973, HARRY WYNNER GUIMARAES CARVALHO; 0093101977, HARRY WYNNER GUIMARAES CARVALHO; 0093103059, HELENIVO FERREIRA DA SILVA; 0093126671, HELIA DE SOUZA MARANHÃO; 0093127023, HELIO CALLE DA SILVA; 0093118721, HELTON MOREIRA DE ANDRADE; 0093118728, HELTON MOREIRA DE ANDRADE; 0093105355, HENRIQUE MACEDO SERGIO; 0093100998, HENRIQUE SANDRO DA SILVA CARVALHO; 0093127233, HENRIQUE SILVA BARRETO; 0093117351, HERCULES CEZAR AUGUSTO DE SOUZA; 0093130789, HERCULES SILVA DO NASCIMENTO; 0093130799, HERCULES SILVA DO NASCIMENTO; 0093124290, HERIC PHILLIP RIBEIRO AZEVEDO; 0093124294, HERIC PHILLIP RIBEIRO AZEVEDO; 0093127270, HUDSON DAVID MEDEIRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA; 0093127274, HUDSON DAVID MEDEIRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA; 0093111263, HUDSON VIEIRA DOS REIS; 0093103013, HUGO CESAR FERREIRA SIPRIANO; 0093123503, HUMBERTO NOLETO MARQUES DA SILVA; 0093127352, IARA DOS SANTOS SOUZA; 0093122591, IGOR DANIEL ARAUJO; 0093100248, ILTON PEREIRA DA ROCHA; 0093100251, ILTON PEREIRA DA ROCHA; 0093105836, ILZA MARIA DOS REIS CHAGAS; 0093105840, ILZA MARIA DOS REIS CHAGAS; 0093112673, IRAQUEMES LANDIVAR DE ARSOLINO; 0093102308, IRINALDO DE MEDEIROS SILVA; 0093102312, IRINALDO DE MEDEIROS SILVA; 0093126748, IRINEU ALVES VIANA; 0093131742, IRLENE GOMES GASPERAZZO; 0093131751, IRLENE GOMES GASPERAZZO; 0093118281, ISAC DE SOUSA SILVA LEMES; 0093112040, ISNILTON DA LUZ FERREIRA; 0093119572, ISRAEL CARNEIRO DE ALMEIDA; 0093119577, ISRAEL CARNEIRO DE ALMEIDA; 0093113982, ISRAEL DA COSTA DE CAMARGO; 0093117941, IVAN DE SOUSA MEIRELES; 0093101955, IVAN DE SOUSA SILVA; 0093101967, IVAN DE SOUSA SILVA; 0093130680, IVAN DIAS RIBEIRO; 0093130686, IVAN DIAS RIBEIRO; 0093128061, IVO RODRIGUES DE ABREU; 0093125165, IVO RODRIGUES DE ABREU; 0093124336, IVONILDA SOARES DA SILVA BRITO; 0093119376, IZABEL MARIA GOMES DA SILVA; 0093119380, IZABEL MARIA GOMES DA SILVA; 0093107614, JACKSON FERNANDO DOS SANTOS LEAO; 0093105002, JACQUELINE PEREIRA MELO; 0093126775, JAILSON DOS SANTOS PEREIRA; 0093125121, JAILSON DOUGLAS DA SILVA PINTO; 0093118783, JAIRES NEI MARQUES DE SOUSA; 0093118787, JAIRES NEI MARQUES DE SOUSA; 0093104103, JALLYSON LYRA DA SILVA; 0093119458, JANAILSON ENE-

AS DE ARAUJO; 0093119465, JANAILSON ENEAS DE ARAUJO; 0093122489, JANDILSON JOSE DOS SANTOS BARBOSA; 0093119025, JANILSON DE SOUZA SILVA; 0093129503, JANNIO KLEIBER FERNANDES SANTOS; 0093129480, JANNIO KLEIBER FERNANDES SANTOS; 0093118947, JAQUELINE FIOROTE ALVES; 0093118953, JAQUELINE FIOROTE ALVES; 0093126013, JAQUELINE MARQUES DE LIMA; 0093125998, JAQUELINE MARQUES DE LIMA; 0093107902, JARDEL DA SILVA HENRIQUE; 0093116814, JARDEL DA SILVA HENRIQUE; 0093112223, JASSON SOUSA SILVA; 0093112269, JASSON SOUSA SILVA; 0093106516, JEAN OLIVEIRA DOS SANTOS; 0093106528, JEAN OLIVEIRA DOS SANTOS; 0093111838, JEFESON DOS SANTOS DIAS; 0093131852, JEFFERSON BRAGA DE SOUSA; 0093131858, JEFFERSON BRAGA DE SOUSA; 0093108539, JEFFERSON DE JESUS RODRIGUES; 0093127106, JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA; 0093129255, JERFFERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA; 0093102239, JERUSA GLACE DOS SANTOS CIPRIANO; 0093102248, JERUSA GLACE DOS SANTOS CIPRIANO; 0093119406, JESIEL DE ABREU MARRA; 0093119418, JESIEL DE ABREU MARRA; 0093128794, JOAN GONTIJO MOURAO; 0093127325, JOAO BATISTA DA SILVA; 0093101089, JOAO DE ARAUJO LIMA; 0093108580, JOAO HENRIQUE MENDES FREITAS; 0093117166, JOAO HUMBERTO ALVES PEREIRA; 0093118753, JOAO MARCOS ALVES RIBEIRO; 0093112268, JOAQUIM ALVES DE BRITO; 0093112281, JOAQUIM ALVES DE BRITO; 0093106715, JOAQUIM FERNANDO NUNES ARAUJO; 0093117857, JOAQUIM TELES DA SILVA; 0093114509, JOCILENE FERREIRA DA PAIXAO; 0093108179, JOEL BRAGA DE ARAGAO; 0093108187, JOEL BRAGA DE ARAGAO; 0093100656, JOELSON JOSE NUNES; 0093128785, JOHNATAN DE OLIVEIRA FREIRE; 0093121338, JOHNATAN DE OLIVEIRA FREIRE; 0093101424, JONAS SIQUEIRA DA SILVA; 0093101430, JONAS SIQUEIRA DA SILVA; 0093128713, JONATAS GONCALVES PIRES; 0093102223, JORDELL BEZERRA FALEIROS; 0093106104, JOSE AROLDO SARAIVA DA LUZ; 0093119551, JOSE CARLOS DE JESUS; 0093119562, JOSE CARLOS DE JESUS; 0093117885, JOSE CARLOS DOS SANTOS SOUZA; 0093117827, JOSE CARLOS PEREIRA DE ARAUJO; 0093112207, JOSE DE JESUS DE SOUSA SILVA; 0093114882, JOSE ERIBERTO DE A BARBOSA; 0093114901, JOSE ERIBERTO DE A BARBOSA; 0093119007, JOSE GOMES DE MACEDO FILHO; 0093129632, JOSE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS; 0093129704, JOSE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS; 0093102074, JOSE OMENA OLIVEIRA SILVA; 0093119379, JOSE PAULO DA CONCEICAO ALVES; 0093108726, JOSE PEREIRA DE SOUZA NETTO; 0093108719, JOSE PEREIRA DE SOUZA NETTO; 0093108394, JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO; 0093108402, JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO; 0093108521, JOSEILDO GONCALVES DE SOUSA; 0093100994, JOSENILTON G DA SILVA; 0093101017, JOSENILTON G DA SILVA; 0093101658, JOSIETE VERAS VASCONCELOS FURTADO; 0093101653, JOSIETE VERAS VASCONCELOS FURTADO; 0093129453, JUDITE ARAUJO DE SOUSA; 0093104550, JULIANA LOPES DE OLIVEIRA; 0093112331, JULIANA SALATA MAYOLI; 0093118657, JULIANO CESAR FERREIRA DE ARAUJO; 0093101559, JULIO CESAR FERREIRA ALVES; 0093101565, JULIO CESAR FERREIRA ALVES; 0093123771, JULIO CESAR MARQUES MACEDO; 0093123780, JULIO CESAR MARQUES MACEDO; 0093129070, JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA; 0093123187, JULIO HENRIQUE SILVA; 0093125698, JULIO VICENTE ANDRADE DINIZ; 0093101569, JUSLEI ALEIXO ALVES; 0093101602, JUSLEI ALEIXO ALVES; 0093115435, KALINE ALVES DE SANTANA; 0093115430, KALINE ALVES DE SANTANA; 0093107617, KARINA HARUMI AKIMOTO; 0093121735, KARINNY SILVA; 0093121738, KARINNY SILVA; 0093123934, KASSIUS MARCELO FORMIGA XAVIER; 0093123946, KASSIUS MARCELO FORMIGA XAVIER; 0093100412, KATIA NUNES DOS SANTOS; 0093100427, KATIA NUNES DOS SANTOS; 0093102530, KEDISON MARTINS DA SILVA; 0093102540, KEDISON MARTINS DA SILVA; 0093112226, KELSON ALMERINDO PEREIRA; 0093112235, KELSON ALMERINDO PEREIRA; 0093127634, KENIA MENEZES SANTANA; 0093114539, KLEBER NOVAIS DOS SANTOS; 0093114546, KLEBER NOVAIS DOS SANTOS; 0093114561, KLEBER ROBERT ALVES; 0093114565, KLEBER ROBERT ALVES; 0093115300, KLEBER ROBSON DA SILVA; 0093122673, KLEDISON ALMEIDA DE SOUSA; 0093122971, LAURO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA; 0093116108, LAURO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA; 0093108280, LAZARO VERISSIMO GOMES; 0093128620, LEANDRO BASILIO DE SOUSA; 0093119505, LEANDRO DE ABREU PACHECO; 0093119514, LEANDRO DE ABREU PACHECO; 0093107139, LEANDRO DE SOUZA BRITO; 0093105852, LEANDRO DOS SANTOS JESUINO; 0093105863, LEANDRO DOS SANTOS JESUINO; 0093126096, LEANDRO ORNELAS LINS; 0093107522, LEANDRO SOUSA DO NASCIMENTO; 0093112257, LEONARDO BARRETO DA COSTA; 0093102343, LEONARDO CAMERINO SILVA ANTUNES; 0093123676, LEONARDO DE CARVALHO LEITE; 0093123682, LEONARDO DE CARVALHO LEITE; 0093109949, LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS; 0093109954, LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS; 0093125422, LEONARDO PEREIRA DA SILVA; 0093117871, LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS; 0093117874, LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS; 0093114147, LILIAN JANAINA MENDONCA BORGES; 0093114160, LILIAN JANAINA MENDONCA BORGES; 0093102062, LINDENBERG LIRA FRANCA; 0093108279, LIVIA FERREIRA EYNG; 0093117190, LOYANE DE FARIA RODARTE; 0093117184, LOYANE DE FARIA RODARTE; 0093104693, LUANA CRISTINA VICENTE; 0093104711, LUANA CRISTINA VICENTE; 0093128766, LUANA FERREIRA DA SILVA; 0093147124, LUANA FERREIRA DA SILVA; 0093124667, LUANA SPACIN DE SOUZA; 0093119464, LUCAS PEREIRA DA SILVA; 0093126972, LUCELY DE SOUZA MENEZES; 0093129182, LUCIANO ALVES; 0093125735, LUCIANO DA SILVA CRUZ; 0093126903, LUCIANO FRANCIOLI REIS DE MORAIS; 0093123605, LUCIANO JOSE DA SILVA; 0093114657, LUCIANO MENDES JUNIOR; 0093114667, LUCIANO MENDES JUNIOR; 0093118978, LUCIANO MENDES VAZ; 0093106200, LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS; 0093124482, LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS; 0093127085, LUDMILLA NEIDE DA SILVA; 0093127096, LUDMILLA NEIDE

DA SILVA; 0093116965, LUIS ALBERTO LEITE; 0093128401, LUIS CARLOS CARVALHO; 0093104479, LUIS CARLOS CARVALHO; 0093129795, LUIZ ANDRE DUARTE SABALA; 0093101578, LUIZ ANTONIO CARNEIRO PORTELA; 0093101591, LUIZ ANTONIO CARNEIRO PORTELA; 0093112623, LUIZ AUGUSTO MARCHIORI SILVA RODRIGUES; 0093112629, LUIZ AUGUSTO MARCHIORI SILVA RODRIGUES; 0093115499, LUIZ CARLOS ALVES DE CAMPOS; 0093117408, LUIZ CARLOS DE PAULA; 0093117418, LUIZ CARLOS DE PAULA; 0093102503, LUIZ CLAUDIO CUSTODIO MACIEL; 0093102517, LUIZ CLAUDIO CUSTODIO MACIEL; 0093115267, LUIZ EDUARDO RIBEIRO JUSTINO; 0093106033, LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO LIMA; 0093112132, LUIZ GONZAGA SOARES DA SILVA; 0093112287, LUIZ GUILHERME EIFLER DA CUNHA VASCONCELOS; 0093112301, LUIZ GUILHERME EIFLER DA CUNHA VASCONCELOS; 0093128710, LUIZA GABRIELA DE LOURDES SILVA; 0093116645, MAGNO SANTOS DE BESSA; 0093119485, MAIZA TURATE; 0093117855, MANASSES CORREIA DE ARAUJO; 0093117863, MANASSES CORREIA DE ARAUJO; 0093108494, MANOEL CARNEIRO SANTANA; 0093114613, MANOEL EDUARDO SILVA FEITOSA; 0093108167, MANOEL FRANCISCO NETO; 0093104566, MANOEL QUERTON ALVES DA SILVA; 0093127456, MANOEL SANTINO DA SILVA NETO; 0093110502, MARCEL DA SILVA PALHARES; 0093103954, MARCELE BRITO MIRANDA; 0093103962, MARCELE BRITO MIRANDA; 0093129732, MARCELO COSTA MARTINS; 0093101829, MARCELO DE SA FONTENELE; 0093101834, MARCELO DE SA FONTENELE; 0093129142, MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA MARQUES DA ROCHA; 0093112528, MARCELO NUNES VIEIRA; 0093112531, MARCELO NUNES VIEIRA; 0093128249, MARCELO PEREIRA SANTOS; 0093117240, MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS; 0093106013, MARCELO TIBERIO SANTANA; 0093116838, MARCELODUARTE ELEUTERIO; 0093101597, MARCIA HELLER HIAS; 0093129089, MARCILIO JOSE MARTINS DE SOUSA; 0093129253, MARCILIO JOSE MARTINS DE SOUSA; 0093100268, MARCIO ALVES DE SOUSA; 0093102886, MARCIO DA SILVA ALCANTARA; 0093125806, MARCIO DA SILVA SA; 0093123896, MARCIO MACIEL CAVALCANTI; 0093124388, MARCIO SANTANA MALAQUIAS; 0093124393, MARCIO SANTANA MALAQUIAS; 0093129633, MARCIO SOUZA DOS SANTOS; 0093124413, MARCO ANTONIO FREITAS DA SILVA; 0093116176, MARCO ANTONIO GOMES DA FONSECA; 0093116177, MARCO ANTONIO GOMES DA FONSECA; 0093102621, MARCO ANTONIO ROCHA DUARTE; 0093127645, MARCONDES DA SILVA LEAL; 0093122384, MARCOS ANTONIO BISPO LIMA; 0093126277, MARCOS ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA; 0093126298, MARCOS ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA; 0093127253, MARCOS AURELIO DE SOUZA OLIVEIRA; 0093116463, MARCOS CORREIA DA SILVA; 0093116465, MARCOS CORREIA DA SILVA; 0093103087, MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA; 0093103092, MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA; 0093114695, MARCOS ROGERIO DA MOTA RIBEIRO DE PAULA; 0093114703, MARCOS ROGERIO DA MOTA RIBEIRO DE PAULA; 0093129759, MARCOS XAVIER SANTANA; 0093128546, MARIA ANDREIA FERREIRA; 0093128551, MARIA ANDREIA FERREIRA; 0093127229, MARIA APARECIDA DE MELO MACIEL; 0093129667, MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA; 0093117702, MARIA DO CEU PEREIRA MONTENEGRO; 0093117706, MARIA DO CEU PEREIRA MONTENEGRO; 0093105222, MARIA DO LIVRAMENTO DELMIRO DE SOUSA; 0093117681, MARIA DO ROSARIO BEZERRA CAVALCANTE; 0093123542, MARIA GERLANE ALVES LIMA; 0093106485, MARIA MARCIA SILVA LEAL; 0093131855, MARIA NALVA PIRES DOS SANTOS; 0093123330, MARINEIDE DA SILVA BARBOSA CALDAS; 0093123337, MARINEIDE DA SILVA BARBOSA CALDAS; 0093108511, MARISTELA BATISTA BEZERRA DA COSTA; 0093128681, MARLUCIO DA COSTA GOMES; 0093124763, MARLUCIO GOMES DE SOUZA; 0093101607, MATUSALEM TOMAZ; 0093101625, MATUSALEM TOMAZ; 0093105920, MAURICIO DOUGLAS DE ASSIS; 0093105349, MAURICIO ROBERTO ROQUE DE LIMA; 0093122689, MAURICIO TIBURCIO FERREIRA; 0093118608, MAURICIO TIBURCIO FERREIRA; 0093127432, MAURO CESAR SOARES FRANCO; 0093127441, MAURO CESAR SOARES FRANCO; 0093126728, MAYCHON JOSE ALVES; 0093100365, MERCIA INGRID DA SILVA OLIVEIRA; 0093127028, MESSIAS BORGES MENDONCA; 0093127034, MESSIAS BORGES MENDONCA; 0093108102, MILTON FERREIRA LOPES; 0093113357, MOISES DA SILVA SANTOS; 0093108795, MORIZALTON ANGELO DE MACEDO; 0093116718, MORIZALTON ANGELO DE MACEDO; 0093128956, MURILLO JOSE CARVALHO MOTA OLIVEIRA; 0093114707, NAILTON MOREIRA DA SILVA; 0093105381, NEIVE SATURNINO DE OLIVEIRA; 0093114957, NELMO CHAVES DOS SANTOS; 0093114973, NELMO CHAVES DOS SANTOS; 0093127475, NELSON DE FREITAS JESUS; 0093127479, NELSON DE FREITAS JESUS; 0093102922, NILEIDE CALDEIRA DA CRUZ; 0093102926, NILEIDE CALDEIRA DA CRUZ; 0093112590, NILLEY ALVES DOS SANTOS; 0093113243, NOBERTO SILVINO DOS SANTOS; 0093114887, OCTAVIO ALEIXO DE SOUSA NETO; 0093119015, OCTAVIO CEZAR DA ROSA; 0093113644, ODAIR JOSE LUCENA DOS SANTOS; 0093100756, ODON PIERE OLIVEIRA DA SILVA; 0093108470, OSLY DOS SANTOS RIBEIRO; 0093128664, OTON PEREIRA DE SOUZA; 0093107631, OZIEL FERNANDO LIMA; 0093107635, OZIEL FERNANDO LIMA; 0093102139, PATRICIA MEDEIROS DA SILVA; 0093102146, PATRICIA MEDEIROS DA SILVA; 0093125137, PATRICIA RIBEIRO FALCAO PONTE; 0093130415, PATRICK NAZARENO DE SOUZA CAMPOS; 0093130417, PATRICK NAZARENO DE SOUZA CAMPOS; 0093113278, PAULA CATTELAN DOS REIS; 0093100669, PAULO CALDAS DIAS; 0093107770, PAULO CEZAR MOREIRA DOS SANTOS; 0093107784, PAULO CEZAR MOREIRA DOS SANTOS; 0093116936, PAULO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS; 0093116939, PAULO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS; 0093129619, PAULO ITAMAR DOS SANTOS; 0093119480, PAULO JOSE GUIMARAES; 0093123724, PAULO MARCELO DA SILVA PAIVA; 0093123736, PAULO MARCELO DA SILVA PAIVA; 0093107952, PAULO RENATO DA SILVA



PEREIRA; 0093107960, PAULO RENATO DA SILVA PEREIRA; 0093117581, PAULO ROBERTO PARENTE SANTOS; 0093117586, PAULO ROBERTO PARENTE SANTOS; 0093126943, PAULO SERGIO LEAL LINDOLFO; 0093101592, PAULO VICTOR VIGNERON TURRA BASTOS; 0093101703, PAULO VICTOR VIGNERON TURRA BASTOS; 0093119298, RACHEL MACIEL RIBEIRO; 0093112073, RAFAEL BRASILEIRO DE OLIVEIRA; 0093112086, RAFAEL BRASILEIRO DE OLIVEIRA; 0093114127, RAFAEL DALVI TRAESEL; 0093114153, RAFAEL DALVI TRAESEL; 0093108240, RAFAEL DO NASCIMENTO PINTO; 0093108245, RAFAEL DO NASCIMENTO PINTO; 0093107573, RAFAEL JEFFERSON DE ARAUJO; 0093105190, RAFAEL PEREIRA DE SOUZA; 0093105216, RAFAEL PEREIRA DE SOUZA; 0093122705, RAFAEL PEREIRA LIMA; 0093122716, RAFAEL PEREIRA LIMA; 0093126442, RAFAEL DOS PASSOS ROCHA; 0093118118, RAICLEY ALVES DA SILVA; 0093118119, RAICLEY ALVES DA SILVA; 0093101358, RAIMUNDO DEODATO DA SILVA; 0093101369, RAIMUNDO DEODATO DA SILVA; 0093108492, RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR GRANJEIRO; 0093108493, RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR GRANJEIRO; 0093108503, RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR GRANJEIRO; 0093105776, RAMON MARTINS RAMOS; 0093126525, RANIERY DE CARVALHO GOMES; 0093126534, RANIERY DE CARVALHO GOMES; 0093124205, RAQUEL PIMENTEL DOS SANTOS; 0093129753, REGIANE DE JESUS BATISTA; 0093127402, REGINALDO ARARA RIBEIRO; 0093106296, REGINALDO PEREIRA BARBOSA; 0093106301, REGINALDO PEREIRA BARBOSA; 0093115666, REGINALDO PIMENTA DE LIMA; 0093115676, REGINALDO PIMENTA DE LIMA; 0093111885, REGINALDO SOARES E SILVA; 0093101672, REGIVALDO ALVES DA SILVA; 0093108080, REINALDO DANIEL SILVA FARIAS; 0093128469, RENATA COSTA FREITAS; 0093102417, RENATO GONCALVES CASTILHO; 0093102471, RENATO GONCALVES CASTILHO; 0093117245, RENATO SIMOES LINS; 0093128321, RENATO SOUZA DE ALMEIDA; 0093126322, RENILTON REZENDE DA SILVA; 0093111649, RICARDO AMIDANI; 0093125722, RICARDO COELHO SILVA; 0093106226, RICARDO HENRIQUE PEREIRA FREIRE; 0093127602, RICARDO PELEJA DE SOUZA OLIVEIRA; 0093115196, RICARDO PEREIRA GOMES; 0093115204, RICARDO PEREIRA GOMES; 0093114609, RICARDO SILVA PEREIRA; 0093114625, RICARDO SILVA PEREIRA; 0093117894, RICARDO SOUZA DE JESUS; 0093117903, RICK FABRICIO GONCALVES DA SILVA; 0093116404, RIVELINO LOBATO MONTEIRO; 0093130510, ROBERTO PEREIRA LINS; 0093130539, ROBERTO PEREIRA LINS; 0093112233, ROBERTO SOUSA SILVA; 0093112236, ROBERTO SOUSA SILVA; 0093117730, ROBERTSON BATISTA DE SOUZA; 0093115380, ROBSON ALBANO DE SOUZA BORGES; 0093115387, ROBSON ALBANO DE SOUZA BORGES; 0093121694, ROBSON FERNANDES DE OLIVEIRA; 0093121718, ROBSON FERNANDES DE OLIVEIRA; 0093119099, RODRIGO DUQUE; 0093110178, RODRIGO MARTINS FERREIRA; 0093110203, RODRIGO MARTINS FERREIRA; 0093130534, RODRIGO SETUBAL DE OLIVEIRA PEREIRA; 0093130536, RODRIGO SETUBAL DE OLIVEIRA PEREIRA; 0093111771, RODRIGO VIEIRA; 0093124198, ROGERIO ALVES DE MORAES; 0093111348, ROGERIO AQUINO CARDOSO; 0093102903, ROGERIO DOS SANTOS BRITO; 0093111890, ROGERIO MENDES MACHADO; 0093115277, ROGERIO NUNES NOGUEIRA; 0093129439, ROMAO DE SANTANA E SILVA; 0093129465, ROMAO DE SANTANA E SILVA; 0093123014, ROMUALDO JOSE DE LIMA; 0093101606, RONALDO JOSE DA SILVA; 0093106270, RONALDO JOSE DA SILVA; 0093116786, RONALDO MENDES DA SILVA; 0093117844, RONALDO SIQUEIRA; 0093119122, RONIERI DOS SANTOS ARAUJO; 0093127306, RONIERI DOS SANTOS ARAUJO; 0093104039, RONILDO DA SILVA CAMPOS; 0093127350, ROSIMEIRE PEREIRA DE CASTRO; 0093114780, ROSINEI DO CARMO RIBEIRO; 0093115486, SALOMAO LUIZ RUIVO ARAUJO; 0093127405, SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA; 0093127655, SANDRA RENATA STELLITO DE VASCONCELOS; 0093127664, SANDRA RENATA STELLITO DE VASCONCELOS; 0093102191, SANDRO PEREIRA TETE; 0093113239, SAVIO RODRIGUES MATAROLI; 0093114339, SEBASTIAO HERCULANO DE ALMEIDA; 0093104665, SERGIO ALVES DE AMORIM; 0093104677, SERGIO ALVES DE AMORIM; 0093105742, SERGIO JOSE DA SILVA; 0093112155, SERGIO LUIS SOARES DA SILVA; 0093112164, SERGIO LUIS SOARES DA SILVA; 0093106009, SIDINEI DUARTE SEIXAS; 0093102664, SILVIA APARECIDA DIARR ORNELAS; 0093107714, SILVIO LIMA DE OLIVEIRA; 0093105794, SIMONE GUIMARAES GUERRA GAMA; 0093123299, SIMONE RUFINO DE CARVALHO; 0093123317, SIMONE RUFINO DE CARVALHO; 0093129174, SUELEM ICHIKI DOS SANTOS; 0093108433, SULIANY MARTINS DA SILVA SANTOS; 0093108437, SULIANY MARTINS DA SILVA SANTOS; 0093128721, TALITA REBECA LARA DE SOUSA; 0093128732, TALITA REBECA LARA DE SOUSA; 0093112363, TASSIO FRANCISCO ALVES; 0093106113, TEOFILO FERREIRA BARBOSA; 0093126693, TEOMALIA FERREIRA BARBOSA; 0093126725, TEOMALIA FERREIRA BARBOSA; 0093118529, THAIANE DA SILVA FERRAZ; 0093128768, THENISON CORDEIRO DA SILVA; 0093123883, THIAGO ARAUJO CHAVES; 0093114956, THIAGO ARAUJO CHAVES; 0093126436, THIAGO BATISTA DA SILVA; 0093126438, THIAGO BATISTA DA SILVA; 0093102633, THIAGO DA SILVA GODOY; 0093103089, THIAGO DA SILVA GODOY; 0093119570, THIAGO MARQUES SILVA; 0093126321, THIAGO NASCIMENTO DE MENDONÇA; 0093108359, TIAGO TAVARES ARAUJO; 0093101207, UELITON FERREIRA; 0093113354, UILDEMAR VASCONCELOS DA SILVA; 0093113360, UILDEMAR VASCONCELOS DA SILVA; 0093102847, UILDON DE SOUZA FERREIRA; 0093102870, UILDON DE SOUZA FERREIRA; 0093125939, UILSON ALVES VIEIRA; 0093102588, VALDEIR DE MORAES; 0093107888, VALDEMIR DE MELO PEREIRA; 0093107891, VALDEMIR DE MELO PEREIRA; 0093127141, VALDEMIR NOGUEIRA DE ALECRIM; 0093116779, VALDOMIRO ALVES FERNANDES; 0093127303, VALERIA FERREIRA CUNHA; 0093129420, VALMIR JESUS SANTOS; 0093100960, VALQUIRIA PINHEIRO NOGUEIRA OLIVEIRA; 0093118514, VANCARLOS DE OLIVEIRA ALVES; 0093118520, VANCARLOS DE OLIVEIRA ALVES; 0093106409, VANESSA PEREIRA SANTOS; 0093123292, VANESSA PEREIRA SANTOS;

0093116929, VENANCIO URANY CAMARGO JUNIOR; 0093116931, VENANCIO URANY CAMARGO JUNIOR; 0093103754, VENEZIANOS SIMOES BARBOSA DA SILVA; 0093103773, VENEZIANOS SIMOES BARBOSA DA SILVA; 0093102217, VERALUCIA SANTOS CUNHA; 0093106204, VICIMAR RAMOS DA SILVA; 0093106216, VICIMAR RAMOS DA SILVA; 0093105700, VILMAR GOMES DOS SANTOS; 0093105710, VILMAR GOMES DOS SANTOS; 0093112980, VITOR EUGENIO; 0093127357, WAGNER PIRES DE SOUZA; 0093112762, WALDER DA SILVA PEREIRA; 0093112775, WALDER DA SILVA PEREIRA; 0093128931, WANDERCLEYSON HENRIQUE DE ANDRADE; 0093106345, WANDERLENE RODRIGUES DA COSTA; 0093127323, WANDERLEY LOPES ANDRADE; 0093126734, WANDERSON COUTO FERNANDES; 0093101241, WANDERSON DUARTE COELHO; 0093130568, WANDERSON PEREIRA BARBOSA; 0093130575, WANDERSON PEREIRA BARBOSA; 0093123485, WARLEI LOPES DA SILVA; 0093123518, WARLEI LOPES DA SILVA; 0093106154, WARLEY ANDERSON PEREIRA ANDRADE; 0093106161, WARLEY ANDERSON PEREIRA ANDRADE; 0093129119, WASHINGTON DA ROCHA LOPES; 0093120520, WASHINGTON DA ROCHA LOPES; 0093105567, WELLINGTON FERREIRA DE CARVALHO; 0093112657, WELLINGTON RIBEIRO PORTELA; 0093119590, WELLINGTON RIBEIRO PORTELA; 0093104948, WELLYNGTON AMANCIO DA SILVA; 0093124306, WELLYNGTON AMANCIO DA SILVA; 0093112612, WENDEL ALVES SANTOS; 0093117538, WENDEL DE OLIVEIRA LACERDA; 0093117548, WENDEL DE OLIVEIRA LACERDA; 0093126051, WENDERSON GUIMARAES SOARES; 0093126058, WENDERSON GUIMARAES SOARES; 0093114599, WENIO FELIPE DE MORAIS; 0093106160, WESCLEY BEZERRA DE SOUZA; 0093124467, WESCLEY BEZERRA DE SOUZA; 0093108633, WESCLEY DA SILVA ALVES; 0093108641, WESCLEY DA SILVA ALVES; 0093129007, WESLEY DA COSTA BATISTA CAVALCANTE; 0093113293, WESLEY DE ALMEIDA CORREA; 0093129079, WESLEY ROCHA SANTOS; 0093104680, WESLEY SOUSA ALVES; 0093106027, WESLEY SOUSA ALVES; 0093127660, WILDSON LOUZEIRO VIEGAS; 0093127669, WILDSON LOUZEIRO VIEGAS; 0093108483, WILLIAM MAURICIO DA SILVA MALAQUIAS; 0093129385, WILLIAM PEREIRA DO ROZARIO; 0093129394, WILLIAM PEREIRA DO ROZARIO; 0093117364, WILLIAM DA COSTA PAULO; 0093113402, WILLIAM BARBOSA MIRANDA; 0093113409, WILLIAM BARBOSA MIRANDA; 0093126857, WILLIAM COSTA DE OLIVEIRA; 0093126852, WILLIAM COSTA DE OLIVEIRA; 0093116984, WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA; 0093116987, WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA; 0093128406, WILTON RODRIGUES DE ARAUJO; 0093128389, WILTON RODRIGUES DE ARAUJO; 0093107787, YGOR SANTIAGO CABRAL GONCALVES.

2. Relação geral, após a análise da documentação apresentada, com a relação de candidatos que obtiveram a isenção de taxa de inscrição, de acordo com a Lei Distrital nº 4.104, de 05 de março de 2008 (número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética). 0093129234, ABRAAO VITOR DA SILVA; 0093124278, ADACY PEREIRA DA SILVA; 0093124280, ADACY PEREIRA DA SILVA; 0093129051, ADELVAN LOPES MEDEIROS; 0093107677, ADETÔNIO DO NATAL SOUSA JUNIOR; 0093105733, ADINALVA MENDES DOS SANTOS; 0093126798, ADRIANA MARQUES DOS REIS SILVA; 0093115537, ADRIANA OLIVEIRA PEREIRA; 0093108165, ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA; 0093126809, ADRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO; 0093125669, AFRANIO JOSE MAGALHAES; 0093123145, AGMAR GOMES OLIVEIRA; 0093106247, AILTON SOARES DA SILVA; 0093125892, AIRES PEREIRA MOURA; 0093125899, AIRES PEREIRA MOURA; 0093125789, ALAN GILVAN DA SILVA OLIVEIRA; 0093115018, ALAN TEIXEIRA MELO; 0093130625, ALBERICE CARVALHO DA SILVA; 0093127433, ALDEMIR CAMPOS DA CRUZ; 0093124470, ALENCAR PEREIRA GOMES; 0093100458, ALESSANDRA ENTRINGER LOPES; 0093113045, ALESSANDRA FERREIRA DE BRITES ARAUJO; 0093130068, ALESSANDRA MARINA ARAUJO E SOUSA; 0093127282, ALESSANDRO CAVALCANTE FERREIRA; 0093123942, ALESSANDRO DOS SANTOS SENA; 0093116573, ALEX BASTOS E SILVA; 0093118804, ALEX PEREIRA SANTANA; 0093118999, ALEX PEREIRA SANTANA; 0093105064, ALEXANDRE ALONSO DE SOUZA; 0093105071, ALEXANDRE ALONSO DE SOUZA; 0093127060, ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA; 0093127461, ALINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA; 0093116439, ALINE DA SILVA PEREIRA; 0093125570, ALINE NUNES DA SILVA OLIVEIRA; 0093102989, ALIS FERREIRA DE TORRES; 0093124589, ALISSON DOS SANTOS SOUSA; 0093129645, ALLAN ROGERIO FARIAS LOPES; 0093126057, ALTONIR RODRIGUES DOS SANTOS COSTA; 0093115555, ALUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA; 0093101648, ALUIZIO EMIDIO VIANA; 0093129366, ALVARO MOTA SANTANA; 0093129398, ALVARO MOTA SANTANA; 0093112870, ALVONEIDE PEREIRA; 0093115704, AMADO RODRIGUES DA SILVA; 0093102979, AMANDA MISSILENE PEREIRA DA SILVA RAIMUNDO; 0093127173, ANA CELIA DO LAGO MELO; 0093127190, ANA CELIA DO LAGO MELO; 0093127392, ANA CRISTINA DA SILVA; 0093129677, ANA DE SOUZA MARINHO MACHADO; 0093102908, ANA LUCIA DE SOUZA BRAGA; 0093126519, ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA; 0093129782, ANDERSON DA SILVA; 0093128505, ANDERSON DE SOUSA BARBOSA; 0093123976, ANDERSON JOSE DE AQUINO; 0093125317, ANDERSON VILAS BOAS DA SILVA; 0093124338, ANDRE CARVALHO DE SOUZA; 0093119579, ANDRE LUIS DE MELO SOUSA; 0093128257, ANDRE LUIS FALCAO PONTE; 0093102647, ANDRE LUIZ DE SOUZA BRAGA; 0093103007, ANDRE LUIZ DE SOUZA BRAGA; 0093126757, ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA; 0093101320, ANDREIA CRISTINA ARANTES; 0093101354, ANDREIA CRISTINA ARANTES; 0093130615, ANDREIA CRISTINA GONCALVES DA SILVA; 0093107559, ANDREIA DA CUNHA NASCIMENTO; 0093112055, ANDREIA DA SILVA REIS; 0093102792, ANDREIA DE SOUZA BRAGA; 0093129537, ANDREIA INEZ DE SOUZA; 0093128630, ANDREIA SILVA PEREIRA; 0093128695, ANETHEA REINALDO DE MORAES FERREIRA; 0093114634, ANGELA DE JESUS FERREIRA; 0093129899, ANGELICA FARIAS DA CONCEICAO; 0093100403, ANGELO CENSOFILO COSMO QUEIROZ; 0093112888, ANNE KELLY MENDES D ABADIA KARAJA; 0093126172, ANTONIA DIANA DOS SANTOS DO NASCIMENTO; 0093126117, ANTONIA GOMES DA



SILVA; 0093106095, ANTONIO CARLOS VIEIRA CARDOSO; 0093127164, ANTONIO DE CARVALHO BRUNO; 0093127157, ANTONIO DE CARVALHO BRUNO; 0093118447, APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA; 0093129146, ARLESSON PEREIRA DA MATA; 0093126389, AULUS ANDRE SANTAREM DOS SANTOS; 0093126399, AULUS ANDRE SANTAREM DOS SANTOS; 0093128725, AURILENE DE OLIVEIRA; 0093128702, AYJALA REINALDO DE MORAES FERREIRA; 0093128708, AYJALA REINALDO DE MORAES FERREIRA; 0093106084, AZENAIDE MENDES DOS SANTOS; 0093121098, BENEDITA EMILIA ALVES OLIVEIRA; 0093121102, BENEDITA IRENE ALVES DE OLIVEIRA; 0093124029, BENEDITO DE SOUZA FILHO; 0093126898, BETANIA DIAS DE MAGALHAES; 0093101724, BETUEL MOTA VIEIRA; 0093129152, BRUNO ALEXANDRE RABELO DE MORAES CORREA; 0093106054, BRUNO ALUIZIO VIEIRA BRAGA DA SILVA; 0093119365, BRUNO AUGUSTO COTRIM COSTA; 0093128740, BRUNO ERCKMAM FERNANDES DE ARAUJO SOBRI-NHO; 0093112628, CARLA PATRICIA LOPES FRANCA; 0093126819, CARLOS MAGNO DOS SANTOS COELHO; 0093129401, CAROLINA CORREA DOS SANTOS; 0093129409, CAROLINA CORREAS DOS SANTOS; 0093129652, CAROLINA VANESSA MEIRELES SILVA; 0093127328, CELESTE SABINO DA SILVA; 0093127334, CELESTE SABINO DA SILVA; 0093117003, CELIA MARIA DA SILVA; 0093127040, CELSO FERREIRA VIEIRA; 0093126503, CHRISTIANE DE SOUZA ALMEIDA; 0093128661, CHRISTIANE DE SOUZA ALMEIDA; 0093101804, CICERO ANTONIO SOARES; 0093108335, CICERO RODRIGUES TERTO; 0093125862, CLAUDIA APARECIDA MENEZES AZEVEDO; 0093129014, CLAUDIO MARCIO VERAS ARAUJO; 0093115348, CLEDSON DE MORAIS; 0093117960, CLEIDE FERREIRA DA COSTA; 0093129240, CLEIDINETE DE SALES FERNANDES; 0093124600, CLEITON CESAR DE JESUS; 0093112352, CRHISTIANE MARIA LOPES FRANCA; 0093127116, CRISTIANA DE SOUSA DA SILVA; 0093127575, CRISTIANE DA CUNHA RIBEIRO; 0093107759, CRISTIANE HONORIO DA SILVA; 0093127245, CRISTIANO FONSECA DELMONDES; 0093127255, CRISTIANO FONSECA DELMONDES; 0093128637, CRISTINA DE SOUSA DA SILVA; 0093111421, DANIEL ALMEIDA DE MEDEIROS; 0093103766, DANIEL DAVI DE FRANCA; 0093128704, DANIEL DAVI DE FRANCA; 0093115558, DANIEL GOMES DA SILVA; 0093119096, DANIEL MATOS ALVARENGA; 0093115617, DANIELLE CRISTINE DE ALMEIDA; 0093130316, DANILO BORGES DOS SANTOS; 0093126169, DANILO OLIVEIRA SILVA; 0093129529, DARCI RODRIGUES DA SILVA; 0093108921, DARCIO JOSE SANTANA ALVES; 0093129375, DARLENE FREITAS RIBEIRO DA ROCHA; 0093129388, DARLENE FREITAS RIBEIRO DA ROCHA; 0093114660, DAYANE FERREIRA DA SILVA; 0093127474, DAYANE SANTOS NASCIMENTO; 0093129827, DELUZIA DE QUEIROZ GOLCAVES; 0093121909, DEMERVAL DUARTE MATOS; 0093129083, DENIS DE MOURA PEREIRA; 0093115853, DENISE MARIA DOS SANTOS; 0093107457, DENISE MOREIRA DA SILVA; 0093127616, DEUZANI ALVES DE SOUZA SILVA; 0093127628, DIANA APARECIDA VIANA DO PRADO; 0093127636, DIANA APARECIDA VIANA DO PRADO; 0093116469, DIANA LOPES HIGINO DE MENEZES; 0093128000, DIEGO HENRIQUE RIBEIRO BORGES; 0093116174, DIEGO MILHOMENS RAMOS; 0093116189, DIEGO MILHOMENS RAMOS; 0093117396, DIEGO MULDER RODRIGUES SILVA; 0093126142, DILBERTO BATISTA DA SILVA; 0093113680, DIOGO RICARDO MROZINSKI; 0093113671, DIOGO RICARDO MROZINSKI; 0093123408, DJEANNE GONCALVES LIMA LOPES; 0093123419, DJEANNE GONCALVES LIMA LOPES; 0093117763, DONIZETE DA SILVA REIS; 0093128656, DORIVAL NUNES DOS SANTOS; 0093111171, DOUGLAS MOREIRA DE ALVARENGA; 0093107500, ECIVALDO DEODATO DA SILVA; 0093129519, EDGAR DA SILVA SANTOS; 0093131400, EDILENE LOPES SIQUEIRA; 0093147146, EDILSON XAVIER DE OLIVEIRA; 0093128064, EDINA SOARES MARTINS; 0093130325, EDINALDA LOPES SIQUEIRA; 0093129735, EDINAUVA DOS SANTOS BEZERRA; 0093128801, EDISON DA COSTA BARBOSA; 0093106574, EDMILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO; 0093124611, EDNA DE SOUSA RIBEIRO; 0093122958, EDNA GRAMACHO DE SOUZA; 0093147136, EDNA PEREIRA SOARES; 0093127401, EDNALDO JARDEL ANDRADE DE SANTANA; 0093114741, EDNEI JOSE DE SOUSA; 0093117735, EDNILSON FRANCISCO DE SOUZA; 0093129615, EDSON AMADO DE CERQUEIRA; 0093129402, EDSON DAMASCENA DE MOURA; 0093132013, EDSON SANTOS; 0093127390, EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS; 0093107476, EDVALDO DEODATO DA SILVA; 0093107903, EGILSON VALTER G RODRIGUES; 0093125333, ELAINE CRISTINA RODRIGUES; 0093125335, ELAINE CRISTINA RODRIGUES; 0093106067, ELAINE CRISTINE DE SOUZA; 0093106083, ELAINE CRISTINE DE SOUZA; 0093129934, ELENISE DECOTTIGNIES DA COSTA; 0093130132, ELENISE DECOTTIGNIES DA COSTA; 0093123720, ELIANA MARIA DE JESUS; 0093114989, ELIANE DE CASTRO E SILVA; 0093107931, ELIANE DE OLIVEIRA SILVA; 0093117324, ELIANE LOPES SIQUEIRA; 0093129834, ELIAS GENILTON PEREIRA; 0093125524, ELIEZIO OLIVEIRA DELMONDES; 0093116528, ELINALDO RODRIGUES; 0093127440, ELISANGELA MOURA DO NASCIMENTO SILVA; 0093112486, ELISSANGELA MAGALHAES VIEIRA DOS SANTOS; 0093128719, ELIZABETH TAVARES DE ALBUQUERQUE; 0093118744, ELIZANGELA GOMES CARVALHO; 0093122190, ELIZENE RODRIGUES DE ALMEIDA; 0093113577, ELIZETE APARECIDA MONTEIRO DOS REIS; 0093116928, ELVIS CHARLES ALVES MATOS; 0093126763, ELZA RODRIGUES DE CASTRO; 0093115611, ELZA VIANA LIMA; 0093123540, EMANOEL ESQUIVEL DE SANTANA; 0093112390, EMANUELLA LOPES FRANCA; 0093129151, EMERSON APARECIDO DE SALES; 0093128790, EMILSON FRANCISCO DE ANDRADE; 0093118719, ENEDINA LOPES AGUIR; 0093125261, ENILTON MENDES DE SOUZA; 0093126477, ERALDO ALVES DA COSTA; 0093128835, ERICA MOREIRA SOUZA; 0093107777, ERIK NOLETA KIRK PALMA LIMA; 0093108668, ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS; 0093108703, ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS; 0093107927, ERINALDO MACEDO PURIFICACAO; 0093127480, ERISVALDO WILLIAM DA SILVA; 0093131136, EUZENI LUIZA GUERREIRO; 0093129763, EVANDRO LIMA DA LUZ MELO; 0093101575,

EVANIA DA SILVA OLIVEIRA; 0093130957, EVERALDO GOMES DE ALMEIDA; 0093104062, EVERTON ALEX RODRIGUES; 0093124517, EVERTON BRANDAO TURIBIO; 0093100455, EZEQUIAS PEREIRA DE CARVALHO; 0093130697, EZEQUIEL FERREIRA DE QUEIROZ; 0093115472, FABIA MARQUES DE SOUZA BARBOSA; 0093105990, FABIANE DA SILVA DE ANDRADE; 0093122735, FABIO DA SILVA; 0093128738, FABIO SOARES DE LIMA; 0093127638, FABIOLA ANDRADE DE JESUS BORGES; 0093126352, FABRICIO LINDENBERG DA SILVA; 0093128716, FAUSTO HENRIQUE PEIXOTO MORAES; 0093128728, FAUSTO HENRIQUE PEIXOTO MORAES; 0093118983, FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA; 0093127183, FERNANDO INACIO XAVIER LIRA; 0093128943, FILIPE GIORDANO SOUSA SILVA; 0093113227, FLAVIA CRISTINA SERRA; 0093131985, FLAVIA DA SILVA SANTOS; 0093108692, FLAVIO ANTONIO PESSOA SANTOS JUNIOR; 0093123972, FRANCINETE SOUSALIMA; 0093127030, FRANCISCO CLAUDIOMAR SILVA DAS NEVES; 0093111866, FRANCISCO DAS CHAGAS PIMENTEL; 0093111879, FRANCISCO DAS CHAGAS PIMENTEL; 0093118609, FRANCISCO DENILSON BEZERRA DA SILVA; 0093131552, FRANCISCO OLAVO RODRIGUES SOUSA; 0093128764, GABRIEL DA CUNHA SILVA; 0093102782, GARDENIA CRISTINA PEREIRA REIS; 0093126248, GELFERNANDO SANTOS ALMEIDA; 0093107675, GENARIO NOGUEIRA NUNES JUNIOR; 0093130595, GENIZIO RESPLANDES DE CASTRO; 0093129502, GERDSON SANTANA DE SOUZA; 0093126202, GERMINA DE DEUS ROSA; 0093127528, GETULIO CARVALHO PEREIRA; 0093112519, GIDEON NAZARIO COUTO; 0093129006, GILBERT DE SOUZA MELO; 0093101535, GILGARD AIRES LIMA; 0093108219, GISLENE BARBOSA DA SILVA; 0093105314, GISLENE GONCALVES MACHADO DE CARVALHO; 0093117089, GIULIANO RODRIGUES SANTOS; 0093117093, GIULIANO RODRIGUES SANTOS; 0093122949, GLAUCIMARIA LOPES DE MATTOS; 0093125562, GLAUCIA MATOS TAVARES; 0093132103, GLAUCIMARA NUMES DE CARVALHO; 0093106120, GLEICE CAROLINA DA SILVA; 0093126514, GLENIA CASTRO DE MOURA; 0093126530, GLENIA CASTRO DE MOURA; 0093102945, GRAYCE KELLY VITOR DE JESUS; 0093127625, GREYCY DAVILLA BORGES ALVES; 0093102395, GUILHERME LIMA CRUZ; 0093117040, HELCIO CARLOS BARBOSA; 0093119587, HELVIO LOBATO DA CUNHA; 0093121957, HERDSON RENNEY DE SOUSA; 0093125985, HERICA ALVES RODRIGUES; 0093125517, HEVERLANE LIGIA RESENDE; 0093125402, HILDO MEIRELES COSTA; 0093122803, HIROHITO JOSE DA SILVA CORREIA; 0093115629, HOSANA DE QUEIROZ MARIANO; 0093128306, HUDCEIA LEITE DE SOUZA; 0093128334, HUDCEIA LEITE DE SOUZA; 0093127092, HUGO CASTRO DOMINGOS; 0093127098, HUGO CASTRO DOMINGOS; 0093126093, HYLKA VIANA DA SILVA; 0093128948, IGOR THOMAS GEHARD TORRES SOUZA; 0093115685, INACIA DOS SANTOS FERREIRA; 0093103036, ISA MONICA DE ARAUJO DA SILVA; 0093111993, ISABEL CRISTINA FRANCA DOS SANTOS; 0093112003, ISABEL CRISTINA FRANCA DOS SANTOS; 0093122091, ISABEL DA CUNHA GUEDES; 0093126789, ISABEL RODRIGUES DE ARAUJO; 0093106078, ISMAEL ASSUNCAO DE FREITAS; 0093129707, ISRAEL SALES BENTO; 0093125733, ITARENI FERRAZ CARDOSO DE OLIVEIRA; 0093101884, IVANILDA BASTOS ROCHA SALES; 0093126843, IVONE FRANCISCA DA SILVA DE OLIVEIRA; 0093117056, IZABEL CRISTINA CALDEIRA EVANGELISTA; 0093124362, IZABEL CRISTINA DINIZ VIANA; 0093102250, IZAQUIEL DA SILVA SOUZA; 0093117959, JAILSON TEIXEIRA DE SOUSA; 0093124027, JAIRO JOSE PESSOA; 0093130375, JAMCES MALUF LUIS; 0093130376, JAMCES MALUF LUIS; 0093112814, JAMILTON FERNANDES PEREIRA; 0093112518, JANARA LISBOA DA SILVA; 0093127562, JAQUE DE SOUSA PEDROSO; 0093127565, JAQUE DE SOUSA PEDROSO; 0093129697, JAQUELINE CAVALCANTE DOS SANTOS; 0093114265, JAQUELINE DA SILVA; 0093128583, JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA; 0093122753, JARDO ALVES DE SOUZA; 0093112873, JAYNE DE JESUS SIMOES JORGE; 0093113381, JEFFERSON PEREIRA DE BONFIM; 0093114497, JESSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA; 0093121371, JIMI ERIC HONORATO DE ANDRADE; 0093127338, JOANA ROSA LOZADO; 0093127219, JOAO LIMA DA SILVA; 0093114253, JOAO PAULO DA SILVA ARAUJO; 0093119763, JOAO PAULO RODRIGUES LIMA; 0093126740, JOELMA APARECIDA RAMOS; 0093124376, JOELMA GARDENIA PEREIRA SILVA; 0093126720, JOELMA ORNELAS GUEDES; 0093117629, JONATAN SILVA CARNEIRO; 0093116843, JOSE FABIO BRAGA DA SILVA; 0093100900, JOSE NILTON AMORIM DO NASCIMENTO; 0093103190, JOSEANE SANTOS DAS NEVES; 0093103195, JOSEANE SANTOS DAS NEVES; 0093124518, JOSELIA DA SILVA LEMES; 0093112495, JOSELIA LEITE FLORES DO NASCIMENTO; 0093119597, JOSELIA RODRIGUES CAVALCANTE; 0093119632, JOSELIA RODRIGUES CAVALCANTE; 0093126497, JOSENILDES LOPES DE SOUZA; 0093127294, JOSIANE PEREIRA DE OLIVEIRA; 0093124521, JOSILENE DA SILVA; 0093149413, JOSIMAR SOARES FILHO; 0093130762, JOSUE CARDOSO DE BRITO; 0093129842, JOVAIR PEREIRA DO AMARAL; 0093101536, JUCYANE CRISTINA SALES DA SILVA; 0093101548, JUCYANE CRISTINA SALES DA SILVA; 0093102109, JULIANA BATISTA DA SILVA LIMA; 0093129165, JULIANA DE SOUZA CARDOZO; 0093115448, JULIANA MENDES DAMACENO; 0093121709, JULIANA RODRIGUES NUNES; 0093129289, JULIANA SOUZA COSTA LIMA; 0093112009, JULIANE AGNES LACERDA; 0093101518, JURANDI SALES DA SILVA; 0093125182, JUSCILENE DOS SANTOS ROCHA; 0093127038, KAITO NEVES SALVIANO; 0093117966, KAREN CRISTINA SIQUEIRA DE MEDEIROS; 0093129650, KATIANA FARIAS RAMOS; 0093101057, KATIANE ROCHA PEREIRA; 0093124646, KEILA MEIRELES DOS SANTOS; 0093115181, KELLY AMARAL DE SOUZA; 0093127314, KELLY GUERREIRO COSTA TEODOZIO; 0093127311, KELLY GUERREIRO COSTA TEODOZIO; 0093118970, KELLY DOS SANTOS GOMES; 0093106312, KENIS DA CRUZ MENESES; 0093129198, KRISLEY ROSINETHE MENDES DE SOUZA; 0093128966, LAIZE DOS SANTOS DE MACEDO; 0093129073, LAYLA CRISTINA DE SA MORAES; 0093117069, LEANDRA FERREIRA DE JESUS; 0093127175, LEANDRO DOS SANTOS GHISOLFI; 0093126995, LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA; 0093128808, LEYLA SENA LO-

PES; 0093115456, LILIANE LEITAO CANDIDO; 0093106052, LILIANE REGINA DE SOUZA; 0093116873, LINDEMBERG ANTONIO DA SILVA BARBOSA; 0093118726, LINDINALVA SANTOS TOMAZ DE OLIVEIRA; 0093129621, LOURDINEIDE TAVARES DE MACEDO; 0093127272, LOURIVAL LOPES RODRIGUES; 0093107871, LUANA MARIA DANTAS DA SILVA; 0093114659, LUCAS DANIEL CARVALHO DOS SANTOS; 0093114665, LUCAS DANIEL CARVALHO DOS SANTOS; 0093128641, LUCIA HELENA RIBEIRO FALCAO; 0093127375, LUCIANA LIMA DA CRUZ SILVA; 0093108730, LUCIANA PEREIRA DE ARAUJO; 0093127508, LUCIANA REGINA SANTOS DA COSTA; 0093122635, LUCIANA SILVA MARTINS; 0093122022, LUCIANO ANDRE DE LIMA; 0093117833, LUCIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 0093111780, LUCIANY DA SILVA OLIVEIRA; 0093106253, LUCIDALVA DA COSTA LOPES; 0093122008, LUCIENE MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA; 0093128700, LUCIMARA VIEIRA RIOS; 0093129114, LUCIVANDO LIMA DO NASCIMENTO SOUZA; 0093116912, LUCIVANO ROSA DE JESUS; 0093117601, LUCIVANO ROSA DE JESUS; 0093127496, LUDIANY DA SILVA BOAVENTURA SERPA MORAIS; 0093101335, LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA MOTA; 0093105315, LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA MOTA; 0093118101, MACIANO MENDONCA DE ANDRADE; 0093130833, MANOEL AMANCIO COSTA; 0093119216, MARA RITHA FERREIRA HENRIQUE; 0093113027, MARCELO SEIXAS LIMA; 0093126873, MARCIA RODRIGUES DE ARAUJO; 0093116817, MARCIEL MEDEIROS DA SILVA; 0093124301, MARCILENE DA CONCEICAO PRIMO; 0093108622, MARCIO ALVES DE OLIVEIRA; 0093102882, MARCONES SANTANA ALVES; 0093104211, MARCOS ANTONIO DIAS CRUZ; 0093126690, MARCOS AURELIO COSTA DIAS; 0093127253, MARCOS AURELIO DE SOUZA OLIVEIRA; 0093116733, MARCOS DIAS VIEIRA; 0093117076, MARCOS EDUARDO GOMES BANDEIRA; 0093104963, MARCOS FELIX PEREIRA JUNIOR; 0093123052, MARCOS MARCELO SILVA SOUSA; 0093123066, MARCOS MARCELO SILVA SOUSA; 0093127589, MARCOS TORRES DA COSTA; 0093129331, MARCUS ALLAN LOPES OLIVEIRA; 0093118452, MARGARETH DA CUNHA MACHADO; 0093111880, MARIA JOSE SOUSA BARROS; 0093111888, MARIA JOSE SOUSA BARROS; 0093125803, MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA; 0093128826, MARIA APARECIDA DE AZEVEDO PEREIRA; 0093126296, MARIA APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS; 0093105976, MARIA APARECIDA GONCALVES GOMES; 0093122789, MARIA CLARA BISPO RODRIGUES; 0093105802, MARIA CRISTINA DA CONCEICAO GARCIA; 0093119545, MARIA DA ANUNCIACAO SOARES REZIO; 0093132089, MARIA DA CONCEICAO DO VALE; 0093129657, MARIA DA GLORIA FERREIRA DE SOUZA; 0093111750, MARIA DE FATIMA SOUSA DE OLIVEIRA; 0093108689, MARIA DE FATIMA SOUZA E SILVA; 0093125832, MARIA DE LOURDES LIMA SOUZA; 0093118445, MARIA DO SOCORRO PRIMO; 0093129106, MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA; 0093131921, MARIA KATIANA CHAVES; 0093107953, MARIALILEIDE BARBOSA DA SILVA; 0093127594, MARIA MADALENA DIAS TAVARES EPAMINOMDAS; 0093126605, MARIA NELY DE OLIVEIRA; 0093128787, MARIA ONEIDE BEZERRA VITALINO; 0093129060, MARIA RAIMUNDA BEZERRA VITALINO; 0093100796, MARIA REGIANE ROCHA DO NASCIMENTO; 0093131419, MARIA ROSELENE TAVARES MAGALHAES OLIVEIRA; 0093132033, MARIA SALETE DE MEDEIROS; 0093102304, MARIA ZENOBIA OLIVIO BRASILINO DA SILVA; 0093123892, MARIANA FERREIRA CUNHA; 0093117757, MARINA REZENDE DE SANTANNA; 0093108591, MARINES MUNIZ DE ALMEIDA; 0093105914, MARINES MUNIZ DE ALMEIDA; 0093101949, MARISA DA CONCEICAO; 0093111620, MARISE DOS SANTOS FERNANDES DE LIMA; 0093100387, MARLA LUANA ALVES QUEIROZ; 0093111108, MARLENE JOSE DA SILVA; 0093127061, MARLENE XAVIER DA SILVA; 0093101675, MARLON CLAY PEREIRA DO NASCIMENTO; 0093126329, MARLY PEREIRA DE CARVALHO; 0093122715, MAURO BRITO LISBOA; 0093130817, MAURO DOS SANTOS MATOS; 0093124686, MAYANNY DOS SANTOS FREIRES; 0093112766, MAYARA JULIANA ALMEIDA BARBASA; 0093130614, MEIRIELLE ARAUJO E SOUSA; 0093129063, MERIELLE DE ALENCAR LEAO; 0093122824, MICHELLE CASTRO DE VILLEROY; 0093108606, MICHELLE SPINOLA DUTRA; 0093130639, MILANIA DIAS DOS SANTOS; 0093131778, MILENA DUARTE FARIAS; 0093127126, MORGANNA DOS SANTOS MIRANDA; 0093129466, MYLENE CAROLINE GOMES NASCIMENTO; 0093127298, NAGIANE NOVAIS DE OLIVEIRA; 0093112802, NARA RUBIA JOSE DOS SANTOS; 0093127317, NATALHY DE OLIVEIRA SILVA; 0093127063, NATANIA MOTA GOMES; 0093127067, NATANIA MOTA GOMES; 0093118095, NATHA FERREIRA VAZ; 0093109596, NEHEMIAS ALVES PEREIRA; 0093100206, NEIDE MARIA MARTINS DE MELO; 0093129305, NEIVA GOMES DE OLIVEIRA; 0093112127, NEUZENIR PINTO DE PAIVA; 0093117773, NILO DO MATOSINHO RODRIGUES; 0093115039, NILSON DE OLIVEIRA GOMES; 0093117921, NOEMIA FERREIRA DA COSTA RESPLANDES; 0093127617, NUBIA MARIA BORGES DOS SANTOS; 0093126884, ODALIA DE SOLSA SILVA; 0093106011, OSIAS CANDIDO ANDRADE; 0093126134, OSMAR DA SILVA DIAS; 0093117450, OSMAR FROES FERREIRA; 0093126413, OSVALDO BATISTA DE URSINIO; 0093131959, PATRICIA DANTAS DA SILVA; 0093127371, PATRICIA DE SOUZA LUCIO; 0093124438, PATRICIA DOS SANTOS COSTA; 0093128602, PATRICIA MARIA VIEIRA TRINDADE; 0093102612, PATRICIA MEDEIROS DOS SANTOS; 0093126363, PATRICIA ORNELLAS MARCHIORI DOS SANTOS; 0093126373, PATRICIA ORNELLAS MARCHIORI DOS SANTOS; 0093115603, PAULA GRAZIELLA DE ALMEIDA; 0093124655, PAULO ANDRE DE PAULA ALMEIDA; 0093125734, PAULO DOMINGOS DE BARROS JUNIOR; 0093127267, PAULO HENRIQUE HONORIO DA SILVA; 0093100962, PAULO HENRIQUE TOMAZ RIBEIRO; 0093111707, PAULO PEREIRA DE CARVALHO; 0093126479, PAULO RICARDO FREIRE ULTRA; 0093126484, PAULO RICARDO FREIRE ULTRA; 0093128380, PEDRO HENRIQUE ALEXANDRE CALDAS; 0093112932, PETIANE RODRIGUES GOMES; 0093128615, POLIANA ALVES DA SILVA; 0093129113, POLIANE MEIRE DIAS DE FREITAS; 0093100250, POSSEDONE GOMES DA SILVA NETO;

0093122978, PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA; 0093108008, RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA JUNIOR; 0093122861, RAIMUNDO NONATO GOMES OLIVEIRA; 0093128979, RAIMUNDO NOTATO LIMA DA SILVA; 0093122925, RAIMUNDO SOUSA DA SILVA; 0093129112, RALISSA MENDES DE SOUZA; 0093114161, RANIELA DA ASSUNCAO ROSA; 0093107545, RAPHAEL MAIA GARCIA; 0093127285, RAQUEL DA COSTA E SOUSA; 0093104883, RAQUEL DE LOURDES DE SOUZA COSTA; 0093118862, REGIANE DOS REIS DA SILVA; 0093127373, REGIANE RAQUEL MORAIS DE OLIVEIRA; 0093104198, REGINA CRISTINA PINTO MANINHO CRUZ; 0093126568, REGINA SANDRA CASTRO MARINHO; 0093126529, REJANE MADALENA DE SOUZA FEITOZA; 0093126078, RENATA CRISTINA BRANDAO SILVA; 0093127580, RENATA XAVIER MOREIRA; 0093104115, RICARDO DE ALMEIDA GOMES; 0093129767, RICARDO TEIXEIRA DE SOUSA; 0093126937, RIDSON BESERRA DE SENA; 0093124373, RITA DE MARIA RODRIGUES CASTRO; 0093112838, RITA SILVANIA SOARES SPINDOLA; 0093109328, ROBERTO DE JESUS FREITAS; 0093102477, ROBERTO DE SOUZA MELO; 0093102516, ROBERTO DE SOUZA MELO; 0093127416, ROBERTO LIVIO; 0093125532, ROBERTO PEREIRA LOPES; 0093118995, RODRIGO ALVES MALAQUIAS; 0093108030, RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA LIMA; 0093102983, ROMELHIA DA SILVA CONDE PAZ; 0093127449, ROMULO DE CAMPOS OLIVEIRA; 0093108695, RONIENE SOUZA E SILVA; 0093126391, RONILSON WESLEY SOUTO CORREA; 0093117207, ROSANE MARIA DA SILVA LIMA; 0093129430, ROSANE MARIA DOS SANTOS; 0093123663, ROSEMARY GOMES DA SILVA; 0093130950, ROSILENE MARIA FERREIRA CORDOVIL; 0093125877, ROSILENE RAMOS DE ALMEIDA; 0093126167, ROVILSON SARMENTO DA SILVA; 0093103113, ROZALLI MOREIRA DA SILVA; 0093125175, RUBENS DOS SANTOS ROCHA; 0093131977, RUTH RITA OVIDES; 0093127592, SABRINA MENEZES FOLHA; 0093127275, SALATIEL DA COSTA SOUSA; 0093110189, SAMUEL; 0093127243, SAMUEL; 0093106155, SANDRA JULIA DE LIMA; 0093126114, SELMA PEREIRA CELES; 0093124580, SELMA RODRIGUES FONSECA; 0093129228, SELMA OLIVEIRA DOS SANTOS; 0093105930, SERGIO DO LAGO MELO; 0093103670, SERGIO REIS FERREIRA; 0093108519, SILVANIR JANUARIA DA SILVA; 0093112512, SILVIA TAVARES DA CAMARA; 0093105794, SIMONE GUIMARAES GUERRA GAMA; 0093127242, SONIA MARIA SALAZAR DA CRUZ; 0093122364, SORAYA RODRIGUES DE SOUSA; 0093122365, SORAYA RODRIGUES DE SOUSA; 0093127877, SUELY CRISTINA MENDES FERREIRA; 0093128760, SULA VANESSA ERCKMAM FERNANDES; 0093126849, SUSANA PEREIRA DA SILVA; 0093111599, SUZANA FERNANDES DE LIMA; 0093127504, SUZANA PEREIRA DOS REIS; 0093125834, SUZI DE FATIMA FREIRE; 0093123985, TABITA LORENA DOS SANTOS; 0093127050, TANIA CRISTINA FARIAS DAS VIRGENS; 0093113119, TANIA MARINA CASSIANO DAS MERCES; 0093128838, TARCISIO SOARES INAZAVA FERREIRA; 0093129756, TATIANA DA SILVA FERREIRA; 0093129651, TATIANA FARIAS RAMOS; 0093110786, TATIANE FERREIRA DO NASCIMENTO; 0093106568, TATIANE SOUSA DA SILVA; 0093106570, TATIANE SOUSA DA SILVA; 0093116768, TATIANY KELLY ALVES DOS SANTOS; 0093119492, THAIANE CAROLINE DE SOUSA SENA; 0093102871, THAIS BARBOSA NERY; 0093102618, THAIS BARBOSA NERY; 0093126866, THAYANNE FARIAS DAS VIRGENS FERREIRA; 0093128747, THAYNA FATEL DOS SANTOS; 0093129544, THAYZA DA CONCEICAO FARIAS; 0093127208, THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS; 0093123240, THIAGO GOMES DO NASCIMENTO; 0093128982, TIAGO LACERDA BARBOSA; 0093126347, UELITON RODRIGUES MONTEIRO; 0093112185, UIVISON CHARLES BRANDAO PAIVA; 0093126736, VALDEANA SILVA GUIMARAES; 0093123365, VALDECY JOSE DA SILVA; 0093107808, VALDETE ALVES VIEIRA; 0093117189, VALDIRENE ROSA DA SILVA; 0093115413, VALERIA MARIA DE SANTANA; 0093117689, VALERIA MARIA DE SANTANA; 0093129145, VALERIA SANTOS COUTINHO; 0093124617, VALNIDETE ANTUNES DE SOUZA; 0093125988, VALQUIRIA OLIVEIRA RAMOS; 0093101743, VANDENILSON MOREIRA DOS SANTOS; 0093114478, VANESSA DA ROCHA ALVES; 0093125872, VANESSA PEREIRA DE MEDEIROS DE MORAIS; 0093100594, VANESSA PERGENTINO DA SILVA; 0093129525, VENUSA DE SOUSA COSTA; 0093125974, VERA LUCIA COSTA VERAS; 0093114624, VERA LUCIA DO NASCIMENTO GUEDES; 0093104088, VERA LUCIA GOMES DE MATOS; 0093125545, VERA LUCIA RESENDE; 0093130997, VICTOR RAFAEL SOUSA MARTINS; 0093126558, VILMA MARIA GOMES LEITAO; 0093128640, WAGNER SOUSA BARBOSA; 0093127520, WALDSON SANTOS LINO; 0093127544, WALDSON SANTOS LINO; 0093103706, WALLADOLID SILVA NUNES; 0093129641, WANDERSON ALVES DE DEUS; 0093128118, WEBERT PEREIRA RODRIGUES; 0093129501, WELLINGTON JOSE DE SOUSA; 0093129587, WELLITON ALCANTARA PEREIRA; 0093127206, WELMO PEREIRA DE JESUS; 0093123099, WENDERSON PEREIRA GALDINO; 0093108060, WENISSON ALVES DOS SANTOS; 0093123492, WILKER WAGNER SANTOS CARVALHO; 0093128961, WILLIAM SANCLER DA CUNHA SANTOS; 0093129012, WILLIAM SANCLER DA CUNHA SANTOS; 0093127632, YNGRYDD MARRONNE BORGES GONCALVES.

3. Relação geral, após a análise da documentação apresentada, com a relação de candidatos que obtiveram a isenção de taxa de inscrição, de acordo com a Lei Distrital n.º 3.962, de 27 de fevereiro de 2007 (número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética). 0093101541, ADRIANA MARIA FETZER; 0093129408, ALBERTO ALAN REBOUCAS COUTO; 0093100445, ALEX FABIANO BUZZO BONILHA; 0093105174, ALFREDO AUGUSTO DE LIMA; 0093115674, ALINE SOUZA MARTINS; 0093127668, ALMIR ALVES DA SILVA; 0093121182, AMARO DERLI DA SILVA OLIVEIRA; 0093103726, ANDERSON CLEITON SILVA CAMPOS; 0093119595, ANDERSON GONCALVES VELLOSO; 0093125133, ANDERSON GONCALVES VELLOSO; 0093128668, ANDERSON PEREIRA DA SILVA; 0093129067, ANGELA RAQUEL SILVA SOARES; 0093127674, ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARBOSA; 0093111894, ANTONIO CESAR CARVALHO DA SILVA; 0093113223, APARECIDA PEREIRA DE LIMA; 0093108142, APARECIDO TELES DA SILVA; 0093125873, ARAMIS GERALDO NUNES DA

CRUZ; 0093102433, ARISTONIA PEREIRA DE SOUZA CORDEIRO; 0093105494, ARLEI CORREA DA SILVA; 0093115261, ATUALPA CARDOSO DE ALVARENGA; 0093104270, CARLA FERNANDES E OLIVEIRA; 0093115494, CARLITO FRANCISCO DOS SANTOS; 0093107855, CARLOS ANDRE DE LISBOA RAMOS; 0093115489, CARLOS DA SILVA SANTOS; 0093102564, CASSIA XAVIER DE JESUS MEIRA; 0093129628, CHARLES BARBOSA PATROCINIO; 0093111980, CHARLLES SILVA ANDRADE; 0093108263, CLAUDIA BEATRIZ DE FARIA LINHARES; 0093131685, CLAUDIO JUSTINO DE MELLO; 0093129588, CLEICIANE ANTONIA DA SILVA; 0093130841, CLEITON CUNHA DE AGUIAR; 0093130887, CLEITON CUNHA DE AGUIAR; 0093101114, CRISTIANE LOPES OLIVEIRA; 0093101060, CRISTIANE LOPES OLIVEIRA; 0093125355, DAIANA SILVA DOS SANTOS; 0093126727, DANIELA PEREIRA DA SILVA; 0093126743, DANIELA PEREIRA DA SILVA; 0093114604, DANILO SANTOS MELO; 0093114990, DENISE ABRITTA FERREIRA; 0093118225, DILSON DA SILVA MOREIRA; 0093123866, DIOMAR GONCALVES SIRQUEIRA; 0093127527, DONIEL FRANCISCO DOS SANTOS; 0093106971, DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS; 0093115084, EDIVALDO DA SILVA MENDONÇA; 0093101379, EDMAR ALVES DA SILVA; 0093117480, EDNALVA RODRIGUES BARBOSA; 0093127089, EFRAIM LOURENCO GOMES; 0093100261, ELEVANIO MARCOS DA SILVA SOUZA; 0093115551, ELIANE DE SOUSA FERNANDES; 0093129184, ELIZANGELA XAVIER MONTEIRO; 0093125721, ELTON PEREIRA DOS SANTOS; 0093100652, EVANDRO SANTOS COSTA; 0093128953, FABIANO LOPES DA SILVA; 0093100896, FABIO RENATO DA SILVA RODRIGUES; 0093100825, FABIO RENATO DA SILVA RODRIGUES; 0093126799, FRANCIALDO FIRMO DE AGUIAR; 0093129639, FRANCISCO ANTONIO AMBROSIO PEREIRA; 0093100490, GILVAN NUNES LEITE; 0093129017, IGOR MEDEIROS DA SILVA; 0093105655, IRENE GOMES DOS REIS; 0093117501, ISMAEL JUNIOR GOMES VITORINO; 0093101881, IVANETE SALES PEREIRA; 0093107415, JEANE APARECIDA GOMES DA CONCEICAO; 0093112059, JOAO BATISTA LOPES DA SILVA; 0093125388, JOAO JOSE DA SILVA; 0093101712, JOAO MARCELO FERREIRA DE SOUZA; 0093107676, JOAO PAULO MARTINS; 0093110870, JOCELIO LISBOA NUNES; 0093124911, JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS; 0093108302, JOSE DE RIBAMAR DE OLIVEIRA SOUSA; 0093101701, JOSE FLAVIO DE LIMA SANTOS; 0093100696, JOSE WASHINGTON FONSECA CAITANO; 0093125793, JOSIMAR DE JESUS SANTOS; 0093125810, JOSIMAR DE JESUS SANTOS; 0093126092, JUDENOR MESSIAS MARTINS; 0093113010, JULIA MOREIRA NUNES; 0093113017, JULIA MOREIRA NUNES; 0093129156, KLEDISON ALMEIDA DE SOUSA; 0093104095, LEANDRO ANDRE PIEROBOM DE AVILA; 0093117018, LEILTON ARAUJO PESSOA; 0093106340, LETICIA AGUIAR DE SOUSA; 0093126035, LUCIANE ARAUJO DE MELO; 0093119042, LUCIANO PEREIRA DUARTE; 0093114571, LUCIMEIRE DA SILVA PAIZ; 0093103043, LUIS ALBERTO DOS SANTOS; 0093102966, LUIZ CARLOS RAMOS RODRIGUES; 0093128709, LUMA KAMILA NUNES E SILVA; 0093128864, MARCELO CLAUDIO DA SILVA; 0093104777, MARCILIO CERQUEIRA SOBRINHO; 0093123110, MARCOS ALVES FEITOSA; 0093117075, MARCOS REMIR LIMA BEZERRA; 0093125683, MARIA APARECIDA DE MEDEIROS CARDOSO; 0093119394, MARIA AUXILIADORA BATISTA DOS SANTOS; 0093106352, MARIA DE FATIMA FERNANDES; 0093130649, MARIA DE FATIMA SILVA; 0093115419, MARIA OZILIA DO CARMO; 0093117514, MARIA VITORIA CARLOS LEMES; 0093113137, MARILU BRAGA DE ARAGAO; 0093129454, MIGUEL RODRIGUES DA SILVA; 0093108234, MIRAIDES SANTOS CARDOSO; 0093104466, MONICA MARIA DA SILVA; 0093101468, NAIANE GABRIELE RODRIGUES; 0093126598, NELMA LUCIA DE FRANCA MOURA; 0093128694, NILSON ALVES DOS SANTOS; 0093126361, ONILDO VIEIRA DE MORAIS; 0093104456, PATRICIA MARTINS AMORIM; 0093105068, PLINIO DE MELO PATTI; 0093117705, RAFAEL VAZ DA SILVA; 0093128515, RAIMUNDO DE MORAIS TRINDADE; 0093119507, RAIMUNDO SANTOS DA CONCEICAO; 0093105756, RAMON MARTINS RAMOS; 0093117799, REGINALDO ESTEVAM; 0093129081, REINALDO FREIRE DA SILVA; 0093107588, RENATO CARNEIRO MESQUITA; 0093111726, RENATO DA SILVA OLIVEIRA; 0093123371, RENEVALDO FEITOSA CARDOSO; 0093117876, RITINHA FIRME DOUETTS; 0093100879, ROBERTO VINICIOS LESSA DO COUTO; 0093100857, ROBERTO VINICIOS LESSA DO COUTO; 0093104884, RONIE MOREIRA DE SOUZA; 0093123761, ROSANGELA JOSE DOS SANTOS ANDRADE; 0093127236, ROSIMEIRE DE SOUSA SILVA; 0093126255, SABINO DOS SANTOS; 0093126275, SABINO DOS SANTOS; 0093104519, SAMARA FERREIRA DA SILVA; 0093101999, SEBASTIAO JOSE DE CASTRO MARTINS; 0093126393, SELMA REJANE ROCHA DE MELO; 0093104254, SILVIO TOMAS DE MACEDO; 0093126439, TASSIANA CRISTINA CASAGRANDE; 0093122718, THAIS SANTOS MELO; 0093115686, THIAGO ALVES BITTENCOURT; 0093119077, UENDER MARTINS DE CASTRO; 0093117694, VALDEVINO CORREA DE BRITO; 0093117314, VALDIMILSON VENANCIO DA SILVA; 0093117288, VALTERSON VENANCIA DA SILVA; 0093106179, VANUZA FRANCISCA DE LIMA; 0093114484, VERA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA; 0093127292, VICENTE ALVES DOS SANTOS; 0093100345, VLADIMIR CABRAL DA SILVA LUZ; 0093104601, WASHINGTON DOS REIS LEAL; 0093126451, WEMERSON MARQUES DA SILVA; 0093101774, WIESLEI DA CRUZ NASCIMENTO; 0093112584, WIESLEI DA CRUZ NASCIMENTO; 0093101699, YURI NUNES MENESES SOUZA; 0093114594, ZILMA JOSEFA DA FONSECA BISPO AZEVEDO.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

EDITAL Nº 05, DE 27 DE ABRIL DE 2009 – REABERTURA DE PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688 de 07 de novembro de 2000 e posteriores alterações, torna pública a reabertura de prazo de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Edital No 3, de 27 de abril de 2009, do concurso público para seleção de candidatos e formação de cadastro de reserva em empregos de nível superior, médio e fundamental para a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 27 de abril de 2009, conforme segue.

#### 1. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. PERÍODO: de 29 de abril de 2009 até 4 de maio de 2009 (exceto sábados, domingos e feriados).

1.2. LOCAL: Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

1.3. HORÁRIO: 10 horas às 17 horas, ininterrupto.

2. Para os procedimentos e demais informações acerca dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, verificar o Edital Normativo.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

## SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE COMPRAS

### AVISOS DE LICITAÇÕES

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2009.

Objeto: Contratação de concessionária FIAT para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças e acessórios originais dos veículos pertencentes à frota operacional da PCDF, com fornecimento de peças genuínas e originais a cargo da firma contratada para a prestação dos serviços. As revisões serão para cobertura do período de garantia contratual, conforme estabelecido no manual do proprietário visando ao atendimento do Órgão pelo período de 01 (um) ano. Abertura: 15 de maio de 2009 às 14h30min. Processo 052.000.835/2009. O respectivo edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), ou na Seção de Protocolo desta Central de Compras no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco “L” Térreo, Edifício Lino Martins Pinto, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 7,00 (sete reais). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal a possíveis alterações.

Brasília/DF, 28 de abril de 2009.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

Pregoeiro

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2009.

Objeto: Aquisição de material químico e equipamento de proteção, segurança e socorro (Carga para extintor de incêndio e extintor de incêndio), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h:30min do dia 18 de maio de 2009, processos 390.000.150/2009-SEDUMA/DF, 040.007.764/2008-SEF/DF, 410.000.515/2009-ST/DF e 080.000.280/2009-SE/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 28 de abril de 2009.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Pregoeiro

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2009.

Objeto: Aquisição de veículos de tração mecânica (veículos tipo sedan e tipo van), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 12 de maio de 2009, processo 050.001.144/2008. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 28 de abril de 2009.

BÁRBARA HAMÚ

Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2009.

Objeto: Aquisição de material para Premiação Desportiva (medalha e troféu), conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 14h40min do dia 13 de maio de 2009, processo 052.000.399/2009 – PCDF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 28 de abril de 2009.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2009.

Objeto: Aquisição de uniformes (camiseta, boné, conjunto de agasalho), conforme especificação e condições constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min

do dia 13 de maio de 2009, processo 050.000.241/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 28 de abril de 2009.  
BÁRBARA HAMÚ  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2009.**

Objeto: Aquisição de Material Educativo e Esportivo (baralho, conjunto fantoche, dama e ludo, dominó, jogo de xadrez, jogo pedagógico, kit brinquedos sonoros, pêlviz feminina e masculina, spinlight-twistlight, bolas, bomba de encher bola, cotoveleira, lençol de borracha, munhequeira, redes, tabuleiro de xadrez), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: As 08h40min do dia 14 de maio de 2009, processos 400.001.182/08 – SEJUS, 380.000.882/09 – SEDEST, 220.000.135/09 – SESP, 080.001.476/09 – SEE, 052.000.403/09 – PCDF e 050.000.454/09 – SSP. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275

Brasília/DF, 28 de abril de 2009.  
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS  
Pregoeira

**AVISOS DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2009.**

Comunico a retificação do aviso de licitação publicado no DODF n.º 9, de sexta-feira, 24 de abril de 2009, ONDE SE LÊ: "... dia 8 de abril de 2009...", LEIA-SE: "... dia 8 de maio de 2009...". Processo 411.000.0006/2009-SEPLAG. Ficam mantidas as demais condições editalícias.

Brasília/DF, 28 de abril de 2009.  
JANILDO NUNES DA MOTA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2009.**

Comunico a retificação do aviso de licitação publicado no DODF e Correio Brasiliense, de segunda-feira, 27 de abril de 2009, ONDE SE LÊ: "... dia 11 de abril de 2009...", LEIA-SE: "... dia 11 de maio de 2009...". Processo 411.000.006/2009-SEPLAG. Ficam mantidas as demais condições editalícias.

Brasília/DF, 28 de abril de 2009.  
JANILDO NUNES DA MOTA  
Pregoeiro

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2009.**

O PREGOEIRO comunica que no Pregão acima citado, processo 0060.015138/2008, 0060.015041/2008, 0060.013216/2007, 0060.008466/2008, 0060.015140/2008, 0060.014322/2008, 0064.000186/2008, 0063.000017/2009, 0063.000385/2008, 0063.000311/2008, 0063.000358/2008, 0060.015139/2008, 0060.014319/2008, 0060.014320/2008, 0060.000497/2009, foram desclassificadas as empresas A J PAUL & CIA LTDA para o item 02, (não possui a função GPS) e para o item 16 (não possui a resolução solicitada de 10,3 mega pixels), a empresa SS INFORMÁTICA LTDA para o item 04, (não possui capacidade de entrada de 250 folhas), a empresa TELETRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE INFORMÁTICA LTDA para o item 05, (não possui capacidade de entrada de 150 folhas), a empresa PRAISE INFORMÁTICA COM. E REP. LTDA para o item 09, (não possui bateria com capacidade mínima de 3 horas) e para o item 23, (não possui conversor para HD digital), e a empresa TAG AUDIO PROFISSIONAL IND COM SERVIÇOS LTDA para o item 20, (não atende em relação ao tamanho mínimo da tela de 0,8m), a empresa TREVISO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA para o item 21, (não atende por não ter capacidade de giro de 360º e não tem inclinação vertical e horizontal de 180º). Dessa forma faz-se necessário convocar as empresas remanescentes TREVISO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA para o item 02 e 23, GLOBAL RED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA para o item 04 e 20, TELETRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE INFORMÁTICA LTDA para o item 04 e 20, UNIÃO DIGITAL COM COMP SUPRIMENTOS DE INFORMATICA para o item 04 e 23, DF WEB INFORMÁTICA LTDA para o item 09, PROVISÃO JC COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA para o item 20, 21 e 23, AZEVEDO E FERA COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, A J PAUL & CIA LTDA, VISTA COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA para o item 20, e GAZIN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, UNIVERSO COMERCIAL E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA, MR TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ÚTIL – UTILIDADES PARA O LAR LTDA, VCS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇO LTDA e AUTOSIS INFORMATICA LTDA para o item 23, para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresentem a documentação de habilitação e propostas de preços para os itens, adequadas aos valores dos lances oferecidos, em conformidade com o item 5.5 e 6.20 do edital. Esclarecemos que, por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes que ofertaram preços compatíveis com os estimados pela Administração, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentados serão analisados na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras ficarão à disposição pelo prazo de cinco dias úteis a partir da data de homologação

do procedimento licitatório, após este prazo sem a devida retirada, serão incinerados. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso "b" do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 28 de abril de 2009.  
ORNEL COSTA DE AZEVEDO

**AVISOS DE RESULTADOS DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2009.**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 411.000.042/2009-SEPLAG encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 28 de abril de 2009.  
ORNEL COSTA DE AZEVEDO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2009.**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão 134/2009 processos 411.000.015/2009 e 411.000.014/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 28 de abril de 2009.  
BÁRBARA HAMÚ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2009.**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 392.001.163/2008-CODHAB/DF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 28 de abril de 2009.  
JANILDO NUNES DA MOTA

**AVISO DO RESULTADO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2009.**

A PREGOEIRA comunica que o recurso interposto pela proponente 8- MBM Seguradora S/A contra a decisão do Chefe da Central de Compras de anular a fase externa do pregão 51/2009, processo 410.000.717/2008, foi julgado improcedente conforme Parecer 22/2009/R – ASTEL/CECOM, constante dos autos, acolhido pelo Subsecretário de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

Brasília/DF, 28 de abril de 2009.  
BÁRBARA HAMÚ

**DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2008.**

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS, DA CENTRAL DE COMPRAS, DA SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Distrital nº 938/95, c/c Decreto Federal nº 3.931/2001, adotado no âmbito do Distrito Federal por intermédio do Decreto nº 22.950/2002 e Pregão Eletrônico nº 708/2007, objeto do processo 411.000.008/2008, comunica a extinção da Ata em epígrafe tendo em vista o decurso do prazo.

MAURICIO SHOJI HATAKA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EDITAL Nº 13, DE 28 DE ABRIL 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, e o artigo 9º da Lei nº 2.676/2001, tendo em vista o Processo Seletivo para o provimento de vagas e cadastro reserva nos Programas de Residência Médica, e considerando o Edital nº 05, de 24 de abril de 2009, publicado no DODF de 24 de abril de 2009, que convoca candidato excedente interessado em realizar programa de residência em outra especialidade distinta da escolhida no ato da inscrição, resolve:

1. Alterar o itens 2; 3.1.4. e 5 do Edital nº 05, de 24 de abril de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"2. O candidato excedente deverá requerer a mudança de especialidade, nos dias 24 e 29 de abril de 2009, de 8h30 a 11h30 e de 14h30 a 17h30, mediante formulário a ser disponibilizado pela Coordenação de Pós Graduação e Extensão – CPEx/ESCS/FEPECS, localizada no SMHN Quadra 501, Bloco A, Edifício FEPECS, Brasília-DF.

3.1.4. Os candidatos excedentes dos Programas com exigência de pré-requisito poderão requerer mudança para as especialidades a seguir, desde que possuam o mesmo pré-requisito do programa disponível para mudança de especialidade.

a) Cancerologia Pediátrica: 1 (UMA) VAGA; b) Cirurgia Cardiovascular: 2 (DUAS) VAGAS; c) Cirurgia Pediátrica: 1 (UMA) VAGA; d) Mastologia: 2 (DUAS) VAGAS; e) Medicina Intensiva: 5 (CINCO) VAGAS; f) Nefrologia: 1 (UMA) VAGA; g) Alergia e Imunologia Pediátrica: 1 (UMA) VAGA; h) Cardiologia Pediátrica: 1 (UMA) VAGA; i) Endoscopia Digestiva: 1 (UMA) VAGA; j) Medicina Fetal: 4 (QUATRO) VAGAS; k) Medicina Intensiva Pediátrica: 4 (QUATRO) VAGAS; l)

Nefrologia Pediátrica: 1 (UMA) VAGA; m) Neonatologia: 8 (OITO) VAGAS; n) Neurofisiologia Clínica: 2 (DUAS) VAGAS; o) Reprodução Humana: 2 (DUAS) VAGAS; p) Cirurgia de Cabeça e Pescoço: 1 (UMA) VAGA; q) Cirurgia Torácica: 1 (UMA) VAGA.

5. O resultado será divulgado, no dia 30/04/2009, nos endereços [www.escs.edu.br](http://www.escs.edu.br) e [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)

2. As demais disposições do Edital nº 05, de 24 de abril de 2009, permanecem inalteradas.

AUGUSTO CARVALHO

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2009.

Contratada: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratante: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA - CNPJ 00.610.980/0001-44. Objeto: Fornecimento de hemocomponentes visando atendimento de transfusões classificadas como “urgente” ou de “extrema urgência”. Processo 063.000.064/2009. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação no DODF. Assinam: pela Contratada: Maria de Fátima Brito Portela - Diretora Presidente; e, pela contratante: Manuel Ronaldo de Oliveira, Simeão-Sócio.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2008.

Processo 053.001.124/2007. Partes: CBMDF x LINK INFORMÁTICA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; alterar a especificação das peças previstas no item 3.2 (estimativa de custos de peças) do anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 110/2007-CECOM/SUPRI/SEPLAG. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 173901. Programa de Trabalho: 28845090300320053. Natureza da Despesa: 339039 e 339030. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Data da Assinatura: 24/04/2009. Prazo de Vigência: entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Carlos Roberto de Carvalho Sobrinho na qualidade de Diretor de Apoio Logístico do CBMDF e pela Contratada: Francisco Cleuton Gonçalves Bezerra na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2009.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo 053.001.258/2008. Partes: CBMDF x BRASIL TELECOM S/A. Objeto: prestação de serviço contínuo de chamadas telefônicas de longas distâncias, nacionais (chamadas interurbanas), com ligações originadas de telefones móveis, a ser executado de forma contínua. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 173904. Programa de Trabalho: 00320053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho: n.º 325, emitida em 25/03/09, no valor R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais). Valor do Contrato: R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 06/04/2009. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Carlos Roberto de Carvalho Sobrinho, na qualidade de Diretor de Apoio Logístico do CBMDF e pela Contratada: Sófocles Magalhães Monteiro e Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira, na qualidade de representantes legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2009.

Processo 053.001.450/2008. Partes: CBMDF x LGP - Construção e Projetos Ltda. Objeto: Manutenção corretiva dos telhados do 1º BI, 3º BI, 4º BI, 1ª CRI, 3ª CRI, 4ª CRI e 6ª CRI. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24104. Programa de Trabalho: 288450903003230001. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 100 (GDF). Nota de Empenho: n.º 088, emitida em 29/12/08, no valor de R\$ 267.773,20 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos). Valor do Contrato: R\$ 509.078,87 (quinhentos e nove mil, setenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Data da assinatura: 23/04/2009. Prazo de vigência: entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Carlos Roberto de Carvalho Sobrinho na qualidade de Diretor de Apoio Logístico do CBMDF e pela Contratada: Itagiba Gomes Lamounier na qualidade de Sócio-Diretor.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICO que está cadastrando empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças para escada rolantes das marca OTIS e ATLAS SCHINDLER. Os interessados deverão encaminhar as informações abaixo relacionadas à Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Transportes - UAG/ST até o dia 12 de maio de 2009, através da escolha dos seguintes meios: Envelope fechado ao Anexo do Palácio do Buriti 15º andar Brasília/DF, CEP 70.075-900 - UAG/ST, por Fax. 34413408 e 34413439 (aos cuidados da UAG) e/ou por endereço eletrônico [suao@stdf.gov.br](mailto:suao@stdf.gov.br). Dados da interessada; Nome; Endereço; Telefone; CNPJ e Comprovante de Qualificação Técnica.

CLÁUDIA MARINA PIRES

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 097.001.342/2008. Contratante: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL METRÔ-DF. Contratada: ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA. Espécie: Contrato nº 14/2009 - METRÔ-DF. Objeto: Constituem objeto do presente instrumento a aquisição, com implantação de bens e serviços, a saber: a) Doze trens metroviários composto de 4 (quatro) carros cada, em aço inoxidável austenítico, na configuração A+B+B+A, sendo 2 carros equipados com cabine de comando, todos motorizados e equipados com ATC/ATO de bordo; b) Modernização do ATC existente em operação para funcionalidades de ATO com fornecimento de equipamentos, montagem, dispositivos, serviços e testes para os 20 (vinte) trens da frota existente (Etapa 1 - Piloto automático); c) Fornecimentos do Sistema ATO na Via e Estações (Etapa 2 - Parada Programada) nas estações já operacionais e aquelas com previsão operação futura, totalizando 29 estações; d) Fornecimentos do Sistema ATO na Via e Estações (Etapa 3 - Máxima Performance) visando à modernização do atual sistema fixo de ATC para ATO nas estações, vias e Centro de Controle Operacional - CCO; e) Fornecimento de peças sobressalentes de giro; f) Treinamento de pessoal. Valor: R\$ 325.397.479,43 (trezentos e vinte e cinco milhões e trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos). Vigência: 48 (quarenta e oito) meses. Dotação Orçamentária: Natureza das Despesas: 44.90.52 e Programa de Trabalho: 26.453.2800.3467.6065. Data de Assinatura: 28/04/2009. Pela Contratante: José Gaspar de Souza, Celso Renato Pitanguy Lucena, José Dimas Simões Machado, Cairo Ramos e Antônio Manoel Soares. Pela Contratada: Luiz Fernando Ferrari e Isidro Ramon Fondevila Quinonero.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2009.

Objeto: Gerenciamento de sistema de pesagem de cargas nas rodovias do Distrito Federal, envolvendo a execução do projeto técnico, a construção das bases operacionais, a implantação, a locação, a operação e a manutenção dos sistemas móveis de pesagem dinâmica de veículos. Nova Data de Abertura: 29.06.2009 às 09:00h. Local de obtenção do edital/alteração: Núcleo de Compras/GEMAS, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", Brasília/DF, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br), gratuitamente. Brasília/DF, 24 de abril de 2009.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Gerente de Materiais e Serviços

EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2004.

Processo: 113.005.728/2002. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVI SEGURANÇA E VIGILANCIA DE INSTALAÇÕES LTDA. Objeto: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 12 (doze) meses, ou até a eventual rescisão decorrente da licitação; cujo valor estimado para o próximo período de vigência é de R\$ 3.416.022,72 (três milhões e quatrocentos e dezesseis mil e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). Data de Assinatura: 23/04/2009. Assinantes: Pelo DER/DF: Luiz Carlos Tanezini; Pela Contratada: Luiz Saraiva Vieira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2008.

Processo: 113.000.376/2007. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Inclui Subtítulo e Fontes de recursos na Cláusula Sétima. Data de Assinatura: 23/04/2009. Assinantes: Pelo DER/DF: Luiz Carlos Tanezini; Pela Contratada: Moacir Antonio Marafon.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2009.

Processo: 113.000.530/2009. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo expirar-se em 19/06/2009, estendendo-se a vigência contratual para 31/07/2009. Data de Assinatura: 17/04/2009. Assinantes: Pelo DER/DF: Luiz Carlos Tanezini; Pela Contratada: Eugenio Oton de Lima.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2007.

Processo: 113.005.999/2007. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSÓRCIO CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS TRIER ENGENHARIA LTDA e ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Inclui no objeto contratual a 2ª Revisão de Projeto em fase de obras na BR-450, aprovado pelo DNIT; Suplementa o valor contratual em R\$ 2.140.160,45 (dois milhões e cento e quarenta mil e cento e seis reais e quarenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 31/03/2009.

JÚLIO CÉSAR MOTA  
Chefe da Procuradoria Jurídica  
Substituto



**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

## EDITAL DE RECONSIDERAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO o ato de RECONSIDERAÇÃO do cancelamento do Termo de Concessão de Uso do imóvel situado na QD. 104, Conjunto 05, Lote 04, São Sebastião – DF, oriundo de Programa Habitacional de Interesse Social, considerando justificativas apresentadas por interessado legal, de acordo a instrução dos autos do processo administrativo 260.022.377/2002.

Brasília/DF, 02 de abril de 2009.

PAULO RORIZ

**SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL****AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõem o inciso XX do artigo 30 da Instrução Normativa nº 01, de 13 de junho de 2008, INTIMA: As partes interessadas do teor da Decisão, que indefere a impugnação à Intimação Demolitória, cabendo ao mesmo providenciar a demolição da obra, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação deste edital conforme artigo 178 da Lei nº 2.105/1998, de acordo com as Intimações Demolitórias: MARLEI MARQUES CAMACHO, CPF 645.589.401-49, QUADRA 01 CONJUNTO 17 CASA 29 CONDOMÍNIO PRIVÊ II, LAGO NORTE, Intimação Demolitória nº A040771-OEU, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361.008.566/2008. Em caso de não cumprimento do prazo acima estabelecido, o responsável pela ocupação, estará sujeito a penalidades previstas no mesmo artigo supracitado da Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, que envolve ressarcimento de custos ao Governo do Distrito Federal e inscrição em Dívida Ativa, quando couber.

GEORGEANO TRIGUEIRO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõem o inciso XX do artigo 30 da Instrução Normativa nº 01, de 13 de junho de 2008, INTIMA: ROGÉRIO EDUARDO CARVALHO, QD 305 EPC, EM FRENTE AO CJ 10, RESIDENCIAL OESTE, SÃO SEBASTIÃO, Autos de Infração nº A 031392-OEU, de 03/09/2007, objeto do processo administrativo fiscal nº 144.000.501/2007; ANTONIO CAMELO BOTO, CPF 023.578.101-06, AV. PARANOÁ QD 28 CONJUNTO 18 LOTE 03, PARANOÁ, Auto de Infração nº A 030297 – OEU, de 29/11/2006, objeto do processo administrativo fiscal nº 140.000.882/2006; EDSON DE OLIVEIRA, CPF 190.723.091-20, QD 203 CONJUNTO 06 LOTE 35 RESIDENCIAL OESTE, SÃO SEBASTIÃO, Auto de Infração nº C 00452 – OEU de 15/10/2008, objeto do processo administrativo fiscal nº 361.012.209/2008; MARCOS SEABRA GUIMARÃES, CPF 901.201.241-49, AV. CENTRAL nº 281 VILA NOVA, SÃO SEBASTIÃO, Auto de Infração nº A 049703 – OEU, de 20/09/2007, objeto do processo administrativo fiscal nº 144.000.540/2007; WAGNER RIBEIRO DE SOUZA, CPF 066.198.191-68, SHIN QI 14 CONJUNTO 05 CASA 11, LAGO NORTE, Auto de Infração nº A 008003 – OEU, de 23/06/2008, objeto do processo administrativo fiscal nº 361.008.555/2008; ROQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF 387.335.875-15, RUA 16 LOTE 420, MORRO AZUL, SÃO SEBASTIÃO, Auto de Infração nº A 049306 – OEU, de 09/05/2007, objeto do processo administrativo fiscal nº 144.000.153/2007; FABIO LUIZ DA SILVA, CPF 600.023.101-63, PROXIMO CURRAL COMUNITÁRIO CHÁCARA OLIVEIRA nº 70, LAGO NORTE, Auto de Infração nº A 039803 – OEU, de 26/01/2005, objeto do processo administrativo fiscal nº 149.000.084/2006; CONDOMÍNIO Pousada das Andorinhas, CNPJ 73.383.028/0001-29, GUARITA DE ENTRADA DO CONDOMÍNIO Pousada das Andorinhas, LAGO SUL, Auto de Infração nº C 003551 – OEU, de 07/07/2008, objeto do processo administrativo nº 361.007.639/2008, do teor da decisão, cabendo ao mesmo a COMPARECER, no prazo de 30(trinta) dias contados na data desta publicação, ao Núcleo de Atendimento ao Público – NAP, situado no SETOR BANCARIO NORTE, QUADRA 01, BLOCO E, TÉRREO, para pagamento da multa resultante dos Autos de Infração supracitados ou ao Tribunal de Julgamento Administrativo – TJA, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B50, sobreloja do Edifício Venâncio 2000, para interpor recurso em 2ª instância sob pena de ser inscrito em Dívida Ativa.

GEORGEANO TRIGUEIRO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõem o inciso XX do artigo 30 da Instrução Normativa nº 01, de 13 de junho de 2008, INTIMA: ANTONIO CARLOS OSORIO FILHO, CPF nº 245.317.901-20, SHIS QI 24 CONJUNTO 03 CASA 19, LAGO SUL, Auto de Infração nº C 00483 - OEU, de 23 de dezembro de 2008, objeto do processo administrativo fiscal nº 452.000.276/2008, à COMPARECER, no prazo de 20(vinte) dias contados na data desta publicação, ao Núcleo de Atendimento ao Público – NAP, situado no SETOR BANCARIO NORTE – SBN, QUADRA 01, BLOCO E, TÉRREO, para pagamento da multa resultante dos Autos de Infração supracitados ou a interpor recurso em 1ª instância sob pena de ser inscrito em Dívida Ativa.

GEOGEANO TRIGUEIRO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

## PREGÃO Nº 22/2009.

Informamos, conforme o previsto no § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, a nova data de abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de quiosques de auto-atendimento: 12/05/2009, às 15:00 h. Cópia do novo edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação, 3º andar do Edifício Anexo, fone 3314.2149 fax: 3314.2219.

Brasília/DF, 28 de abril de 2009.

HENRIQUE DE FREITAS SOARES

Pregoeiro

**INEDITORIAIS****AMPARE - ASSOCIAÇÃO DE MÃES PAIS AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS**

CNPJ: 00328443/0001-06

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008**

	31/12/2007	31/12/2008
<b>ATIVO</b>		
Ativo Circulante		
Disponível		
Caixa	1.012,09	1,95
Bancos c/Movimento	13.424,92	45.842,92
Bancos c/Aplicações de Liquidez Imediatas	967,72	10,06
Créditos		
Valores a Receber	26.415,80	0,00
Adiantamentos Salários	3.735,73	11.040,46
Material em Estoque	13.296,65	9.996,66
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>58.852,91</b>	<b>68,84</b>
Ativo Não Circulante		
Imobilizado		
Bens Imóveis	337.278,81	386.629,81
Bens Móveis	154.973,38	161.153,32
(-)Depreciações Acumuladas	-156.860,66	-194.054,66
<b>Total Ativo Permanente</b>	<b>335.391,53</b>	<b>353.728,47</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>394.244,44</b>	<b>422.576,28</b>
<b>PASSIVO</b>		
Passivo Circulante		
Obrigações c/Pessoal e Encargos	22,0	3.784,79
Obrigações Tributárias	0,00	358,22
Fornecedores	0,00	1.404,00
<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>22,03</b>	<b>5.547,01</b>
Patrimônio Social		
Fundo Patrimonial	329.875,95	329.875,95
Resultado Social	64.346,46	87.153,32
Superávit Acumulados	74.801,18	64.346,46
Déficit Exercício anterior	-10.454,72	0,00
Superávit do exercício 2008	0,00	22.806,86
<b>Total Patrimônio Social</b>	<b>394.222,41</b>	<b>417.029,27</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>394.244,44</b>	<b>422.576,28</b>

Brasília DF 31 de dezembro de 2008

Fernando Antonio Nogueira de Almeida  
PresidenteAntônio Camilo de Oliveira  
Contador CRC/DF: 2287

DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
CNPJ/MF Nº 36.772.051/0001-89

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: em conformidade com a Lei nº 6.404/76, estamos apresentando o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2008.  
A Diretoria

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007**  
(Valores expressos em R\$ 1)

	2008	2007		2008	2007
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Disponibilidades (nota 4)	1.341.288	2.648.484	Fornecedores (nota 10)	1.803.739	1.506.597
Clientes (nota 5)	23.312.666	18.001.543	Empréstimos e financiamentos (nota 13)	1.815.133	44.573
Estoques (nota 6)	30.515	30.515	Obrigações e encargos trabalhistas	1.290.312	761.263
Tributos a recuperar (nota 7)	1.291.468	652.185	Obrigações tributárias (nota 11)	3.416.156	2.211.045
Outros créditos	351.068	75.879	Débitos com acionistas		
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>26.327.005</b>	<b>21.408.606</b>	Provisões de férias e encargos (nota 12)	1.297.761	730.610
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			Outras obrigações	220.051	77.970
Clientes (nota 5)	-	13.598.634	<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.843.152</b>	<b>5.332.058</b>
Créditos com coligadas	-	19.296	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Depósitos judiciais	202.049	61.154	Débitos com coligadas/controladas (nota 14)	835.954	4.456.449
Outros créditos	36.735	36.735	Débitos previdenciário	364.085	403.567
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>238.784</b>	<b>13.715.819</b>	Débitos por decisão judicial	-	526.866
Investimentos (nota 8)	2.438.316	2.479.546	Instituições financeiras (nota 13)	99.812	-
Imobilizado (nota 9)	1.008.908	696.741	<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.299.851</b>	<b>5.386.882</b>
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.686.008</b>	<b>16.892.106</b>	Receita de exercícios futuros (nota 15)	-	109.904.290
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>30.013.013</b>	<b>38.300.712</b>	(-) Custo de exercícios futuros	-	(92.447.349)
			<b>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	<b>-</b>	<b>17.456.941</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.299.851</b>	<b>22.843.823</b>
			Capital social (nota 16)	10.100.000	10.100.000
			Reserva de Capital	3.443.584	-
			Reserva legal	331.001	3.742
			Resultados acumulados	-	21.089
			Reserva de Lucros a disposição da AGO (nota 16)	4.995.425	-
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>18.870.010</b>	<b>10.124.831</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>30.013.013</b>	<b>38.300.712</b>

(As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Valores expressos em R\$ 1)				
	2008	2007		
RECEITAS OPERACIONAIS (nota 18)	83.074.956	44.201.149	(Aumento) Redução tributos a recuperar	(639.283)
Deduções da receita	(4.834.169)	(2.593.903)	(Aumento) Redução outros créditos	(275.189)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>78.240.787</b>	<b>41.607.246</b>	(Aumento) Redução depósitos judiciais e outros	(140.895)
Custo dos serviços / produtos	(63.914.763)	(35.125.456)	(Aumento) Redução créditos com coligadas	19.296
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>14.326.024</b>	<b>6.481.790</b>	Variações nos Passivos	
DESPESAS OPERACIONAIS (nota 19)	(3.848.095)	(3.250.268)	Aumento (Redução) fornecedores	297.142
Despesas administrativas	(4.404.988)	(3.015.460)	Aumento (Redução) empréstimos e financiamentos	1.770.560
Despesas tributárias	(71.349)	(216.414)	Aumento (Redução) obrigações e encargos trabalhistas	529.049
Depreciações e amortizações	(30.975)	(39.489)	Aumento (Redução) obrigações tributárias	1.205.111
Outras receitas operacionais	659.217	21.095	Aumento (Redução) provisões de férias e encargos	567.151
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(507.304)</b>	<b>(1.014.037)</b>	Aumento (Redução) outras obrigações	142.081
Receitas financeiras	185.231	24.243	Aumento (Redução) do resultado de exercícios futuros	(17.456.941)
Despesas financeiras	(692.535)	(1.038.280)	Aumento (Redução) dividendos propostos a pagar	(1.243.584)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>9.970.625</b>	<b>2.217.485</b>	<b>DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS</b>	
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(512.730)	6.500	E APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	723.644
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>9.457.895</b>	<b>2.223.985</b>	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	
Contribuição social	(993.836)	(482.013)	Aquisição de participação acionária	(471.500)
Imposto de renda	(1.918.880)	(866.913)	Aquisição de imobilizado	(412.978)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>6.545.179</b>	<b>875.059</b>	Integralização de capital	-
Lucro líquido do exercício por Ação (R\$)	50,24	6,72	Adiantamento para aumento de capital	3.443.584

DEMONSTRATIVO DO FLUXO LÍQUIDO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Valores expressos em R\$ 1)

	2008	2007		
<b>EVENTOS</b>			Alienações e baixas de ativo permanente	-
Fluxos de Caixa das Atividade Operacionais			Utilização de caixa em atividades de investimento	2.559.106
Lucro líquido do exercício	6.545.179	875.059	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	
Ajuste para Conciliar o Resultado e às Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais			Captação de financiamentos - débitos com a Controladora	-
Depreciação/amortização	100.426	87.591	Pagamento de juros e financ./ empréstimos Controladora	(4.589.946)
Encargos financeiros no exigível a longo prazo	503.300	616.778	Utilização de caixa em atividades de financiamento	(4.589.946)
Equivalência patrimonial	512.730	-	<b>DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>(2.030.840)</b>
Resultado na alienação de bens do imobilizado	-	(6.500)	Aumento (Redução) nas disponibilidades	(1.307.196)
Variações nos Ativos			Saldo Inicial de caixa	2.648.484
(Aumento) Redução clientes	8.287.511	(21.755.826)	Saldo final de caixa	1.341.288
				(1.307.196)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Continua



Continuação

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 - (Valores expressos em R\$ 1)**

EVENTOS	Capital	AFAC	Reserva	Reserva	Lucros / Prejuízos	TOTAL
	Social		Legal	de Lucros	Acumulados	
SALDOS EM 30/12/2006	2.600.000	-	520.000	-	6.592	3.126.592
Lucro líquido do exercício					875.059	875.059
Aumento de capital com lucro do exercício	856.820			-	(856.820)	-
Aumento de capital com reserva legal	520.000	-	(520.000)			-
Aumento de capital com emissão de ações	6.123.180					6.123.180
Constituição de reserva legal		-	3.742	-	(3.742)	-
SALDOS EM 31/12/2007	10.100.000	-	3.742	-	21.089	10.124.831
Lucro líquido do exercício					6.545.179	6.545.179
Adiantamento para Aumento de capital com Aporte de Capital (nota 14)		2.200.000				2.200.000
Constituição de reserva legal			327.259	-	(327.259)	-
Adiantamento para Aumento de capital com Dividendos Obrigatórios de 2008 (nota 14)		1.243.584			(1.243.584)	-
Transferencia para Reserva de Lucros				4.995.425	(4.995.425)	-
SALDOS EM 31/12/2008	10.100.000	3.443.584	331.001	4.995.425	-	18.870.010

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 - (Valores expressos em R\$ 1)**

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA tem como objetivo social (a) construção civil em geral, gerencialmente de projetos, compra, venda, locação e incorporações de imóveis; (b) assessoria a empresas públicas e privadas em geral, na implantação de projetos habitacionais e desenvolvimento urbano, proporcionando-lhes as necessárias condições técnicas, jurídicas e administrativas, com vistas à obtenção de financiamentos para execução das respectivas obras, principalmente, os vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação, podendo, ainda, atuar como agente promotor; (c) manter quaisquer atividades auxiliares à consecução de seus objetivos, podendo, neste caso, participar como sócia ou acionista de outras empresas e se sujeitar à autorização, controle e fiscalização governamental; (d) locação de veículos, máquinas e equipamentos; (e) agropecuária.

**NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, normas complementares da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.

Em conformidade com o disposto na Deliberação CVM nº 565, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, a Companhia estabeleceu a data de transição para a adoção das novas práticas contábeis em 01 de janeiro de 2008. A data de transição é definida como sendo o ponto de partida para a adoção das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil e representa a data em que a Companhia preparou seu balanço patrimonial inicial ajustado por esses novos dispositivos contábeis de 2008.

O CPC 13 desobrigou as companhias de aplicar o disposto na NPC 12 e na Deliberação CVM nº 506/06 – Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, na adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e na MP nº 449/08. Essa deliberação requer que, além de discriminar os efeitos da adoção da nova prática contábil na conta de lucros ou prejuízos acumulados, as companhias demonstrem o balanço de abertura para as contas ou grupos de contas relativos ao período mais antigo, para fins de comparação, bem como que os demais valores comparativos sejam apresentados, como se a nova prática contábil estivesse sempre em uso. Conforme descrito a seguir, em decorrência da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da MP nº 449/08 não ocorreram mudanças de práticas contábeis cuja aplicação retrospectiva seria requerida.

A Companhia exerceu a opção prevista no CPC 13 e refletiu os ajustes decorrentes da mudança de prática contábil contra a conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007, e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

As referidas alterações nas práticas contábeis, que produziram efeitos na preparação ou na apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e no balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2008, foram mensuradas e registradas com base nos pronunciamentos contábeis descritos abaixo, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, aprovada pela Deliberação CVM nº 539, de 14 de março de 2008;

• CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 527, de 1º de novembro de 2007;

• CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovado pela Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008;

• CPC 04 - Ativo Intangível, aprovado pela Deliberação CVM nº 553, de 12 de novembro de 2008;

• CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas, aprovado pela Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008;

• CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil, aprovado pela Deliberação nº 554, de 12 de novembro de 2008;

• CPC 12 - Ajuste a Valor Presente, aprovado pela Deliberação CVM nº 564, de 17 de dezembro de 2008;

• CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, aprovado pela Deliberação CVM nº 565, de 17 de dezembro de 2008;

O balanço patrimonial inicial de 01 de janeiro de 2008 (data de transição) foi preparado considerando as exceções requeridas e as seguintes isenções opcionais, permitidas pelo pronunciamento contábil CPC 13:

a) Isenção sobre a apresentação de demonstrações financeiras comparativas:

As demonstrações financeiras de 2007 foram preparadas nas bases contábeis vigentes em 31/12/2007. A opção constante do CPC 13 de não ajustar as demonstrações financeiras de 2007 aos padrões contábeis de 2008 foi adotada pela Companhia.

b) Isenção sobre a manutenção de saldos no ativo diferido até sua realização:

A Companhia reclassificou a totalidade dos saldos reconhecidos no grupo do ativo diferido relativos a benfeitorias em imóveis de terceiros para o grupo do ativo imobilizado.

c) Isenção sobre as considerações de cálculo do ajuste ao valor presente:

A Companhia mensurou o ajuste ao valor presente com base em cálculo global sobre os saldos em aberto de cada grupo de contas de ativos e passivos monetários, assim como, aplicou as taxas de desconto com base nas premissas de mercado existentes na data de transição. O ajuste a valor presente não foi registrado em virtude de não ter efeito relevante. Os itens que compõem cada um dos grupos de contas que foram objeto de cálculo global possuem características uniformes.

d) Neutralidade para fins tributários da aplicação inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08:

A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela Medida Provisória nº 449/08, por meio do qual as apurações do imposto sobre a renda (IRPJ), da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), da contribuição para o PIS e da contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS), para o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis de finidos pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, vigentes em 31 de dezembro de 2007. Dessa forma, o imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis advindas da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08 foram registrados nas demonstrações financeiras da Companhia. A Companhia irá consignar referida opção na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) no ano de 2009.

e) Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos:

Consoante item 51 do pronunciamento técnico CPC 13, a Entidade não está apresentando a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

A administração da Companhia autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis em 10 de março de 2009.

**NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

a) Apuração do resultado

A empresa optou pelo regime de tributação contábil do lucro presumido, previsto pela legislação fiscal, conforme faculta a Lei nº 9.718/98 e alterações e artigos 516 a 528 do RIR/99. A IN nº 104, de 24.08.98, veio permitir a adoção do critério de reconhecer as receitas de vendas de bens e de prestação de serviços, com pagamento a prazo ou em parcelas, na medida dos recebimentos, ou seja, regime de caixa, para as pessoas jurídicas optantes pela tributação com base no lucro presumido.

Em 2007 e 2008, a apuração do resultado do exercício, independentemente do regime tributário

Continua



**Continuação**

adotado pelo Lucro Presumido foram registrados em obediência ao regime de competência do exercício. Contudo, durante o exercício de 2008, a Companhia registrou receitas e despesas fora da competência do exercício em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Como consequência, em 31 de dezembro de 2008, o resultado do exercício está subavaliado em R\$ 594 mil.

## b) Estoques

Os terrenos a comercializar são avaliados ao custo de aquisição.

## c) Demais ativos circulantes e não circulantes (realizável a longo prazo)

Demonstrados pelos valores de realização incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias em base "pró rata".

## d) Investimento

O saldo da conta de investimento corresponde à participação de 30% no capital da Tartuce Construtora e Incorporadora S/A e 25% no capital da Petroenge Engenharia Ltda, que foi avaliado pelo método da equivalência patrimonial; e à participação de 50% na SPE-Sertenge Dan-Hebert.

## e) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 1995, deduzido das depreciações acumuladas pelo método linear, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo os parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

## f) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Nos exercícios de 2007 e 2008, devido ao regime tributário pelo lucro presumido, a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social da empresa em cada trimestre, foi determinada mediante aplicação de percentuais fixados no art. 15 da Lei nº 9.249/95, de acordo com a atividade da pessoa jurídica, sobre a receita bruta auferida e recebida no trimestre, sendo o resultado acrescido de outras receitas, rendimentos e ganhos de capital na forma do art. 25 da Lei nº 9.430/96.

O Imposto de Renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável pelo regime presumido, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro excedente aos limites fiscais estabelecidos, e alíquota de 9% para a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.

## g) Destinação do resultado

A destinação do resultado do exercício está consignada nas demonstrações contábeis no pressuposto de sua aprovação pela Assembléia Geral dos Acionistas.

## h) Demais passivos circulantes e não circulantes (exigíveis a longo prazo)

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

## i) Lucro por ação

O lucro por ação é determinado considerando as ações em circulação na data do balanço.

**NOTA 04 - DISPONIBILIDADES**

Representadas por:

	2008	2007
Caixa	22.388	878
Fundo Fixo de Caixa	20.400	10.700
Bancos Conta Movimento	1.298.500	2.636.906
	<u>1.341.288</u>	<u>2.648.484</u>

A conta bancos conta movimento está basicamente representada pelos depósitos na conta Banco do Brasil S/A.

**NOTA 05 - CLIENTES**

O saldo de clientes estava assim apresentado:

	2008		2007	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Clientes por serviços	23.405.434	-	14.296.253	-
Serviços contratados a executar			31.843.372	78.060.918
(-) Provisão para perdas	(92.769)		(153.018)	
(-) Custo orçado para execução			(27.985.064)	(64.462.284)
	<u>23.312.665</u>	<u>-</u>	<u>18.001.543</u>	<u>13.598.634</u>

A carteira de clientes está composta em 2008 por faturas não recebidas; e em 2007 por faturas não recebidas e por contratos de serviços de empreitada em execução e a executar, assinados até o encerramento do exercício; sendo que as obras faturadas estão registradas em conta de resultado pelo regime de competência.

Em 2007 o compromisso para conclusão das obras se refere ao custo orçado para término da construção das obras de empreitadas que serão realizadas no exercício seguinte, conforme normas estabelecidas pelo SFH e Câmara Brasileira da Construção Civil - CBIC. Este custo é apresentado como parcela redutora da conta de clientes e do resultado de exercícios futuros, proporcionalmente à parcela a receber e/ou aos serviços contratados a executar ou serviços executados a faturar, onde foram realizados no decorrer do exercício de 2008.

**NOTA 06 - ESTOQUES**

O saldo de estoque estava assim apresentado:

	2008	2007
Terrenos a comercializar		
Fazenda Sobradinho Olho D'Água	30.515	30.515
	<u>30.515</u>	<u>30.515</u>

**NOTA 07 - TRIBUTOS A RECUPERAR**

Representados por:

	2008	2007
Imposto de Renda Retido	15.354	
Retenções de INSS	774.475	10.143
INSS-Processo de Restituição	495.401	495.401
INSS a Recuperar	6.237	146.641
	<u>1.291.468</u>	<u>652.185</u>

**NOTA 08 - INVESTIMENTOS**

Representados por:

Investidas	Part.	2008	2007
Tartuce Construtora e Incorporadora S/A	30%	1.992.818	2.479.546
Petroenge Engenharia Ltda.	25%	198.997	-
Petroenge Engenharia Ltda - Ágio		235.000	-
SPE- Sertenge Dan-Hebert	50%	11.500	-
		<u>2.438.315</u>	<u>2.479.546</u>

As participações foram ajustadas pelo método de equivalência patrimonial com base nas informações fornecidas pelas investidas. As informações da investida Tartuce Construtora e Incorporadora S/A correspondem ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 2007, uma vez que a investida não forneceu as demonstrações contábeis de 2008, para fins de cálculo da equivalência. O ajuste não vinha sendo feito até 2007, porque a investida não vinha fornecendo suas demonstrações contábeis e outras informações em tempo hábil para os devidos ajustes da equivalência patrimonial. A empresa exigiu, via judicial, a apresentação das referidas demonstrações.

O investimento na SPE será efetuado de acordo com a necessidade de capital de giro para execução da obra.

**NOTA 09 - IMOBILIZADO**

O Imobilizado está assim distribuído:

	Taxas anuais de depreciação	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor Líquido	
				2008	2007
Veículos	20%	1.505.083	(1.313.183)	191.900	5.492
Equipamentos de informática	20%	233.278	(147.873)	85.406	45.902
Móveis e utensílios	10%	233.335	(144.560)	88.775	64.014
Instalações	10%	12.554	(12.554)	-	148
Máquinas e equipamentos	10%	613.132	(205.796)	407.335	352.343
Ferramentas leves	10%	7.002	(7.002)	-	-
Imobilizações em andamento	-	228.842	-	228.842	228.842
Softwares		6.650		6.650	
		<u>2.833.226</u>	<u>(1.830.968)</u>	<u>1.008.908</u>	<u>696.741</u>

A Administração entende que seu ativo imobilizado está subavaliado, com isso está programando para efetuar a análise sobre a recuperação dos valores registrado no imobilizado e no intangível, a fim de que seja cumprido o disposto no CPC 01 - Redução ao valor recuperável de Ativos, no exercício de 2009.

A companhia com base no item 53 e 54 do CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07, que neste momento de transição, onde o presente Pronunciamento excepciona que a primeira das análises periódicas referidas no inciso II do parágrafo 3º do art. 183 da Lei 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, revisará os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada para cálculo da depreciação, exaustão e amortização, somente no exercício de 2009, onde produzirá efeitos contábeis até o término do exercício que se iniciar a partir de 1º de janeiro de 2009.

**NOTA 10 - FORNECEDORES**

O saldo de fornecedores está assim distribuído:

	2008	2007
Fornecedores	1.803.739	1.506.597
	<u>1.803.739</u>	<u>1.506.597</u>

O saldo de fornecedores corresponde às compras e serviços contratados e realizados até 31 de dezembro de 2008, não pagos, cujo valor realizado no ano foi de R\$ 53.242.472, sendo que, na sua maioria, refere-se a materiais aplicados nas obras executadas de empreitada e nas sub-empreitadas. Destacamos abaixo, alguns fornecedores que tiveram movimentação relevante durante o ano de

**2008:**

Fornecedor	Compras em 2008
Ciplan Cimento Planalto Ltda	1.315.455
Gravia Industria de Ferragens Ltda	369.785
Proserv Comercio e Montagem Ltda	1.469.468
Joule Engenharia Ltda	1.026.624
Acelor Mital S/A	3.026.655
Mega Construções e Terraplanagem Ltda	5.893.640
Supermix Concreto S/A	1.290.925
Ipiranga Asfalto S/A	613.845
Gerdau Comercial de Aço S/A	203.838
Concrebem Construções Ltda	1.525.052
Lemos Construções e Transporte de Areia Ltda	145.826

**NOTA 11 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

O saldo de obrigações tributárias está assim distribuído:

	2008	2007
ISSQN a Recolher	213.459	796.438
IRRF - Pessoas Físicas	119.910	47.015
IRRF - Pessoas Jurídicas	8.652	18.481
ISS-RF - PF/PJ	108.444	41.334
Provisão p/ o IRPJ	649.455	206.861
PIS a Recolher	65.231	14.959
Cofins a Recolher	301.065	69.039
Provisão p/ CSL-RF - Contri	268.549	74.732
PIS / Cofins / CSL-RF	1.623	1.141
SECONCI DF-RF	-	3.668
Provisão PIS-NFS a Recolher	153.507	89.298
Provisão Cofins-NFS a Recolher	708.494	412.145

**Continua**



**Continuação**

Provisão IRPJ-NFS a Recolher	539.622	280.971
Provisão CSLL-NFS a Recolher	278.145	154.964
Obrigações Tributárias	<u>3.416.156</u>	<u>2.211.045</u>

**NOTA 12 - OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**

O saldo de obrigações com pessoal está assim distribuído:

	2008	2007
Salários a Pagar	752.137	448.886
Provisão de Férias e Encargos	1.297.610	730.610
Salários Não Reclamados	28.261	21.720
Obrigações com Pessoal	<u>2.078.159</u>	<u>1.201.216</u>

**NOTA 13 - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**

As obrigações financeiras estavam assim representadas:

	2008		2007	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Banco Santander - FINAME	55.866	99.812	44.573	-
Banco Santander - Conta Garantida	<u>1.759.247</u>	-	-	-
	<u>1.815.113</u>	<u>99.812</u>	<u>44.573</u>	-

Encargos Financeiros: Financiamento para capital de giro com aplicação de taxa de mercado. As parcelas de curto e longo prazo estão devidamente corrigidas até a data do balanço, tendo vencimentos mensais. Finame: taxas de mercado, com amortização em 34 parcelas mensais, tendo sido liquidado 2,94% no exercício de 2008.

**NOTA 14 - PARTES RELACIONADAS**

	2008	2007
Débitos com Coligadas		
Dan Hebert Participações S.A.	830.310	4.456.449
Dan Hebert S.A. Sistemas e Serviços	-	-
	<u>830.310</u>	<u>4.456.449</u>
Créditos com Coligadas		
Dan Hebert Participações S.A.		18.217
Dan Hebert Sat S/A		<u>1.079</u>
		<u>19.296</u>

Em 29 de dezembro de 2008, foi formalizado o Contrato Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, que tem como objeto a transferência de parte do saldo do Contrato de Mútuo, para Aporte de Capital no valor correspondente a R\$ 2.200.000. Adicionalmente, em

31 de dezembro de 2008 foi registrado como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC o montante de R\$ 1.243.584, referente ao dividendo mínimo obrigatório sobre o lucro do exercício menos a reserva legal de 31/12/2008.

A Companhia compromete-se a saldar os aportes de capital que foram transferidos no exercício de 2008 pela Dan - Hebert Participações, que serão incorporados ao Capital Social mediante Ata de Alteração de Capital, a ser realizada na próxima Assembléia Geral, em conformidade com o Art. 132 da Lei nº. 6.404/76.

**NOTA 15 - RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS**

No exercício de 2007, a empresa apresentou os valores contratados de obras por empreitada, em execução e a executar, deduzidos os respectivos custos incorridos e orçados para execução, que foram realizados no decorrer do exercício de 2008.

**NOTA 16 - CAPITAL SOCIAL**

O capital social pertencente à acionista domiciliada no País, totalmente subscrito e integralizado está representado por 130.274 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

a) Reserva de Lucros a disposição da AGO

O montante de lucro apurado no período, adicionados aos lucros acumulados de exercícios anteriores, terá sua destinação dada pela Assembléia Geral Ordinária, que aprovará as demonstrações financeiras.

**NOTA 17 - COBERTURA DE SEGUROS**

É política da empresa, manter cobertura de seguros para os bens do ativo imobilizado e outros ativos sujeitos a risco, por montantes julgados suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades e a orientação dos consultores de seguros.

**NOTA 18 - RECEITAS OPERACIONAIS**

As receitas operacionais demonstram os valores faturados correspondentes às medições feitas e aprovadas dos serviços executados nas obras contratadas e as receitas decorrentes de venda de material aplicado e eventuais.

**NOTA 19 - CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

Os custos e despesas operacionais correspondem aos valores de custeio das obras e da manutenção da administração da companhia.

Brasília – DF, 31 de dezembro de 2008.

**DIRETORIA**

ANDRE SILVA FAGUNDES  
Diretor Superintendente

JOSE GONÇALVES DA SILVA NETTO  
Diretor Técnico

HUGO BEZERRA DE SOUZA  
Contador - CRC –DF 7388

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos administradores e acionistas da  
DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
Brasília - DF

1 Examinamos o balanço patrimonial da DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 Exceto quanto aos assuntos mencionados nos parágrafos 3 e 4, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis da Petroenge Engenharia Ltda, bem como da Tartuce Construtora e Incorporadora S/A correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008. Como consequência, não foi possível formar uma opinião quanto à adequação dos investimentos montante de R\$ 2.438 mil em 31 de dezembro de 2008, bem como dos correspondentes resultados registrado no exercício, com base no valor do patrimônio líquido daquelas empresas, como mencionado na nota explicativa nº 8.

4 Conforme nota explicativa nº 09 em 31 de dezembro de 2008, a Companhia mantém registrado no Ativo Imobilizado o montante de R\$ 1.009 mil. Contudo, tal saldo encontra-se em processo de revisão e levantamento para fins de confronto com os registros contábeis. Adicionalmente, a DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA não aplicou o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao valor recuperável de Ativos. Como consequência, em função do atual estágio desta revisão, não foi possível formar uma opinião quanto à adequação dos valores representativos desses ativos naquela data.

5 Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis ajustes que poderiam advir dos assuntos mencionados nos parágrafos 3 e 4, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa nas

operações referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

6 Conforme nota explicativa nº 5, a Companhia possui saldos de contas a receber no montante de R\$ 23.312 mil, líquido da provisão para perdas no montante de R\$ 93 mil. Todavia, nossos exames constataram valores pendentes de longa data. A Administração da Companhia vêm envidando esforços para regularizar essas pendências, por meio de acompanhamento e cobrança dos referidos valores. Na opinião da Administração da Entidade, tais valores serão quitados no decorrer do exercício de 2009. As demonstrações contábeis não contemplam quaisquer ajustes que poderiam advir deste tema.

7 Conforme mencionado na nota explicativa nº 7, em 31 de dezembro de 2008, a Companhia possui registrado o montante de R\$ 495 mil referente a valores a serem restituídos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Todavia a realização desses créditos está condicionada ao sucesso no julgamento dessas solicitações de restituições. Dessa forma, as demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos a este tema.

8 Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, sobre as quais emitimos parecer, datado de 18 de fevereiro de 2008, com qualificação técnica quanto a limitação de escopo descrita no parágrafo nº 3, referente à participação acionária na Tartuce Construtora e Incorporadora S/A. Conforme mencionado na nota explicativa nº. 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, exceto a demonstração das origens e aplicações de recurso, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes em 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

Brasília - DF, 10 de março de 2009.

Hélio do Vale Ribeiro

Contador

CRC – 1 SP 162.349/O-5 T-DF

AUDIGER AUDITORES & CONSULTORES S/S

CRC - DF 507



**TRUE ACCESS CONSULTING S/A**

CNPJ/MF nº 03.369.656/0001-74 – (Companhia Aberta)

**Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2008 e 2007 (Em milhares de Reais)**

Ativo	2008	2007	Passivo	2008	2007
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Disponibilidades	2.191	547	Financiamentos e Empréstimos	23	-
Títulos e valores mobiliários	2.566	2.764	Fornecedores	7.122	1.166
Contas a receber	8.627	2.946	Impostos e contribuições a recolher	3.461	2.257
Estoques	199	235	Obrigações sociais e trabalhistas	643	186
Impostos a recuperar	2.971	1.074	Outras contas a pagar	1.554	567
Outros créditos	978	23	Dividendos a pagar	5.085	-
	<u>17.532</u>	<u>7.589</u>		<u>17.888</u>	<u>4.176</u>
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>		
<b>Realizável a longo prazo</b>			<b>Exigível a longo prazo</b>		
Partes relacionadas	576	-	Partes relacionadas	607	-
Outros créditos	87	-	Provisão Fiscal	620	212
Investimentos	1.097	263		<u>1.227</u>	<u>212</u>
Imobilizado	734	385			
	<u>2.494</u>	<u>648</u>			
<b>Total do Ativo</b>	<b><u>20.026</u></b>	<b><u>8.237</u></b>	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b><u>20.026</u></b>	<b><u>8.237</u></b>

**Demonstrações de Resultados exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007 (Em milhares de Reais)**

	2008	%	Var %	2007	%
Receita bruta	36.547	108,8%	-43,6%	20.602	111,3%
Deduções					
Imp. sobre as vendas	(2.970)	-8,8%	-29,8%	(2.085)	-11,3%
<b>Receita líquida</b>	<b>33.576</b>	<b>100,0%</b>	<b>-44,9%</b>	<b>18.517</b>	<b>100,0%</b>
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(19.456)	-57,9%	-50,6%	(9.617)	-51,9%
<b>Lucro bruto</b>	<b>14.120</b>	<b>42,1%</b>	<b>-37,0%</b>	<b>8.900</b>	<b>48,1%</b>
Despesas com pessoal	(4.551)	-13,6%	-73,7%	(1.199)	-6,5%
Despesas administrativas	(1.721)	-5,1%	91,3%	(3.291)	-17,8%
Despesas comerciais	(280)	-0,8%	49,7%	(419)	-2,3%
Despesas tributárias	(12)	0,0%	-1757,6%	199	1,1%
Demais despesas	(481)	-1,4%	-107,1%	34	0,2%
	<u>(7.045)</u>	<u>-21,0%</u>	<u>-33,6%</u>	<u>(4.676)</u>	<u>-25,3%</u>
<b>Lucro operacional</b>	<b>7.075</b>	<b>21,1%</b>	<b>-40,3%</b>	<b>4.224</b>	<b>22,8%</b>
Resultado financ. líquido	216	0,6%	-252,4%	(329)	-1,8%
<b>Resultado operacional</b>	<b>7.290</b>	<b>21,7%</b>	<b>-46,6%</b>	<b>3.895</b>	<b>21,0%</b>
Outras Despesas	856	2,5%	-147,8%	(409)	-2,2%
<b>Lucro antes do IRPJ, e da contribuição social</b>	<b>8.146</b>	<b>-41,9%</b>	<b>-57,2%</b>	<b>3.486</b>	<b>18,8%</b>
IRPJ e contrib. social	(3.808)	-27,0%	-59,9%	(1.526)	-8,2%
<b>Lucro líq. do exercício</b>	<b>4.338</b>	<b>12,9%</b>	<b>-54,8%</b>	<b>1.960</b>	<b>10,6%</b>
Lucro líquido por lote de mil ações - R\$	<u>2,35</u>	<u>-0,1%</u>	<u>-74,0%</u>	<u>0,61</u>	<u>0,0%</u>
Quantidade de ações ao final do exercício	<u>500</u>	<u>11,5%</u>	<u>0,0%</u>	<u>500</u>	<u>2,7%</u>

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007 (Em milhares de Reais)**

	Reserva de lucros			Total
	Capital social	Legal	Lucros acumul.	
Saldos em 31/12/2007	500	16	3.333	3.849
Lucro líquido do exercício	-	-	4.338	4.338
Destinações:				
Reserva legal	-	395	(395)	-
Dividendos Pagos	-	-	(2.469)	(2.469)
Dividendos a Pagar	-	-	(5.085)	(5.085)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	278	278
Saldos em 31/12/2008	<u>500</u>	<u>411</u>	<u>-</u>	<u>911</u>

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis exercício findo em 31 de dezembro de 2008**

**1. Contexto Operacional** – A TRUE ACCESS Consulting S/A (nova denominação social da TRUE ACCESS Consulting Ltda) é uma sociedade anônima, que tem por objeto social a comercialização de produtos de informática, programas, licenças de computador (software) e afins, montagem e integração de equipamentos de informática, importação, exportação e representações comerciais diversas, prestação de serviços técnicos especializados em informática, prestação de serviços técnicos de software/hardware em segurança da informação, projetos em tecnologia, integração de soluções e sistemas, configuração e ajustes (tuning) para plataformas de software e sistemas aplicativos e desenvolvimento de sistemas e locação de serviços de mão-de-obra temporária. A TRUE ACCESS atua em todo o território brasileiro, e tem sede em Brasília/DF e filial em Santana do Parnaíba/SP. A Empresa transformou-se em sociedade anônima, de capital fechado, em 01 de novembro de 2007. A especialidade da TRUE ACCESS é Segurança da Informação, atuando no desenvolvimento e implantação de tecnologias e soluções completas que garantem proteção e integridade para as informações estratégicas dos clientes. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis** – As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil. **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis** – a. **Auração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. b. **Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para devedores duvidosos, estoques, provisão para passivos fiscais, cíveis e trabalhistas. A liquidação das transações envolvendo tais estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. c. **Moeda estrangeira:** Os ativos e os passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do exercício. d. **Ativos: circulante e não circulante:** • **Disponibilidades** – Aplicações financeiras: As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. • **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montante

considerado suficiente pela administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos. • **Estoques:** Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, que não excede o valor de mercado. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição dos bens. • **Investimentos:** Os investimentos em empresas controladas, coligadas e equiparadas às sociedades coligadas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial acrescido de ágio ou deduzidos de deságio, quando aplicável. • **Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção (inclusive juros e demais encargos financeiros e/ou acrescido de reavaliação espontânea). A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado que são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa. • **Demais ativos circulantes e não circulantes:** São apresentados pelo valor líquido de realização. e. **Passivo circulante e não circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços. f. **Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. g. **Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

**4. Investimentos** – A Empresa possui, em seu ativo, um investimento avaliado pelo método da equivalência patrimonial referente à empresa Net Control Gerenciamento de Redes LTDA sediada em Brasília/DF. A Net Control tem como objeto social o comércio varejista com importação e exportação de equipamentos de informática, prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento de programas e treinamento nas áreas de informática com representação comercial por conta própria e de terceiros. Seu capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 milhão de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas da seguinte forma: **5. Imobilizado** – A seguir, apresentamos a composição do saldo dos ativos imobilizados da TRUE ACCESS em 31 de dezembro.

	Taxa de depreciação	2008	2007
Equipamentos p/ processamento de dados	10% a.a.	616	650
Instalações	10% a.a.	4	4
Móveis e utensílios	10% a.a.	77	77
Máquinas e equipamentos	20% a.a.	276	127
Veículos	20% a.a.	16	16
Depreciação acumulada		(622)	(489)
Intangíveis		<u>367</u>	<u>-</u>
		<u>734</u>	<u>385</u>

**6. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais, cíveis e para obrigações legais** – a. **Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis:** As demandas judiciais são avaliadas e revisadas periodicamente com base em opinião de seus advogados internos e externos, sendo registradas contabilmente de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.066/05, resumidas a seguir: Uma provisão deve ser reconhecida quando: • A entidade tem uma

**Situação Financeira com Base no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2008**

1. Liquidez Geral – ILG	AC + ARLP PC + PELP	0,95
2. Solvência Geral	ATIVO TOTAL PC + PELP	1,05
3. Rentabilidade do Patrim. Líquido	RPL LUCRO LIQ. PATRIM. LIQ.	4,76
4. Liquidez Seca – ILS	AC - Estoque PC	0,97
5. Liquidez Corrente – ILC	AC PC	0,98
6. Situação Líquida Patrimonial	AC + ARLP + AP PC + PELP + REF	1,05
7. Capac de Invest (Rec Próprios X Terceiros)	PATRIM. LIQ. PC + PELP + REF	0,05
8. Grau de Endividamento – GE	PC + PELP PL	20,98
9. Fator de Insolvência – FI	FI = 0,05 (RPL) + 1,65 (ILG) + 3,55 (ILS) - 1,06 (ILC) - 0,33 (GE)	-2,71

obrigação legal ou não formalizada presente como consequência de um evento passado; • É provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação; • O montante da obrigação é possível de ser estimado com suficiente segurança. Se qualquer uma dessas condições não for atendida, a provisão não deve ser reconhecida. Com base nessas premissas, quando for provável que uma obrigação presente exista na data do balanço, a Empresa reconhece uma provisão, e quando não for provável que uma obrigação presente exista na data do balanço, a Empresa divulga a contingência passiva, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos. Em 31 de dezembro de 2008 a Empresa não possui nenhuma demanda judicial em que figure como réu.

**7. Patrimônio líquido** – a. **Capital social:** O capital social é de R\$ 500 mil, dividido em 500.000 ações ordinárias, no valor unitário de R\$1 (um) real cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país. b. **Reserva legal:** Constituída à razão de 5% do lucro líquido antes de qualquer destinação. c. **Distribuição de dividendos:** Conforme estatuto é conferido aos acionistas dividendos mínimos de 25% do lucro líquido.

**8. Instrumentos financeiros** – Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2008, tais como disponibilidades, contas a receber, investimentos, empréstimos e financiamentos, aproximam-se dos valores de mercado. A empresa não efetuou operações com derivativos nos exercícios de 2008.

**9. Outras informações** – a. **Plano de benefícios pós-emprego:** A Empresa não possui plano de benefícios pós-emprego a empregados e diretores. b. **Seguros:** A Empresa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**Diretoria**

Celso Luiz C. de Souza – Administrador  
CPF/MF 578.745.301-87

Enilton Antônio do N. Júnior – Administrador  
CPF/MF 551.947.961-53

Cesar Augusto Gomes Prado – Contador  
CPF/MF 471.795.901-68 – CRC 8533/DF

## FÓTON INFORMÁTICA S. A. CNPJ: 38.022.174/0001-28

BALANÇO PATRIMONIAL - Encerrado em 31.12.2008		
	2008	2007
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.934.462,38</b>	<b>9.375.550,37</b>
DISPONÍVEL	290.128,07	606.673,44
CRÉDITOS	3.184.600,34	4.980.772,69
ESTOQUES	3.459.733,97	3.788.104,24
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.248.996,37</b>	<b>1.688.941,02</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.000,00	6.623,20
INVESTIMENTO	61.001,29	1.196.051,64
IMOBILIZADO	269.258,25	187.863,40
INTANGÍVEL	916.736,83	298.382,78
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>8.183.458,75</b>	<b>11.064.491,39</b>

BALANÇO PATRIMONIAL - Encerrado em 31.12.2008		
	2008	2007
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.828.503,96</b>	<b>6.727.989,90</b>
FORNecedores	376.213,45	1.828.775,75
OBRIGAÇÕES FISCAIS e TRABALHISTAS	1.569.112,64	2.743.494,09
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA	12.355,36	6.999,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	870.822,51	1.958.509,28
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>366.692,34</b>	<b>592.322,03</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	72.568,54	592.322,03
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	294.123,80	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.988.262,45</b>	<b>3.744.179,46</b>
CAPITAL SOCIAL	3.283.263,82	2.635.166,53
RESERVAS DE LUCROS	1.704.978,63	108.358,73
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	1.000.654,20
<b>TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.183.458,75</b>	<b>11.064.491,39</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO, COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 8.183.458,75 (OITO MILHÕES, CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Encerrado em 31.12.2008

	2008	2007
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	19.948.981,59	14.376.678,27
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.112.176,57)	(945.239,95)
= RECEITA LÍQUIDA	18.836.805,02	13.431.438,32
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO	(10.771.232,60)	(6.847.598,73)
= LUCRO OPERACIONAL BRUTO	8.065.572,42	6.583.839,59
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(6.403.148,03)	(3.696.452,19)
= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.662.424,39	2.887.387,40
(+) RECEITA NÃO OPERACIONAL	1.489.598,73	23.548,90
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS DO IR	(242.011,21)	(68.020,80)
(-) PREJUÍZO COMPENSADO	(673.002,97)	(852.674,65)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR E DA CSLL	2.910.008,91	2.842.915,50
= LUCRO LÍQUIDO TRIBUTÁVEL	2.292.390,15	2.058.061,65
(-) PROVISÃO PARA IR	(330.104,18)	(308.709,25)
(-) PROVISÃO PARA AIR	(197.029,45)	(181.806,17)
(-) PROVISÃO PARA CSLL	(206.315,11)	(185.225,55)
= LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.176.961,16	2.167.174,54
(-) RESERVA LEGAL	(108.828,05)	(108.358,73)
(-) RESERVA ESTATUTÁRIA	(487.137,64)	-
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.580.995,46</b>	<b>2.058.815,81</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONST. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2008.

Claudio Gontijo da Silva Ubirajara Gusmão Sobrinho Junior  
 Diretor de Assuntos Corporativos Contador  
 CPF: 057.032.471-87 / RG: 228.419 SSP/DF CPF: 584.633.721-04 / CRC:014.878/O-3 DF

## PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

A Diretoria da Foton Informática S.A.  
 Brasília - Distrito Federal

1. Examinamos os balanços patrimoniais da empresa FÓTON INFORMÁTICA S/A., levantados em 31 de dezembro de 2008 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e notas explicativas correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam entre outros procedimentos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controle interno da empresa; b) a constatação, com base nos testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, além da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FÓTON INFORMÁTICA S/A., em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa nas operações referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva, datado de 11 de setembro de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa 4, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória no 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

Brasília-DF, 09 de abril de 2009.

PORTO SEGURO AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CRC/DF nº 870

Adilson Siqueira e Silva  
 Contador CRC/DF. nº 3.552

Adriano de Andrade Marrocos  
 Contador CRC/DF. nº 8.667

Luiz Carlos Dias  
 Contador CRC/DF nº 8.318

EMPRESA : ADAPTE-DF ASS. DE APOIO AOS PORT. DE NECES. ESP. E DA COMUN. DO DF  
 CNPJ : 02.616.510/0001-13  
 INSC. ESTAD. : 07.428.657/001-09  
 REG. NO CART. : 3º OFIC.REG.DE PES. JURID. Nº1066 LA-3  
 FOLHA 93

	ANO 2008
<b>ATIVO</b>	<b>473.831,95</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>148.130,86</b>
DISPONIBILIDADES	<b>60.884,99</b>
<b>CAIXA</b>	<b>1.679,77</b>
CAIXA LOCAL	1.679,77
<b>BANCOS C/MOVIMENTO</b>	<b>59.205,22</b>
BCO BRB C/C 043017769-0	-
BCO BRB ADAPTE C/C 04300382-0	364,24
BANCO DO BRASIL C/C 2892-333.301/9	58.149,32
BANCO DO BRASIL C/C 2892-24479-1	691,66
<b>CREDITOS</b>	<b>87.245,87</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>87.245,87</b>
BRB - / 043-000382-0 APL. FINAN.	44.245,87
BANCO BRADESCO S/A	-
BANCO DO BRASIL C/C 2892-24479-1	43.000,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	288.507,48
<b>ESTOQUE</b>	<b>285.567,00</b>
<b>ESTOQUE P/ VENDA DOAÇÃO/ TREINAMENTO</b>	<b>153.966,10</b>
ACESSÓRIOS P/ COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	15.180,50
APARELHOS TELEFONIA, TELEGRAFIA E FAX	11.376,70
APARELHOS P/ GRAV., REPROD., AUDIO, VIDEO, FOTO E IMAGENS	1.306,20
MATERIAL E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO	10.709,20
CARTUCHOS DE TINTA, TONERS, REVEL., FOTORECEPTOR E FITAS	6.223,00
MATERIAL DE DECORAÇÃO EM GERAL	43.275,00
EQUIPAMENTOS PEÇAS P/ IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E COPIA	127,45
CADEIRAS DE RODAS, MULETAS, EQUIP. E ACESSO. P/ LOCOMOÇÃO	2.816,00
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS P/ COXA E COZINHA	2.732,00
VESTUÁRIO E CALÇADOS EM GERAL	257,62
MATERIAL P/ LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENE E PESSOAL	918,00
MATERIAL DIDÁTICO, EVENTOS, CURSOS E PROMOÇÃO	3.112,00
MATERIAL P/ IMPRESSÃO EM GERAL	2.116,90
MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA	829,00
MAQUINAS DE CALCULAR E DATILOGRAFIA	11.163,00
NOTBOOK E COMPUTADORES	1.917,50
PEÇAS, EQUIP., LUBRIFICANTE ACESSO. P/ MANUT. EN. DE VEÍCULOS	1.385,00
MOBILIÁRIO EM GERAL DE FERRO E AÇO	2.998,00
MOBILIÁRIO EM GERAL DE MADEIRA	788,84
EQUIP, FERRAMENTA E UTENS. P/ OFICINAS, DE CURTA DURAÇÃO	3.880,00
MAQUINAS E EQUIP. P/ OFICINAS P/ PROD DE FRALDAS	23,50
EQUIP. FERRAMENTAS ACESSÓRIOS E BRINQUEDO EM GERAL	80,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ OFICINAS	299,49
ALIMENTOS BEBIDAS E GAS DE COZINHA	5.000,00
VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS	12,00
SUCATA EM GERAL	79,00
LIVROS, REVISTAS E JORNAIS	50,00
MAQ. EQUIP. ACESSÓRIOS TERAPEUTICOS E MEDICAMENT. EM GERAL	2.945,00
EQUIP P/ COMBATE PREVENÇÃO ELETRICO ELETRONICO	<b>573,60</b>
<b>ESTOQUE CONVENIO MARISTA</b>	<b>573,60</b>
MAQ. EQUIP. ACESSÓRIOS TERAPEUTICOS E MEDICAMENTOS EM	<b>2.366,88</b>
<b>ESTOQUE CONVENIO CASA BRASIL</b>	<b>920,30</b>
ACESSÓRIOS P/ COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	211,61
EQUIP., FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO P/ OFICINAS	-
MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA	-
MATERIAL P/ LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENE E PESSOAL	36,00
APARELHOS P/ GRAV., REPROD., AUDIO, VIDEO, FOTO E IMAGENS	98,97
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS P/ COXA E COZINHA	1.100,00
EQUIP DE VENTILAÇÃO	

## Adapte-DF

EMPRESA : ADAPTE-DF ASS. DE APOIO AOS PORT. DE NECES. ESP. E DA COMUN. DO DF  
 CNPJ : 02.616.510/0001-13  
 INSC. ESTAD. : 07.428.657/001-09  
 REG. NO CART. : 3º OFIC.REG.DE PES. JURID. Nº1066 LA-3  
 FOLHA 94

	37.193,61
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>33.488,11</b>
IMOBILIZADO	
<b>VEICULOS</b>	<b>10.080,00</b>
VEICULOS	-10.080,00
(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS	<b>7.800,81</b>
<b>MOVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>7.800,81</b>
MOVEIS E UTENSÍLIOS	20.430,70
MOVEIS E UTENSÍLIOS	-12.629,89
(-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSÍLIOS	



<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>1.343,11</b>
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.343,11
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.638,26
(-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-1.295,15
<b>EQUIP. DE LOCOMOCAO E FIOterapia</b>	<b>171,82</b>
EQUIP. DE LOCOMOCAO E FIOterapia	171,82
EQUIP. DE LOCOMOCAO E FIOterapia	450,00
(-) DEPR EQUIP. DE LOCOMOCAO E FIOterapia	-278,18
<b>COMPUTADORES</b>	<b>4.905,44</b>
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4.905,44
COMPUTADORES E PERIFERICOS	24.527,18
(-) DEPRECIACAO COMPUTADORES E PERIFERICOS	-19.621,74
<b>INSTALACOES</b>	<b>19.246,93</b>
INSTALACOES	18.382,44
INSTALACOES	36.108,36
(-) DEPRECIACAO INSTALACOES	-17.725,92
<b>FERRAMENTAS E ACESSORIOS</b>	<b>864,49</b>
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	1.698,11
(-) DEPRECIACAO FERRAMENTAS E ACESSORIOS	-833,62
<b>ATIVO DIFERIDO</b>	<b>3.725,50</b>
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	3.725,50
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	3.725,50
BENFEITORIAS DE IMOVEIS DE TERCEIRO	3.725,50

Adapte-DF

EMPRESA : ADAPTE-DF ASS. DE APOIO AOS PORT. DE NECES. ESP. E DA COMUN. DO DF  
 CNPJ : 02.616.510/0001-13  
 INSC. ESTAD. : 07.428.657/001-09  
 REG. NO CART. : 3º OFIC. REG. DE PES. JURID. Nº1066 LA-3  
 FOLHA 95

<b>PASSIVO</b>	<b>473.831,95</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>473.831,95</b>
<b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>36.068,63</b>
OBRIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS	36.068,63
SALARIOS A PAGAR	30.136,76
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER	4.272,10
FUNDO DE GARANTIA A RECOLHER	1.659,77
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>437.763,32</b>
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>413.844,73</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	413.844,73
SUPERAVIT DO EXERC. ANTERIOR	433.325,07
DEFICIT DO EXERC. ANTERIOR	19.480,34
<b>RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</b>	<b>591,00</b>
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	591,00
MOBILIARIO EM GERAL FERRO E AÇO	40,00
MOBILIARIO EM GERAL MADEIRA	160,00
MATERIAL DE DECORAÇÃO EM GERAL	356,00
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PICOPA E COZINHA	35,00
<b>RESULTADOS</b>	<b>23.327,59</b>
SUPERAVIT/DEFICIT. ACUMULADOS	23.327,59
SUPERAVIT/ DEFICIT - ACUMULADO	23.327,59
SUPERAVIT/ DEFICIT - ACUMULADO	23.327,59

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 473.831,95 ( quatrocentos e setenta e tres mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), levantado de acordo com os documentos apresentados a contabilidade até a presente data.

BRASÍLIA-DF, 31 de dezembro de 2008

José Cícero Medeiros Franco  
 CPF 286.916.871-34  
 Presidente da Adapte-DF

Maria José de Oliveira  
 CRC 0107430-9  
 Técnico Contabilidade

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Associação De Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do DF - ADAPTE, declaram que, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado os livros de escrituração da Ass. De Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do DF - ADAPTE, encontraram tudo em perfeita ordem, correspondência à demonstração do Superavit ou deficit encerrada em 31/12/2008, a situação real da entidade. Talitha Oliveira da Silva, RG: 2.386.080 SSP/DF, Presidente do Conselho Fiscal; Edmar Alves da Silva, RG: 2.259.517 SSP/DF, Membro do Conselho Fiscal; Ivete Aparecida Leardini, RG: 547.102 SSP/DF, Membro do Conselho Fiscal.

Adapte-DF

CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO - CER  
 CNPJ: 00.413.666/0001-71  
**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2008.**

ATIVO	PASSIVO
Ativo	Passivo
Ativo Circulante	P. Circulante
Disponib.	Exig. C. prazo
Caixa geral	Obrig.S. Trab.
Caixa matriz	Obrig.S. Trab.
Caixa	Sal a pagar
Bancos c/ mov.	Férias a pagar
Bancos c/ mov.	Prev. S. rec.
B.Real-c/c	FGTS a rec.
B.Brasília c/c	Pis Folha rec.
Ativo Perm.	Contas a Pagar
Imobilizado	Prest. de serviço
Imóveis	Luciana L. T.
Terreno	Patrim. Liquido
Mov. e utens.	Superávit
Mov. e utens.	Sup. Acum.
Imob. – FDCA	Déficit
Mat. Reabilit.	Déficit Acum.
Mat. Pedag.	
Mov. e utens.	
Comp. e Perif.	
Mat. p/ segurança	
Instalação	
Maq. e equip.	
Maq. e equip.	
Comp. e Perif.	
Maq. de fab. de fralda	
(-)Dep. Imob.	
(-)Mov. e utens.	
Mov. e utens.	
(-)Maq. equip.	
Maq. equip.	
Comp. e Perif.	

Bbs-DF, 31 de Dezembro de 2008 – Martha M. B. dos Santos – Diretora;  
 Wa Contabilidade e Assessoria S/C Ltda - Técnica – CRC 814 – DF  
 FILANTROPIA-47/09.

**TRUE ACCESS CONSULTING S.A.**

CNPJ/MF 03.369.656/0001-74 – NIRE 53.300.00885-0

Ata de assembléa geral ordinária realizada em 01 de março de 2009.

1. Data, Hora e Local: Ao 1º Dia do mês de março de 2009, às 10:00 horas, na sede da True Access Consulting S.A. (“Companhia”), localizada no Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 05, Bloco A, nº 50, Sala 516, Edifício Brasília Shopping and Tower, Asa Norte, CEP 70715-900, Brasília - DF. 2. Convocação: Dispensada convocação prévia nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 3. Presenças: A totalidade dos acionistas da Companhia, abaixo subscritos, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. 4. Mesa: Presidente, Maria Cristina Boner Léo e Secretário, Fernando Antônio Fontes Rodrigues. 5. Deliberações: Por unanimidade de votos, foram aprovadas as seguintes deliberações: 5.1. Após terem sido tomadas às contas dos administradores, foram aprovados por unanimidade dos acionistas presentes, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; 5.2. Ratificar a aprovação por unanimidade dos acionistas presentes, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 82, sexta-feira, 2 de maio de 2008 à página 40 e na Gazeta Mercantil – Nordeste/Brasília/Belo Horizonte/Blumenau – Gazeta Mercantil do Brasil – Quarta-feira, 30 de abril, e quinta-feira, 1º de maio de 2008 à Folha B12. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. Brasília – DF, 01 de março de 2009. (ass.) Mesa: Maria Cristina Boner Léo – Presidente da Mesa; Fernando Antônio Fontes Rodrigues – Secretário da Mesa. Acionistas: Celso Luiz Carvalho Souza; Enilton Antônio do Nascimento Júnior; Fernando Antônio Fontes Rodrigues; Maria Cristina Boner Léo; Paulo César Lopes Zeredo; GT Participações em Segurança S/A. Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico o registro em 08/04/2009 sob nº 20090267770. Antonio Celson G. Mendes – Secretário Geral.

### ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXECP E DEF DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA

CNPJ: 00.573.287/0001-49 – Inscrição Estadual: 07353945/001-02  
BALANÇO PATRIMONIAL – DEZEMBRO/2008

	DEZ/2007	DEZ/2008
<b>ATIVO</b>	494.821,27	500.478,89
Ativo Circulante	143.762,01	172.648,22
Disponibilidades	143.762,01	172.648,22
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	69.774,40	110.038,65
banco do brasil CC: 451933-7	1.455,91	5.345,69
banco de brasilia CC: 624619-9	1.922,27	222,59
banco de brasilia CC: 641855-0	46.327,42	2.875,43
banco de brasilia CC: 600325-0	5.166,95	11.444,56
banco do brasil CC: 6223-5	79,85	179,88
banco de brasilia CC: 032873-8	10,00	89.960,50
Banco de brasilia CC: 600120-0	0,00	10,00
banco do brasil CC: 19532	7.370,00	0,00
banco do brasil CC: 19390	7.442,00	0,00
Realizável a Curto Prazo	73.987,61	62.609,57
Direitos Realizáveis	73.987,61	62.609,57
subvenções e convênios empenhado 39	1.725,84	2.416,87
subvenções e convênios empenhado 40	34.188,00	40.878,60
aplicações financeiras	9.140,22	19.314,10
adiantamentos de férias	28.933,55	0,00
Ativo Permanente	351.059,26	327.830,67
Imobilizado	351.059,26	327.830,67
imóveis de uso e benfeitorias	451.883,26	461.923,06
veículos	22.000,00	22.000,01
móveis e utensílios	45.296,39	51.425,39
máquinas de equipamentos	57.341,15	59.940,15
utensílios domésticos	30.509,07	30.509,07
núcleo de serigrafia	2.325,87	2.325,87
equipamentos de som e vídeo	2.098,98	3.146,74
equipamentos de informática	37.923,04	37.923,04
equipamentos de telecomunicações	1.032,33	1.407,33
direito de linha telefônica	3.107,94	3.107,94
biblioteca	2.429,36	3.429,36
instalações	6.500,00	7.839,95
(-) depreciações acumuladas	- 311.388,13	-357.147,24
<b>PASSIVO</b>	-494.821,27	-500.478,89
Passivo Circulante	-42.807,48	-51.440,11
Obrigações Sociais e Trabalhistas	-6.441,78	-7.522,72
salários a pagar	-366,63	-760,09
inss a recolher	-2.248,89	-2.706,54
fgts a recolher	-3.281,35	-3.492,02
pis a recolher	-531,15	564,07
contribuição sindical a recolher	-13,76	0,00
Obrigações Tributárias	-451,86	-621,92
irrf a recolher	-291,86	-621,92
Iss a recolher	-160,00	0,00
Convênios Públicos	-35.913,84	-43.295,47
créditos de convênios	-35.913,84	-43.295,47
Patrimônio Líquido	-452.013,79	-449.038,78
Patrimônio Social	-517.397,71	-517.397,71
Resultado Social	65.383,92	68.358,93
superávit / déficit acumulado	46.000,50	65.383,92
superávit / déficit do exercício	19.383,42	2.975,01

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 500.478,89 (quinhentos mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), levantado de acordo com os documentos apresentados à contabilidade até a presente data.

#### DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT – DEZEMBRO/2008

		-627.847,76
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
Subvenções Convênios e Doações	-627.847,76	
Subvenções Convênios e Auxílios	-551.651,21	
convênio casa lar – 39/99/SEAS	-20.710,08	
convênio 40/99/SEAS	-417.060,00	
subvenção CEB	-8.952,71	
subvenção CAESB	-14.928,42	
convênio PAED/FDCA/PDDE	-90.000,00	
Receita de Doações	-67.776,52	
doações de particulares	-59.266,57	
promoção social	-8.509,95	
Receitas Financeiras	-2.129,89	
rendimentos de aplicações financeiras	-1.941,11	
rendimento div. banco do brasil	-188,78	
Outras Receitas	-6.290,14	

despesas recuperadas	-223,61
recuperação de vale transporte	-6.066,53

#### GASTOS C/ PESSOAL E ENCARGOS

Pessoal e Encargos	452.156,02
encargos sociais com pessoal	45.135,62
pis s/ folha de pagamento	3.845,39
vale transporte	15.136,63
salários, ordenados e férias	387.549,13
assistência médica	381,25
despesas com transportes	108,00
Gastos Gerais de fabricação	44.023,77
agua e luz	31.598,45
manutenção e reparos de bens	2.026,34
combustíveis e lubrificantes	3.110,60
material de consumo	5.924,02
material de limpeza	1.081,77
imposto predial	282,59

496.179,79

#### DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesas Administrativas	134.642,98
material de uso e consumo	12.794,44
material de alimentação e cozinha	27.395,16
despesas de depreciação	45.759,11
material de reparo e manutenção	5.729,86
material de expediente e escritório	8.792,04
despesas com telefones	5.694,85
condução e transporte	781,45
serviços de terceiros – pessoa física	11.017,84
medicamentos e assistência social	697,34
cartório, autenticações e publicações	154,52
despesas com internet	18,79
despesas com honorários contábeis	11.936,90
impostos taxas e CPMF	729,99
juros e multas	3.081,01
despesas diversas	59,68

134.642,98

#### DÉFICIT LÍQUIDO

2.975,01

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Superávit ou Déficit, apresentando um total de R\$ 2.975,01 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e um centavo), levantado de acordo com os documentos apresentados à contabilidade até a presente data.

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES EM 31/12/2008

##### 1 – Contexto Operacional

##### Nota 01

AAPAED – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia, é uma organização da sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, Filantrópica, de utilidade pública federal e estadual, que tem a finalidade de prover a pessoa Portadora de deficiência física e mental, por meio de ações na área de saúde, educação, Esporte e cultura, visando sua inclusão na sociedade, e se rege pelo seu Estatuto Social e pela legislação aplicável.

##### 2 – Apresentação das Demonstrações

##### Nota 02

As Demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6404/76 e Resolução do CFC No. 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19.

##### Nota 03

A prática contábil é pelo regime de competência.

##### Nota 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

##### Nota 05

Os valores realizáveis em Subvenções e Convênios, trata-se de valores devidos no ano de 2008 e que serão repassados para a instituição no ano posterior.

##### Nota 06

A entidade, devido ao seu caráter filantrópico e assistencial não efetua provisão para devedores duvidosos.

##### Nota 07

As receitas da entidade são apuradas pelo regime de competência, através dos comprovantes de recebimentos, entre eles: avisos bancários, extratos, recibos e outros.

##### Nota 08

Os recursos da entidade são aplicados integralmente na execução de suas finalidades, eventuais aplicações financeiras podem ocorrer quando existem indefinições com relação ao destino de verbas, porém por curto prazo de tempo.

##### Nota 09

A entidade não se utiliza do Grupo Compensado, para registro e controle das gratuidades concedidas, do custo da isenção da quota patrimonial de previdência social usufruída e para controle de interesse da instituição:

Cota Patronal + Rat + Terceiros = R\$ 103.738,66

É Isenta da Cofins e Csl

Brasília – DF, 31 de Dezembro de 2008

MARIA DAS GRAÇAS NUNES LIMA

PRESIDENTE-CPF: 258.686.671-15

FILAN-48/09.

LEONTINO RODRIGUES COSTA

TÉCNIC.CONTAB.-CRC/DF 4831





**7- FINANCIAMENTOS**

O saldo da conta de financiamentos em 31 de dezembro de 2008, está composto da seguinte forma:

	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>
Financiamentos - BNDES	184.857	-0-
Financiamentos - FCO	1.007.283	5.120.355
Santander Leasing	-0-	118.880
<b>Total</b>	<b>1.192.140</b>	<b>5.239.235</b>

O Hospital Santa Helena S.A efetuou junto ao Umbanco S.A em 2002, uma operação de financiamento, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com o objetivo de dar continuidade à construção do Projeto situado no SHLN, quadra 516, Brasília -DF. A taxa de juros fixada no contrato é a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo BACEN, acrescida de 3,5% a.a. Foi dado em garantia um lote de terreno e seu respectivo prédio nele edificado, denominado bloco "D", matriculado sob nº. 2913 do cartório do 2º ofício do registro de imóveis de Brasília - DF, com previsão de quitação em fevereiro de 2009.

Em 2008 contraiu empréstimos junto ao Banco do Brasil S/A, através de recursos do Fundo Constitucional do Centro-este, para aquisição de equipamentos médicos hospitalares os quais estão sendo instalados de acordo com as necessidades e conclusão das obras em andamento.

Neste item cabe ressaltar que a contabilidade registra ainda as seguintes contas:

	<u>Não Circulante</u>
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	375.351
Créditos C/Acionistas	780.062
Empréstimos Para Controladas	18.730
Lucros a Distribuir	19.293.792
<b>Total</b>	<b>20.467.935</b>

**8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital Social**

O capital social é de R\$ 9.393.932,41 (nove milhões trezentos e noventa e três mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 5.228.620 (cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte) ações ordinárias nominativas e 250.000 (duzentos e cinquenta mil) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal.

**b) Reserva Legal**

Constituída na base de 5% do lucro líquido de cada exercício, deixando de ser obrigatória quando atingir 20% do capital social realizado.

**c) Dividendos Propostos**

À acionista é assegurado um dividendo mínimo de 25 % do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades anônimas. Os dividendos foram provisionados em conformidade com a legislação vigente e o estabelecido no estatuto.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**AOS**  
**Administradores e Acionistas**  
**DO HOSPITAL SANTA HELENA S. A.**  
**BRASÍLIA - DF**

1 - Examinamos os balanços patrimoniais do **HOSPITAL SANTA HELENA S.A.**, levantados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (1) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (2) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (3) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 - Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial do **HOSPITAL SANTA HELENA S.A.** em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil/Brasília, 14 de Abril de 2009.

**SPARTA AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**  
CRC - 641 - DF

**Antonio Henrique S. Bastos Segundo**  
Contador Responsável  
CRC - 008216/0-7

**DIRETORIA**

**José do Patrocínio Leal** - Diretor Presidente  
**Carolina Borsari Leal** - Diretor Vice Presidente  
**Marco Antônio Farias Vieira** - Diretor Financeiro  
**Cesário A. de Figueiredo** - Resp. Técnico CRC-DF-7.941-TC

DAR 533/90

**APTAR/DF ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL**

**RETIFICAÇÃO**

No Edital de Convocação para Eleição, publicado no DODF nº 72, de 15 de abril de 2009, página 110, ONDE DE SE LÊ: "... Será realizada Eleição no dia 16 de maio de 2009..."; LEIA SE: "... Será realizada eleição no dia 30 de maio de 2009...".

DAR-530/09.

**TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**

C.N.P.J 24.908.758/0001-90

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A, convoca os senhores acionistas a reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 09:00 hs do dia 30 de abril 2009, no SIA/ Sul, trecho 10, It 5/10 Multifeira/Administração, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. 1 - Análise das Demonstrações Financeiras e prestação de contas do exercício 2008. Wigberto Ferreira Tartuce, Acionista controlador

DAR-501/09.

**SHELL BRASIL LTDA.**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Instalação a título de Prorrogação da Licença de Instalação nº 70/2008, para atividade de ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, na Base de Distribuição de Combustíveis localizada no Setor de Inflamáveis, s/nº, Lotes 14-B e 14-C – RAX – Guarã/DF processo 030.002.106/1990. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Responsável: Possidônio de Oliveira Neto – Cargo: Chefe de Base.  
DAR-521/09.

**CAFÉ FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação para atividade de torrefação e moagem de café, na QI 08, lotes 59/61/63 – Taguatinga DF, Processo nº 37.456-3. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Nilton Rodrigues Fortes – Sócio Gerente.  
DAR-528/09.

**DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S.A.**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA**  
Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM-DF, a Licença de Operação nº 39/2009, autorizando a operação de posto de abastecimento de combustível, lavagem e lubrificação de veículos, na área especial nº 1 quadra 11, RA V Sobradinho - DF. Processo 190.000.390/2001. Foi determinada a elaboração de Relatório Preliminar de Investigação Ambiental. Arivan Evangelista Alves – Representante Legal.  
DAR-532/09.

**PETROGAMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação, autorizando a atividade de posto de abastecimento de combustíveis no local, Quadra 46, Lote 24 PAG Setor Central – Gama – Brasília - DF, objeto do processo 190.000.675/2003. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Marcos Pereira Lombardi - responsável legal.  
DAR-535/09.

**AUTO POSTO ORIGINAL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 35/2009 para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de veículos LTDA, situado a QI 21, lotes 02/08, Taguatinga/DF, processo 190.001.434/2001, no IBRAM. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Rivaldo Gomes de Araújo, Sócio Proprietário.  
DAR-536/09.

**Diário Oficial do Distrito Federal**  
**agora completo na Internet**



Você já pode acessar  
todos os atos do governo  
do Distrito Federal  
pela internet.

[www.buriti.df.gov.br](http://www.buriti.df.gov.br)